PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2
Assinatura/Carimbo

Memorando nº 83/DEAD/SEMAD Porto Velho, 24 de março de 2020

DE: Departamento Administrativo
PARA: Gabinete do Secretário

Senhor Secretário.

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura de processo administrativo visando a compra a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S (Luvas, máscaras, álcool,...)** considerando que os Servidores desta SEMAD, em especial aos Departamentos de Gestão de Pessoas e Departamento Administrativo os quais mantém suas atividades administrativas essenciais na elaboração de Folha de Pagamento, Admissão de profissionais da Saúde e instrução processual dos contratos continuados, garantindo a funcionalidade mínima desta municipalidade, conforme demonstrado na Justificativa em anexo.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

DE ACORDO

Autorizo o procedimento administrativo na forma legal, conforme art. 1º do Decreto nº 12.931 de 19.02.2013.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Tel. DEAD: (69) 3901-3077
: 76801-006 - Porto Velho/RO
Paulo César Bergamin

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE EPI's – CORONA VÍRUS / COVID-19

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta municipalidade, comporta em sua estrutura administrativa aproximadamente 300 servidores públicos, entre Servidores Efetivos, Comissionados, Estagiários e Reeducandos, sendo atendidos aproximadamente 400 servidores públicos ao dia, além de fornecedores, autoridades Municipais, Estaduais e Agentes Públicos dos entes como Tribunal de Contas, Ministério Público, Governo do Estado, Fundações, Autarquias e Empresa Públicas;

Considerando a utilização quase que ininterrupta das estruturas desta SEMAD, a qual desenvolve as atividades meio, da estrutura organizacional e administrativa desta municipalidade, sendo necessário inúmeras expedições de documentos tais como: *despachos, memorandos, oficios, justificativas de compras e de contratações de serviços, relatórios, autuações de processos administrativos e folha de pagamento mensal de cerca de 13.000 servidores,respostas a documentos judicias dentro outros,* tais serviços demandam de um suporte técnico-operacional e sobre tudo de mão de obra que atendam as demandas das atribuições desta SEMAD, sendo elas:

I. A prestação dos serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Municipal, buscando a otimização da utilização dos recursos disponíveis;
II. Promover a prestação do serviço-meio necessário ao funcionamento regular das Unidades Administrativas, relativo ao sistema de administração.
III. A administração de patrimônio, consolidando inventário, registro e proteção dos bens móveis e imóveis;
IV. A administração de material, compreendendo a aquisição, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado pela Prefeitura;
V. A promoção e a realização de licitações;
VI . O apoio às atividades relativas à documentação, arquivo e protocolo;
VII. A manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis;
VIII. A reprografia e publicação de atos oficiais;
IX. A administração do transporte oficial;
X. A administração de recursos humanos, compreendendo recrutamento, seleção, treinamento, contratação, cadastro, folha de pagamento, cargos e salários, concursos e demais atividades de pessoal;
XI. A formulação e a execução de políticas de recursos humanos centradas na profissionalização do servidor e na sua integração com a estrutura administrativa da Prefeitura;
XII. A administração e o controle dos quadros, cargos, funções e salários dos órgãos da Administração Direta, com o objetivo de assegurar a execução de uma política de recursos humanos condizente com os programas municipais;
XIII. A avaliação médico-pericial e a avaliação da capacidade laborativa dos funcionários, para fins de ingresso, readaptação, aposentadoria e concessão de licença;
XIV. A elaboração e o desenvolvimento das diretrizes gerais para a política dos recursos de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal;
XV. O desenvolvimento de sistemas e manutenção de tecnologia da informação para utilização pela Administração Pública Municipal;
XVI. A administração e a execução dos serviços especializados de medicina e segurança do trabalho;
XVII. A modernização administrativa, garantindo sempre um maior controle, transparência,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DIAA. (69) 3901-3094
CEP: 76801-006 - Porto Velho
Paulo César Bergamin – DEAD/SEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO
PROCESSO Nº 0176/2020.
FOLHA Nº 4
Assinatura/Carimbo

normatização e dinamização de procedimentos administrativos;
XVIII. Outras atividades correlatas.

Considerando a existência da PANDEMIA DO COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o estado de EMERGÊNCIA em Saúde Pública de Importância Nacional 9ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando o Art. 3º do Decreto Federal n. 10.282 de 20 de março de 2020, onde resguarda o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, definindo assim aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 16.612 de 23 de março de 2020, "que declara Estado de Calamidade em todo território do Município de Porto Velho para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

Considerando que o artigo 6º do Decreto Municipal nº 16.612 de 23 de março de 2020 possibilita aos "Secretários e Titulares de cada Órgão das Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta adotar as providências necessárias, no âmbito de suas competências".

Considerando o Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de março de 2020 que "declara Estado de Calamidade em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus- COVID-19".

Considerando a necessidade de adoção de medidas com vistas a prevenção da disseminação do COVID-19 e a proteção da coletividade;

Considerando a necessidade de propiciar condições de segurança para os servidores que desempenham suas funções junto a esta SEMAD, funções está imprescindíveis para a manutenção da estrutura mínima de serviços desta Municipalidade, tais como: pagamento dos servidores, manutenção dos processos continuados de fornecimento energia elétrica, água, telefonia, estagiários, reeducandos, combustíveis, fibra ótica para conexão de toda a municipalidade envolvendo Postos de Saúde, Policlínicas, SAMU, Maternidade e Secretaria de Saúde, sistema gerencial e-cidades;

Considerando a Publicação do Chamamento Emergencial de Profissionais da Saúde que irão suprir as demandas dos atendimentos ao surto de CORONAVIRUS – COVID-19, junto as Unidades de Saúde deste Município, sendo necessária a disponibilidade de recursos humanos e técnicos para a promover a admissão de tais profissionais;

Considerando que pelas atribuições intrínsecas desta SEMAD, onde a paralisação de seus serviços trariam colapso em toda a estrutura organizacional desta Municipalidade, afetando drasticamente os serviços prestados pela rede de Saúde Municipal pela indisponibilidade de sistemas de informação, rede de transmissão de dados, entre outros;

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PARA O FUTURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO
PROCESSO Nº 14/4/2020
FOLHA Nº 5
Assinatura/Carimbo

Considerando a necessidade de propiciar segurança aos servidores desta SEMAD que executam suas atividades meios necessárias, conforme acima elencadas, sendo imprescindível o fornecimento de EPI'S para a proteção de sua integridade física, bem como daqueles que procuram os serviços desta SEMAD;

Considerando que os estoques junto ao Almoxarifado desta SEMAD encontram-se sem disponibilidade dos insumos como: máscaras, termometro medidor de temperatura, sabonete liquido, detergente, luvas e álcool 70% para assepsia, insumos estes indispensáveis para a continuidade dos serviços desta Secretaria, quantitativo estes necessários para o desenvolvimento das atividades nos próximos 90 (noventa) dias;

Considerando os materiais serem de **EXTREMA NECESSIDADE**, solicitamos em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** a aquisição dos materiais conforme quadro de quantitativos abaixo, a aquisição em comento se dará através da seguinte rubrica:

Projeto/Atividade: **07.01.04.122.007.2001** Elemento de Despesa: **33.90.30** Fonte de Recurso do Tesouro: **01.00 (Recursos Próprios)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE MENSAL	QUANTIDADE 3 MESES
01	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação;Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalêrgenica; Sem látex; . (Considerando á média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	3000	9.000
02	**Luva** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	50	150
03	**SABONETE LÍQUIDO;** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	5	15
04	**DETERGENTE LIQUIDO:** DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Cx com 24 unidades	5	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DiAA: (69) 3901-3094
CEP: 76801-006 - Porto Velho
Paulo César Bergamin – DEAD/SEMA

05	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	10	30	
06	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump). Caixa com 12 unidades	10	30	
07	**DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL:**, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Embalagem Unitária	3	9	ok
08	**REFIL PARA DISPENSER**: Álcool Gel 70% para as mãos. Elimina até 99,99% das bactérias. Higiene e Hidratação.Conteúdo: 800 ml.Álcool Gel Antisséptico Multi Sept.Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento.	10	30	ok
09	**Termômetro digital infravermelho** com escala de - temperatura de -60°C a 500°C, com mira laser e visor LCD iluminado, informação máxima em tempo real (MAX), desligamento automático após 15 segundos sem uso; tempo de resposta de 01 segundo, escala em °C e °F, resolução focal 12:1; st 600 st600 600st. Obs.: OS MESMOS DEVERÃO ESTAR AFERIDOS E CALIBRADOS. Embalagem indiviaduai	1	3	ok

Porto Velho – RO, 24 de março de 2020.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor Departamento Administrativo
DEAD/SEMAD

ALEXEY DA CUNHA OLIVIERA
Secretário Municipal de Administração
SEMAD/PMP´VH

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: DIAMS/DEAD/SEMAD

Senhora Gerente:

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para providências quanto a cotação de preços e elaboração de quadro comparativo, referente ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, conforme descrição contida nas folhas 05 e 06.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2020

PAULO CÉSAR BENJAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD



PROC.: 07.01767-000/2019
FL.: 08
VISTO.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2636

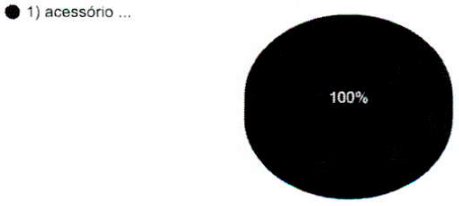
Relatório gerado no dia 16/04/2020 10:08:57 (IP: 200.252.185.133)

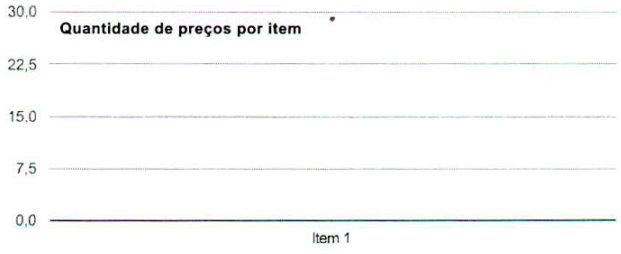
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) acessório equipamento segurança	29	1 Unidade	4,715	R$ 4,715

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ªDivisão de Exército | 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) | 39ºBatalhão de Infantaria Leve	NºPregão:22019 UASG:160474	08/11/2019	R$ 1,910
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	NºPregão:552019 UASG:989913	25/11/2019	R$ 4,595
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:22020 UASG:788820	02/04/2020	R$ 7,640
Valor Unitário				R$ 4,715

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,715

Valor Global: R$ 4,715





Detalhamento dos Itens

Item 1: acessório equipamento segurança — R$ 4,715

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara descartável c/ elástico, cor branca, confeccionada 100% em polipropileno, com tripla camada, com filtro maior de 95% de eficiência de filtração bacteriana, com clipe nasal de 14cm, cx c/50	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,910

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ªDivisão de Exército
12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel)
39ºBatalhão de Infantaria Leve

Objeto: Aquisição de Material de Equipamento de Proteção Individual.

Descrição: **MÁSCARA MULTIUSO** - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

CatMat: **307270** - MÁSCARA MULTIUSO , MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Data: 08/11/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22019 / UASG:160474
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/11/2019 10:20
Homologação: 02/12/2019 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.240
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.284.338/0001-83 * VENCEDOR *	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R$ 1,910

Marca: CARBOGRAFITE
Fabricante: CARBOGRAFITE
Modelo: RESPIRADOR CG-211
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AREA ADE CONJUNTO 16, LOTE 02, LOJA, 104	GILBERTO	(61) 99266-2542	lic.bmadf@gmail.com

34.118.027/0001-03	A&A PROTECAO E SINALIZACAO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	R$ 2,030

Marca: TAYCO
Fabricante: TAYCO
Modelo: MASCARA
Descrição: MÁSCA RA MULTI USO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO Ú NICO, COR, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO. - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - 12 MESES DE G ARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OSVALDO RODRIGUES PEREIRA, 534	(31) 7336-3671	acalicitacao@gmail.com

59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA ME	R$ 2,200

Marca: PLS
Fabricante: PLS
Modelo: 10.02m
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO ÚNI CO, COR; BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOBRALIA, 422	(11) 5632-4300	contato@interjet.com.br

31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R$ 2,380

Marca: KSN
Fabricante: KSN
Modelo: Unico
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO ÚNI CO, COR; BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO. Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, a cont ar da data de sua apresentação. Declaramos estar de acordo com as demais exigências editalícias.

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R$ 3,100

Marca: "BLS CA 33812"
Fabricante: "BLS CA 33812"
Modelo: "BLS CA 33812"
Descrição: "MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO ÚN ICO, COR; BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO. "

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCELHO, 72	THAYNA	(43) 3252-7897	fortesinal@fortesinal.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PROC.: 07.01767-09/2020
FL.: 09
VISTO.:

21.204.313/0001-31 MUNDO DO EPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME R$ 3,500

Marca: AIRSAFETY
Fabricante: AIRSAFETY
Modelo: MÁSCARA MULTIUSO
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Endereço:	Telefone:
RODOVIA MG-5, 53	(31) 9866-3909

13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA - ME R$ 3,500

Marca: PRO SAFETY
Fabricante: PRO SAFETY
Modelo: MÁSCARA MULTI USO
Descrição: MÁSCA RA MULTI USO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO Ú NICO, COR; BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA OROS, 426	(12) 3203-3400	mari.comercial@contabilnetsjc.com.br

18.274.923/0001-05 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP R$ 4,240

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: CA ISENTO
Descrição: MÁSCA RA MULTI USO MATERIAL: 100% POLIETILENO, USO DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO, DO OPERADOR, TAMANHO Ú NICO, COR; BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, E COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R JOSE BONIFACIO, 265	Cleiton Cesar Longo	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com

13.021.891/0001-04 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME R$ 10,000

Marca: talge
Fabricante: talge
Modelo: talge
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinópolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1135	Altino	(16) 99100-5904	vendas@casadasograonline.com.br

18.159.148/0001-39 GONJES EDIFICACOES E COMERCIO LTDA - ME R$ 1.403,000

Marca: UNIVERSAL
Fabricante: UNIVERSAL
Modelo: UNIVERSAL
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jandira	R SAO BERNARDO DO CAMPO, 309	(11) 4163-1400	contato@jrrdcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4,595

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para a aquisição de materiais hospitalares e materiais odontológicos para serem utilizados no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Odontológicos do Município de Nova Tebas Pr, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: **MÁSCARA** - MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTAVEL/ ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA

Data: 25/11/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:552019 / UASG:989913
Lote/Item: /223
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP R$ 4,595
* VENCEDOR *

Marca: FARMATEX
Fabricante: FARMATEX
Modelo: FARMATEX
Descrição: MÁSCARA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

72.568.587/0001-40 MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 4,600

Marca: RMDESC
Fabricante: RMDESC
Modelo: RMDESC
Descrição: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 1.369	(51) 3344-8384	medicor@cpovo.net

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS L R$ 4,870

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: Caixa c/ 50 UN.
Descrição: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV GUAIRA, 554	LETICIA	(44) 3123-8724	licitacao@maringahospitalar.com.br

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 5,450

Marca: Real Desc
Fabricante: REALDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA
Modelo: Real Desc
Descrição: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

08.863.966/0001-64 OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME R$ 6,445

Marca: MEDIX
Fabricante: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LT
Modelo: 8174
Descrição: "MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO BRANCA - MEDIX Máscara Tripla com elástico - ANVISA Descartável Características: Produzida em polipropil eno não tecido, isenta de fibra de vidro, na cor branca, atóxica, não estéril, não inflamável. Indicações Destinada a exames e procedimentos em geral. Advertência s: Produto de uso único. Proibido reprocessar. ANVISA: 80495510006 APRESENTACAO : CAIXAS COM 50 UNIDADES Fabricante: HUBEI MINGERKANG HEALTH & SAFETY APPLIANCES CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R PARANA, 1762	(45) 3305-7070

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 6,745

Marca: Sky
Fabricante: Sky
Modelo: SKY MOD. ELASTICO
Descrição: MASCARA, TIPO:ANTIALERGICO, TIPO USO:DESCARTAVEL/UNICO, TIPO FIXACAO:ELASTICO, APLICACAO:EM CIRURGIAS, CARACTERISTICAS ADICIO NAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES - CAIXA - COD BR 250311 - Mar ca: Sky - N.Comercial: SKY MOD. ELASTICO - Reg MS: 80251289004

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

29.907.666/0001-00 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI R$ 7,690

Marca: OLIMED
Fabricante: OLIMED
Modelo: C/50
Descrição: MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIO NAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES

Endereço:	Telefone:
AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501	(44) 9926-6674

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 7,780

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: máscara, tipo:antialérgico
Descrição: máscara, tipo:antialérgico, tipo uso:descartável/único, tipo fixação:elástico, aplicação:em cirurgias, características adicionais:gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato:retangular, cor:branca caixa com 50 unidades

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 10
VISTO.:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta saude@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,640

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de descartáveis .

Descrição: **MÁSCARA MULTIUSO** - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

CatMat: **307270** - MÁSCARA MULTIUSO , MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATORIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Data: 02/04/2020 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22020 / UASG:788820
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/04/2020 14:56
Homologação: 06/04/2020 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.773
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.232.280/0001-38 * VENCEDOR *	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA- COMERCIO E SERVICOS - ME	R$ 7,640

Marca: SKY
Fabricante: O MESMO
Modelo: MASCARA MULTIUSO
Descrição: Máscara descartavel simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno de tipo agulhado com 40gr/m2. Dispondo lateralmente dois elásticos do tipo roliço recoberto com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes a face e que se prendem atras da orelha.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 167	(92) 8128-6810

32.099.638/0001-18	J F L DA SILVA	R$ 7,650

Marca: WHITE PROTEÇÃO
Fabricante: WHITE PROTEÇÃO
Modelo: Máscara multiuso
Descrição: Máscara multiuso, material 100% polietileno, tipo uso descartável, finalidade proteção sistema respiratório do operador, tamanho único, cor branca, características adicionais não estéril, atóxico, não inflamável, tripla cama-

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CODAJAS, 390	(92) 8111-3992	empresa.lopes@hotmail.com

21.976.665/0001-05	HSB REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	R$ 7,750

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: Máscara descartável simples confeccionada em TNT-1
Descrição: Máscara descartável simples confeccionada em TNT-100% de polipropileno do tipo agulhado com40gr/m2. Dispondo Lateralmente dois elásticos do tipo roliços recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que SE prendem atrás da orelha.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 1421	(92) 9115-0089

31.099.961/0001-29	LAZARO JOSE DA SILVA NASCIMENTO 51327309220	R$ 7,760

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo: VABENE
Descrição: Máscara descartável simples confeccionada em TNT 100% de polipropileno do tipo agulhadocom 40gr/m2. Dispondo lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destnam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14 | **Telefone:** (92) 8128-0198 | **Email:** lmcomerciodeestivas@gmail.com

17.293.872/0001-98 SILVA E SANTOS CONSTRUCOES LTDA — R$ 7,760

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Endereço:
,

09.068.212/0001-85 ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME — R$ 7,760

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK
Descrição: Máscara multiuso, material: 100% polietileno, tipo uso: descartável, finalidade: proteção sistema respiratório do operador, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: não estéril, atóxico, não inflamável, tripla cama-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV LOURENCO DA SILVA BRAGA, 207	ANDRÉ	(92) 99272-9239	almonteservicos@outlook.com

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA LTDA — R$ 11,000

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo: VABENE
Descrição: Máscara multiuso, material: 100% polietileno, do tipo agulhado com 40gr/m2. dispondo lateralmente dois elasticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NACOES UNIDAS, 289	FRANCISCO	(69) 3221-2980	licitacao@holandapapelaria.com.br

20.827.979/0001-83 N K CARVALHO DE OLIVEIRA — R$ 17,760

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: TALGE
Descrição: MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL 100% POLIETILENO, TIPO USO DESCARTAVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMA-

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 1591	(92) 3213-4755	o.s_asscontabil@hotmail.com

22.226.368/0001-05 W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME — R$ 20,000

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: NOBRE
Descrição: Máscara descartável simples confeccionada em TNT-100% de polipropileno do tipo agulhado COM 40gr/m2. Dispondo lateralmente ciais elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA LUZILANDIA, 201	WESLEY	(92) 3236-9819	wwcorrea@outlook.com

10.847.885/0001-12 T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - ME — R$ 40,000

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo: 2020
Descrição: Mascara descartavel , simples confeccionada em TNT % simples de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2 dispondo lateralmente dois elasticos do tipo roliço recoberto com algodão que se destinam ao apoio e ao ajuste a face e que se prendem atras da orelha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago da Silva Lustosa	(92) 3656-9267

05.297.398/0001-93 AMAZON COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA — R$ 173,550

Marca: DELTA PLUS/ 3M
Fabricante: DELTA PLUS/ 3M
Modelo: DELTA PLUS/ 3M
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL SIMPLES, CONFECCIONADA EM TNT-100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHA COM 40GR/M2. DISPONDO LATERALMENTE DOIS ELASTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA. CX COM 50 UND.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV MAUES, 312	(92) 3199-0110	licitacao@amazonindustrial.com.br

PROC.: 07.01767-000/2019
FL.: 11
VISTO.:

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DCP

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2271

Relatório gerado no dia 17/04/2020 11:20:27 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) luva procedimento g	13	1 Unidade	13,58	R$ 13,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Nº Licitação 783455	18/09/2019	R$ 13,58
Valor Unitário				R$ 13,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,58

Valor Global: **R$ 13,58**

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva procedimento g — R$ 13,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixas. embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e registro na anvisa. produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 13,58

Órgão: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE / (1) CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE COM ENTREGAS PARCELADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS DO ESTADO DO PARANÁ. VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL R$ 4.578.454,54.

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO G - Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixas. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.

Data: 18/09/2019 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação 783455
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/10/2019 14:56
Homologação: 24/10/2019 14:56
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12.000
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.339.246/0001-92 * VENCEDOR *	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R$ 13,58

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM - 12.000 - CX C/ 100 UND - MARCA: MEDIX - Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, leveme nte pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração,atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de pap elão contendo até 20 caixas. MS: 80495510001

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Londrina	AV TIRADENTES, 7100	(43) 3373-3400

PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EP — R$ 14,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico ---- tamanho grande não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades,Marca Nugard

Endereço:

,

MIRANDA & GEORGINI LTDA — R$ 14,44

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixas. Embalagem contend o data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo co m normas e resoluções vigentes.VALOR UNITÁRIO: R$15,00VALOR TOTAL LOTE: R$180.000,00QUANTIDADE: 12.000MARCA: LEMGRUBERFABRICANTE: LEMG RUBERANVISA: 80256170005CONCORDAMOS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL!

Endereço:

,

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME — R$ 14,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOTE 14 - 12.000 CX - CÓD BR BR0269892 - Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente p ulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixas. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. Pro duto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes. - MARCA NUGARD - RG 80748910009 - VLR UNIT 15,5156 - VLR TOTAL 186.187, 20 VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL PRAZO DE EN TREGA: CONFORME EDITALCONCORDAMOS COM TODOS OS ITENS DO EDITAL*OBS.: Declaro expressamente que o valor da proposta compreende todas as de spesas concernentes desta contratação

Endereço:

,

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL — R$ 14,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA PROCED. GRANDE LATEX C/1 C/20 MARCA: DESCARPACK PROCEDENCIA: MALASIA RMS: 10330669104

Endereço:

,

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 14,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESCARPACK - Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorví vel, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixasRegist ro Anvisa: 10330669104

Endereço:

,

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 15,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, FABRICANTE: LEMGRUBER MARCA: LEMGRUBER EMBALAGEM ct/100 REGIS TRO 80256170001

Endereço:

,

V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI — R$ 15,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TALCADA ESTÉRIL G CX 100 UNIDADES - LEMGRUBER - TARGA S.A 80256170016 LEMGRUBER / PRO CED ESTÉRIL I - BAIXO RISCO NACIONAL

Endereço:
,

PROC.: 07.01767-005/2020
FL.: 12
VISTO.:

FARMATEX DO BRASIL SA — R$ 15,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: LEMGRUBER FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL N REGISTRO 80256170001

Endereço:
,

BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP — R$ 15,52

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande - c/100 - MS 10330660179

Endereço:
,

COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 18,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico -tamanho grande, não estéril, ambidestra, levementepulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tr ação,atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensadorcom 100 unidades, embaladas em caixa de papelãocontendo até 20 caixas. Embalagem contendo d ata defabricação, validade, lote, inscrição proibidoreprocessar, dados de procedência e Registro naAnvisa. Produto e embalagem devem estar de acordocom nor mas e resoluções vigentes.Marca: Descarpack Modelo: Luva de LatexFabricante: Careglove Global sdn bhdProcedência: MalásiaApresentação: Cx c/100Registro MS: 10330669104Valor Unitário: R$ 18,09Valor Total: R$ 217.080,00

Endereço:
,

JOINT-BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. — R$ 22,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, resistente à tração, atóxica, hipoalergênica, em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, embaladas em caixa de papelão contendo até 20 caixas. Embalagem contend o data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa.

Endereço:
,

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI — R$ 24,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BI OABSORVÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EM CAIXA TIPO BOX DISPENSADOR COM 100 UNIDADES, EMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL ÃO CONTENDO ATÉ 20 CAIXAS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INSCRIÇÃO PROIBIDO REPROCESSAR, DADOS DE PROCEDÊ NCIA E REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO E EMBALAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES.Embalagem: CX C/100UNIDMar ca: DESCARPACK Nr. Registro MS: 1.0330.6601.79Fabricante: CAREGLOVE Procedência: Malasia

Endereço:
,

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 13
VISTO.:

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2643

Relatório gerado no dia 22/04/2020 11:47:04 (IP: 200.252.185.133)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sabonete líquido	11	1 Unidade	31,807	R$ 31,807

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Nº Pregão:5442019 UASG:925373	19/02/2020	R$ 35,000
2	FUNDO DO EXERCITO|1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ES)	Dispensa de Licitação Nº 1/2020 UASG: 167254	01/03/2020	R$ 35,000
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Coordenação Regional de Minas Gerais	Nº Pregão:52020 UASG:255013	13/04/2020	R$ 25,420
Valor Unitário				**R$ 31,807**

Média dos Preços Obtidos: R$ 31,807

Valor Global: **R$ 31,807**

Detalhamento dos Itens

Item 1: sabonete líquido — R$ 31,807

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete líquido, aspecto físico líquido perfumado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 35,000**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (informática, eletrônico) e de consumo (limpeza e manutenção) para atender o MEMORIAL RONDON - SETUR/RO..

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL

Data: 19/02/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:5442019 / UASG:925373
Lote/Item: 2/22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Galão 5,00 L
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.288.989/0001-09 * VENCEDOR *	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	**R$ 35,000**

Marca: BUTTERFLY
Fabricante: BUTTERFLY
Modelo: BUTTERFLY
Descrição: SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO . COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE .VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA . GALÃO DE 5 LTS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOSE VIEIRA CAULA, 5201	Miguel Nazif	(69) 3226-2504	papelmc@hotmail.com

04.935.430/0001-56	A. D. BILIO - ME	R$ 39,660

Marca: LIMPLUS
Fabricante: LIMPLUS
Modelo: LIMPLUS
Descrição: SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO . COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE .VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA . GALÃO DE 5 LTS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA GUAPORE, 4645B	Diogo Souza	(69) 3026-7005	adbilio_@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,000**

Órgão: FUNDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ES)

Objeto: Aquisição de material para saúde

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ PH 6 A 8, APLICAÇÃOASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃOTENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE

CatMat: **463131** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO ACIDEZ PH 6 A 8 APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGENTE BACTERICIDA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2020 / UASG: 167254
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Galão 5,00 L
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.957.450/0001-59 * VENCEDOR *	TRANKS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R$ 35,000

Marca: s/m
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ PH 6 A 8, APLICAÇÃOASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGEN TE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃOTENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TRAVESSA MELQUIADES, 00001	JHENNIFER	(21) 7216-0491	trankscomercioeservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 25,420**

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Coordenação Regional de Minas Gerais

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das dependências da Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais..

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS

Data: 13/04/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 52020 / UASG 250013
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2020 10:16
Homologação: 14/04/2020 10:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Galão 5,00 L
UF: MG

PROC.: 25100.007767-00/2020
FL.: 14
VISTO:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.291.541/0001-30 * VENCEDOR *	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	**R$ 25,420**

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo: Sabonte liquido
Descrição: SABONETE LÍQUIDO: perfumado, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

24.291.891/0001-40	DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP	R$ 25,929

Marca: limpbras
Fabricante: limpbras ind.
Modelo: 05 LITROS
Descrição: SABONETE LÍQUIDO: perfumado, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ONZE, 321	(31) 3047-3006	comercial@distribuircomercio.com.br

25.897.729/0001-33	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$ 26,560

Marca: domus
Fabricante: DOMUS
Modelo: DOMUS
Descrição: SABONETE LÍQUIDO: perfumado, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DOS MARISTAS, 52	(31) 2557-5051	vilmarfs@uol.com.br

21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP	R$ 27,000

Marca: DOMUS
Fabricante: DOMUS
Modelo: SABONETE LIQUIDO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO: perfumado, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

30.083.358/0001-96	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 27,129

Marca: LIMPBRAS
Fabricante: AGAPE
Modelo: 2020
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS

Endereço:	Telefone:	Email:
R PAU BRASIL, 67	(31) 3128-2980	contato@equilibrioempresarial.com.br

19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - EPP	R$ 27,330

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DUOMO
Fabricante: DUOMO
Modelo: DUOMO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO: perfumado, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro, aplicação saboneteira para sabonetes líquidos. (ERVA DO CE)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ISABEL BUENO, 1500	(31) 3441-7003	vendas@comercialgutierrez.com.br

28.900.846/0001-05 AUDREY VALESCA FIRMINO 08662583610 R$ 30,630

Marca: DOMUS
Fabricante: BETUEL QUIMICA
Modelo: DOMUS SABONETE PEROLADO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS

Endereço:	Telefone:	Email:
R AREIA, 210	(31) 3024-1731	higoremanuel@avfsolucoesintegradas.com

15.649.808/0001-71 EUNICE LUCAS DOS SANTOS - CPF 15548902687 R$ 38,960

Marca: Relva
Fabricante: Quimibel
Modelo: 5 litros
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS

Endereço:

.

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 15
VISTO.:

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PREMISSE
Fabricante: PREMISSE
Modelo: GALÃO 05 LITROS
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVO S 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	(61) 3552-0530

31.709.344/0001-06 RF RIBEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE USO D — R$ 23,37

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: Galão 5 Litros
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVO S 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES. CATMAT: 225731

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A, 07	(61) 8184-4689	smadistribuicao@gmail.com

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME — R$ 23,37

Marca: nobre
Fabricante: nobre
Modelo: nobre
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVO S 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3026-2689	arcanjoalimentos@outlook.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 26,00

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo: Sabonete liquido
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVO S 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

29.474.250/0001-45 PHLIFE HOSPITALAR LTDA — R$ 30,00

Marca: Domus
Fabricante: Officer
Modelo: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO P
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVO S 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 212	FABRICIO	(31) 3054-0190	licitacao@phlife.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — **R$ 34,54**

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná..
Descrição: **REMOVEDOR** - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradavel e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega.
CatMat: **150583** - REMOVEDOR , REMOVEDOR NOME

Data: 07/01/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1802019 / UASG:980005
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/02/2020 09:38
Homologação: 13/03/2020 13:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 590
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.513.599/0001-37 R. MARIO DE SOUZA - EPP R$ 34,54
* VENCEDOR *

Marca: GLOBO SAN
Fabricante: GLOBO SAN
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO, B IODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO ROTULO O Nº DO REGISTRO NA A NVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSO S NA EMBALAGEM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NA DATA DE ENTREGA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 8 (CJ SUBTEN SRG P MILITAR), 177	Ricardo Mario de Souza	(92) 09382-6180	hr.comercial.ltda@gmail.com

17.221.558/0001-08 ECOLIM EIRELI R$ 36,69

Marca: UZZO
Fabricante: RONDOQUIMICA
Modelo: CX24X500ML
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do qu ímico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima d e 01 ano na data de entrega.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

19.269.250/0001-50 JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 38,70

Marca: MINUANO
Fabricante: MINUANO
Modelo: UNIDADE
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do qu ímico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima d e 01 ano na data de entrega.

Endereço:	Telefone:
AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 849	(69) 3416-8000

32.506.913/0001-70 R. DE FREITAS MIRANDA R$ 40,00

Marca: AZULIM
Fabricante: AZULIM
Modelo: AZULIM
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do qu ímico responsavel, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima d e 01 ano na data de entrega

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA AFONSO PENA, 2137	RONIS FRANCISCO	(69) 3424-9797	licitacoesmiranda@outlook.com

15.479.369/0001-04 GAMA COMPANY LTDA - EPP R$ 40,00

Marca: TRIEX
Fabricante: TRIEX
Modelo: TRIEX
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do qu ímico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima d e 01 ano na data de entrega. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA CALAMA, 6388	ANDERSON	(69) 3222-9191	licitacoes@grupogama.net.br

26.351.705/0001-47 URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - ME R$ 43,00

Marca: TRIEX
Fabricante: TRIEX
Modelo: UND
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 m

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS MINEIROS, 1160	SONIA	(69) 99966-1109	urupadistribuidora@hotmail.com

63.615.058/0001-60 GILSON MONTEIRO DA SILVA - ME R$ 46,00

PROC.: 04.017647-000/2020
FL.: 16
VISTO.:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE
Modelo: 500ML
Descrição: "DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodeg radável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do q uímico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JO SATO, 2041	Gilson Monteiro da Silva	(69) 3321 3915	gilsonmonteiro2010@hotmail.com

18.739.325/0001-56 G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME R$ 80,64

Marca: MINUANO
Fabricante: MINUANO
Modelo: DETERGENTE LIQUIDO
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegr adável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rotulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do qu ímico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima d e 01 ano na data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA MARIA DO CARMO, 105	(68) 9961-6764	gilliard83@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 25,94**

Órgão: MUNICIPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA e CONSUMO DIVERSOS para atender as demandas das SECRETARIAS MUNICIPAIS, pertencentes a esta Prefeitura de Pracuúba-AP pelo período de 12 (dose) meses, conforme especificação e quantitativos, constante no ANEXO I, parte integrante deste Edital.
Descrição: **DETERGENTE LIQUIDO** - DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml.

Data: 31/10/2019 08:15
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:786654
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/12/2019 09:05
Homologação: 16/12/2019 09:05
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 334
UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.056.556/0001-49 * VENCEDOR *	P FONSECA DE FARIAS	**R$ 25,94**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, esp essante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml.MARCA FC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA BENEDITO LINO DO CARMO, 2359	(96) 3242-5342	paulof.farias1@hotmail.com

J.PIMENTA SERVICOS E COMERCIO EIRELI R$ 26,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO MARCA : fc

Endereço:
,

A. N. GOMES EIRELI R$ 27,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, esp essante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml MARCA: FC

Endereço:
,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R$ 27,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, esp essante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml. - MARCA: FC

Endereço:
,

	LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME	R$ 33,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, esp essante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml.marca: economico

Endereço:
,

	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R$ 47,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável com glicerina. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, esp essante, corantes e veículo. Caixa contendo 24 unidades de 500ml.MARCA FC

Endereço:
,

	C. NASCIMENTO COELHO - ME	R$ 89,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO

Endereço:
,

	Y L F CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 96,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO

Endereço:
,

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DCP

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2275

Relatório gerado no dia 22/04/2020 11:21:46 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) álcool etílico	13	1 Unidade	16,58	R$ 16,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 1ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:42019 UASG:160482	10/09/2019	R$ 14,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Base Naval de Val-de-Cães	NºPregão:62019 UASG:784800	11/10/2019	R$ 18,73
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	NºPregão:42020 UASG:257045	16/03/2020	R$ 17,00
Valor Unitário				R$ 16,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 16,58

Valor Global: **R$ 16,58**

Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool etílico — R$ 16,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 14,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista (PMedGu/BV) e aquisição de materiais e insumos para o Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 1º Batalhão Logístico de Selva (1º B Log Sl)

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

CatMat: 269941 - ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LIQUIDO

Data: 10/09/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42019 / UASG:160482
Lote/Item: /199
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/11/2019 10:11
Homologação: 27/11/2019 17:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 34
Unidade: FRASCO 1.000,00 ML
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.325.560/0001-35 RICCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP R$ 14,00
* VENCEDOR *

PROC.: 07.01767-070/2020
FL.: 18
VISTO.:

Marca: Archote
Fabricante: Archote
Modelo: Archote
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO 1000 ML.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAPITAO ANSELMO BARCELOS, 582	RICARDO	(11) 2687-3807	riccolab@riccolab.net

64.568.710/0001-03 COMERCIAL GRAULAB LTDA R$ 15,00

Marca: ITAJA
Fabricante: ITAJA
Modelo: 2003 FR C/ 1LT
Descrição: Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AUSTRALIA, 325	(11) 4091-7300	scharlab@scharlab.com.br

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI R$ 16,00

Marca: BM
Fabricante: BM
Modelo: BM
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO 1000 ML.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST CANTAGALO, 00384	JUNIOR	(21) 3305-9813	cmiguensequip@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 18,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Base Naval de Val-de-Cães

Objeto: O Registro de Preço para eventual aquisição de Insumos Industriais Complementares a serem utilizados nos diversos reparos e manutenções realizadas pelo Departamento Industrial, visando atender às necessidades da Base Naval de Val de Cães - BNVC.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

CatMat: **269941** - ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Data: 11/10/2019 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:784800
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/11/2019 09:08
Homologação: 18/12/2019 18:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO 1.000,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.030.057/0001-02 * VENCEDOR *	ISABELLE DIAS DA SILVA 16954648779	R$ 18,73

Marca: CICLO FARMA
Fabricante: CICLO FARMA
Modelo: ETÍLICO
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM - Concentração 70% Aspecto físico, líquido, límpido, incolor. Fabricante: Ciclo farma; Marca: Ciclo farma; Modelo: Etílico.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BURITI, 101	(92) 9604-0131	comercialtemtudo1@gmail.com

13.395.341/0001-55 ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807 R$ 18,74

Marca: CF
Fabricante: CF
Modelo: CF
Descrição: Álcool etílico 96º GL, Concentração 70% Aspecto físico, líquido, límpido, incolor, EMBALAGEM: Frasco 1 Litro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	RUA CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

32.612.587/0001-86 CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI R$ 19,00

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 19
VISTO.:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BM
Fabricante: BM
Modelo: BM
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM Álcool etílico 96º GL, Concentração 70% Aspecto físico, líquido, límpido, incolor, EMBALAGEM: Frasco 1 Litro

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST CANTAGALO, 00384	JUNIOR	(21) 3305-9813	cmiguensequip@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R$ 19,00

Marca: ciclofarma
Fabricante: ciclofarma
Modelo: ciclofarma
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

28.037.573/0001-09 Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP R$ 25,00

Marca: CICLO FARMA
Fabricante: CICLO FARMA
Modelo: CICLO FARMA
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM Álcool etílico 96º GL, Concentração 70% Aspecto físico, líquido, límpido, incolor, EMBALAGEM: Frasco 1 Litro

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TV WE 62, 902	YAN	(91) 98951-3811	ymob.eireli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Peixe, Frango, Água, Gelo, Garrafão, Gás-GLP, Botijão, Utensílios de Cozinha, Material de Limpeza e Óleo Lubrificante, para dar suporte durante a Ação dos Expedicionários da Saúde Indígena, que será realizada no Polo Base de Jacareacanga, Aldeia Nova Karapanatuba, no município de Jacareacanga - PA, unidade de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós - DSEI-RT,..

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Data: 16/03/2020 09:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42020 / UASG:257045
Lote/Item: 5/67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/03/2020 09:05
Homologação: 24/03/2020 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 330
Unidade: Frasco 1.000,00 ML
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.438.740/0001-26 MILTON BATISTA DA MOTA 58768700210 **R$ 17,00**
* VENCEDOR *

Marca: TUBARÃO
Fabricante: TUBARÃO
Modelo: ALCOOL
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALAMEDA TRINTA E DOIS, 516	MILTON	(93) 99134 8709	emporiocomercio.alimentos@hotmail.com

34.835.918/0001-72 PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI R$ 18,25

Marca: SOL
Fabricante: SOL
Modelo: NACIONAL
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Endereço:	Telefone:
TV TREZE DE MAIO, 570	(93) 3518

17.319.082/0001-34 E. DA S. F. LUZ - EPP R$ 18,80

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: CICLOFARMA
Modelo: -
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido.

PROC.: 07.01767-00
FL.: 20
VISTO.:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TV SANTOS DUMONT, SN	EVA	(93) 3542-1140	evluzjacare@bol.com.br

30.201.027/0001-03 L M BATISTA DOS SANTOS R$ 18,82

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo: TEOR 70%
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PRAIA DE SAO VICENTE, 6	(92) 8140-7040	francileicastro42@gmail.com

32.325.486/0001-24 G LOPES DOS SANTOS EIRELI R$ 18,82

Marca: Itajá
Fabricante: Itajá
Modelo: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 7
Descrição: Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAMPO, 14	(98) 8411-4215	dmxlima2020@gmail.com

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 21
VISTO.:

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2642

Relatório gerado no dia 22/04/2020 11:28:25 (IP: 200.252.185.133)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) álcool etílico	3	1 Unidade	15,703	R$ 15,703

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA|GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 35/2020 UASG: 120633	01/03/2020	R$ 16,000
2	MINISTERIO DA ECONOMIA|SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	Dispensa de Licitação Nº 8/2020 UASG: 170114	01/03/2020	R$ 15,810
3	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA|UTFPR	Dispensa de Licitação Nº 4/2020 UASG: 153029	01/03/2020	R$ 15,300
Valor Unitário				**R$ 15,703**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,703

Valor Global: **R$ 15,703**

Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool etílico — R$ 15,703

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação gel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,000**

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de alcool gel 70% para prevenção do novo coronavírus (COVID-19)para o Grupamento de Apoio de São Paulo e Unidades Apoiadas

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

CatMat: **380018** - ÁLCOOL ETÍLICO , FORMA FARMACÊUTICA GEL, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2020 / UASG: 120633
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.576.719/0001-63 * VENCEDOR *	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	R$ 16,000

Marca: HIPEX
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACÊUTICA GEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R ANEZIO RUIVO, 362	(11) 2303-5122	ana@contabilgtc.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,810

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF

Objeto: Aquisição de alcool gel 70frasco de 500ml.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

CatMat: **269943** - ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2020 / UASG: 170114
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.889.274/0001-77 * VENCEDOR *	SILVAN MACHADO GUIMARAES 12132706778	R$ 15,810

Marca: mega
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CARLOS VIANA, 116	SILVAN	(22) 2764-2081	financeiro@qualityy.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,300

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA
UTFPR

Objeto: Aquisição de material para higienização de mãos.

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

CatMat: **269943** - ÁLCOOL ETÍLICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020 / UASG: 153029
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.889.274/0001-77 * VENCEDOR *	SILVAN MACHADO GUIMARAES 12132706778	R$ 15,300

Marca: mega
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CARLOS VIANA, 116	SILVAN	(22) 2764-2081	financeiro@qualityy.com.br

PROC.: 07.017647-000/079
FL.: 22
/ISTO.:

PROC.: 07.017677-000/2020
FL.: 23
VISTO.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2639

Relatório gerado no dia 17/04/2020 11:35:56 (IP: 200.252.185.36)

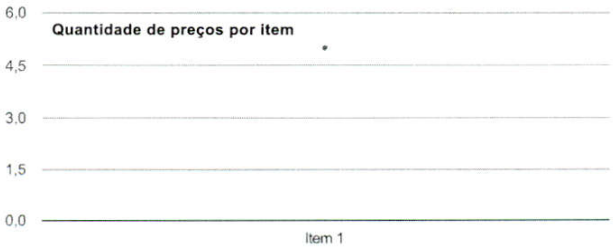
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dispensador	5	1 Unidade	33,353	R$ 33,353

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA|FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 1/2020 UASG: 344001	01/03/2020	R$ 31,330
2	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ|SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 8/2020 UASG: 200111	01/03/2020	R$ 33,910
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	NºPregão:152020 UASG:460259	21/02/2020	R$ 34,820
Valor Unitário				R$ 33,353

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,353

Valor Global: **R$ 33,353**





Detalhamento dos Itens

Item 1: dispensador — R$ 33,353

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dispensador, material plástico, aplicação para sabonete líquido, características adicionais dosador e visor para controle de volume, capacidade800 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,330

Órgão: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA
FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA/RJ

Objeto: Aquisição de dispenseres para álcool em gel a serem fixados nas dependências da FCRB, fomentando cultura de proteção e prevenção

Descrição: **DISPENSER HIGIENIZADOR** - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTALPARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

CatMat: **404651** - DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2020 / UASG: 344001
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.965.625/0001-20 * VENCEDOR *	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME	R$ 31,330

Marca: Nobre
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTALPARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

Endereço:	Telefone:	Email:
EST MANUEL NOGUEIRA DE SA, 1558	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,910

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ
SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL

Objeto: Aquisição/Contratação de materiais de higienização e prevenção a viroses, com fins de equipar as unidades operacionais e os policiais rodoviários federais da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas neste documento.

Descrição: **DISPENSER HIGIENIZADOR** - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTALPARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

CatMat: **404651** - DISPENSER HIGIENIZADOR, PLÁSTICO ABS, 800 ML, PAREDE, BRANCA, MÃOS, VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2020 / UASG: 200111
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.533.778/0001-07 * VENCEDOR *	GISLAINE RODRIGUES DA COSTA 11605439681	R$ 33,910

Marca: FORTCOM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTALPARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 34,820

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Castanhal-Pa.

Descrição: **ÁGUA TÔNICA** - DISPENSADOR PARA ALCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO 800M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Data: 21/02/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152020 / UASG:460259
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PA

PROC.: 07.01[illegible]/2020
FL.: 24
VISTO.:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.676.091/0001-94 * VENCEDOR *	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$ 34,820

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: J7
Descrição: DISPENSADOR PARA ALCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO 800M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R NEUSA AURORA DINIZ, 133	(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

05.048.534/0001-01	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	R$ 35,000

Marca: PREMISSE
Fabricante: PREMISSE
Modelo: FRASCO 800ML
Descrição: DISPENSADOR PARA ALCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO 800M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R FERNANDO GUILHOM, 67	SEBASTIÃO	(91) 3711-4085	licitacaonortemed@hotmail.com

07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI - ME	R$ 38,670

Marca: COSMEDERMA
Fabricante: COSMEDERMA
Modelo: 800M
Descrição: DISPENSADOR PARA ALCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO 800M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1827	(91) 3721-4278	ppf-innova@live.com

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 25
VISTO.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2640

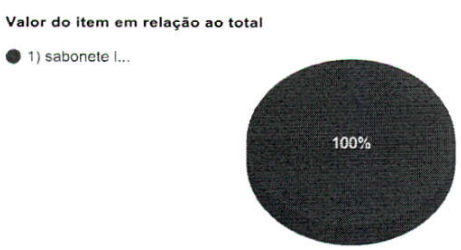
Relatório gerado no dia 17/04/2020 11:42:19 (IP: 200.252.185.36)

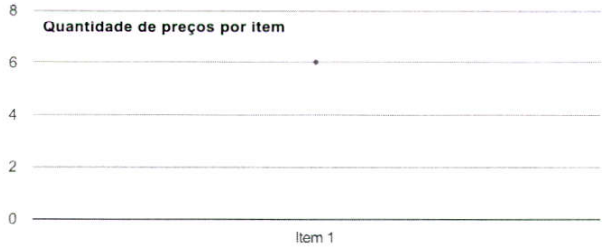
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sabonete líquido	6	1 Unidade	23,800	R$ 23,800

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	NºPregão:62020 UASG:70017	13/03/2020	R$ 22,900
2	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL|GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO VELHO/RO	Dispensa de Licitação Nº 2/2020 UASG: 512035	01/03/2020	R$ 24,700
Valor Unitário				R$ 23,800

Média dos Preços Obtidos: R$ 23,800

Valor Global: R$ 23,800





Detalhamento dos Itens

Item 1: sabonete líquido — R$ 23,800

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete líquido, aspecto físico cremoso, aplicação saboneteira para sabonete líquido, características adicionais refil 800 ml par a dispenser, aroma erva-doce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 22,900

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido..

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA- DOCE

Data: 13/03/2020 13:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62020 / UASG:70017
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.148
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI — R$ 15,600

Marca: PREMISSE
Fabricante: PREMISSE
Modelo: PREMISSE
Descrição: Sabonete líquido ou em espuma, refil de 800 a 1.000 ml, ausente de Pseudomonas aeruginosa, staphylococcis aureus, coliformes totais e fecais, a condicionado em caixa. Deverá constar na embalagem a notificação na ANVISA, nome do fabricante e CNPJ. Observação: Deverão ser fornecidos, através de con trato de comodato, dispensadores 100% novos e compatíveis com o produto fornecido, devendo ser todos da mesma marca e modelo, e do mesmo fabricante do papel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

21.760.032/0001-65 PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI — R$ 22,900
* VENCEDOR *

Marca: MELHORAMENTOS
Fabricante: MELHORAMENTOS CMPC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Sabonete líquido ou em espuma, refil de 800 a 1.000 ml, ausente de Pseudomonas aeruginosa, staphlococcis aureus, coliformes totais e fecais, ac ondicionado em caixa

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DA BATATA, 00112	(21) 2620-7420 / (21) 2620-7420	plasvivoempresa@gmail.com

17.393.685/0001-86 DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME — R$ 25,000

Marca: MELHORAMENTOS
Fabricante: MELHORAMENTOS CMPC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Sabonete líquido ou em espuma, refil de 800 a 1.000 ml, ausente de Pseudomonas aeruginosa, staphylococcis aureus, coliformes totais e fecais, a condicionado em caixa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA SOJA, 67	Alan Santos	(21) 2584-3023	legalizacao@cclcontabil.com.br

02.566.043/0001-64 OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COM DE MAT MEDICOS HO — R$ 27,160

Marca: Beliplus
Fabricante: Beliplus
Modelo: 800ml
Descrição: Sabonete líquido ou em espuma, refil de 800 a 1.000 ml, ausente de Pseudomonas aeruginosa, staphylococcis aureus, coliformes totais e fecais, a condicionado em caixa. Deverá constar na embalagem a notificação na ANVISA, nome do fabricante e CNPJ. Observação: Deverão ser fornecidos, através de con trato de comodato, dispensadores 100% novos e compatíveis com o produto fornecido, devendo ser todos da mesma marca e modelo, e do mesmo fabricante do papel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R JOSE CLAUDINO BARBOSA, 157	(41) 3081-4403	vendas@aaro.com.br

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 38,000

Marca: Santher
Fabricante: Santher
Modelo: Volvi
Descrição: Sabonete líquido ou em espuma, refil de 800 a 1.000 ml, ausente de Pseudomonas aeruginosa, staphylococcis aureus, coliformes totais e fecais, a condicionado em caixa. Deverá constar na embalagem a notificação na ANVISA, nome do fabricante e CNPJ. Observação: Deverão ser fornecidos, através de con trato de comodato, dispensadores 100% novos e compatíveis com o produto fornecido, devendo ser todos da mesma marca e modelo, e do mesmo fabricante do papel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

FL.:
VISTO.:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,700**

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA PORTO VELHO/RO

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender a Gerência Executiva do INSS em Porto Velho e demais unidades vinculadas.

Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE

CatMat: **405155** - SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, REFIL 800 ML PARA DISPENSER, ERVA-DOCE

Data: 01/03/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2020 - UASG 512035
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 320
Unidade: Bolsa 800,00 ML
UF: RO

PROC.: 03012/67-00/2020
FL.: 26
VISTO.:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.698.900/0001-42 * VENCEDOR *	SERVQUIMA - COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA -	R$ 24,700

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA ERVA-DOCE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R ELIAS GORAYEB, 2969	Cloves Marques Costa	(69) 3221-4513	servquima@gmail.com

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2641

Relatório gerado no dia 17/04/2020 12:20:30 (IP: 200.252.185.36)

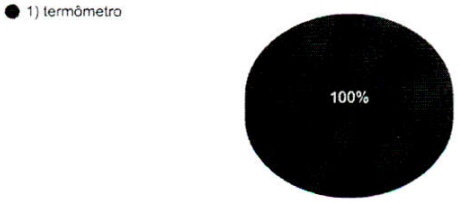
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) termômetro	17	1 Unidade	135,203	R$ 135,203

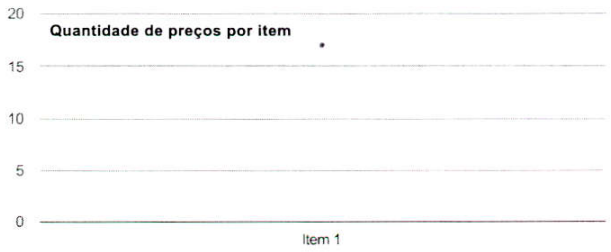
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO|IF GOIANO	Dispensa de Licitação Nº 28/2019 UASG: 155152	01/12/2019	R$ 145,700
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Pessoal Militar | Centro de Instrução Almirante Alexandrino	NºPregão:32020 UASG:762600	12/02/2020	R$ 129,900
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºDepósito de Suprimento	NºPregão:12020 UASG:160198	09/03/2020	R$ 130,010
Valor Unitário				R$ 135,203

Média dos Preços Obtidos: R$ 135,203

Valor Global: **R$ 135,203**

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: termômetro — R$ 135,203

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 °c a + 550 °c, características adicionais sem contato com mira laser (infr avermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 °c, profundidade 42 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 145,700

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO
IF GOIANO

Objeto: Adquirir ferramentas manuais para uso dos alunos nas atividades exercidas nos Laboratório de Engenharia Elétrica e Eletrotécnica do Instituto Federal Goiano - Campus.

Descrição: **TERMÔMETRO** - TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600C, APLICAÇÃOCAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5C

CatMat: **300665** - TERMÔMETRO . RESOLUÇÃO 0,5 °C, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -32 A 600 °C, APLICAÇÃO CAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL

Data: 01/12/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 28/2019 / UASG: 155152
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.877.896/0001-50 * VENCEDOR *	AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	R$ 145,700

Marca: Termômetro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-32 A 600C, APLICAÇÃOCAMPO, ELEMENTO EXPANSÃO INFRAVERMELHO, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MIRA LASER,TEMPO DE RESPOSTA DE 500 MS E PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 0,5C

Endereço: AV CIRCULAR, 561
Telefone: (62) 5416-008

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 129,900

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução Almirante Alexandrino

Objeto: Processo licitatório no Sistema de Registro de Preço, visando a aquisição de material de Refrigeração para manutenção do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA)..

Descrição: **TERMÔMETRO** - TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-30 ¨C A + 550 ¨C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA 105 MM, ALTURA 148 MM, RESOLUÇÃO 0,5 ¨C, PROFUNDIDADE 42 MM

Data: 12/02/2020 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:762600
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/03/2020 09:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.808.192/0001-20 * VENCEDOR *	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME	R$ 129,900

Marca: Unity
Fabricante: Unity
Modelo: 3112U
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-30 ̈C A + 550C ̈CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA:105 MM,ALTURA:148 MM, RESOLUÇÃO:0,5 ̈C, PROFUNDIDADE:42 MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R JOSE CARRENHO, 91	(11) 2458-2460	unity@unityinstrumentos.com.br

05.780.938/0001-95	REFRIGERACAO FLORA LTDA - EPP	R$ 161,738

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo: EOS
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -30 ̈C A + 550C ̈CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA:105 MM, ALTURA: 148 MM, RESOLUÇÃO:0,5 ̈C, PROFUNDIDADE:42 MM

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 83	(35) 3232-1003	contato@refrigeracaoflora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PROC.: 57.01767.000/2024 FL.: 28 VISTO.:	VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 R$ 161,750

Marca: imp
Fabricante: imp
Modelo: gm550
Descrição: " Termômetro Infravermelho Laser Digital - Dados do Produto: Faixa de Temperatura: -50 a 550°C (-58 a 1022°F) Precisão: +/- 1,5°C Distância razão do ponto: 12: 1 Emissividade: Fixa Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms Repetibilidade: 1% Resolução: 0,1 °C /°F Seleção Celsius / Fahrenheit: SIM Função Armazenamento de dados: SIM Mira Laser: SIM Função liga e desliga luz no display: SIM Função desligamento automático/ Enconomia de bateria: SIM Indicação de bateria fraca: Sim Características Gerais Alimentação: Bateria Alcalina 9 VDC (Não Inclusa) Desligamento automático após 7 segundos fora de uso Temperatura de armazenagem -20 a 60°C / Temperatura de trabalho 0 a 40°C Vida util da bateria em uso contínuo - 168-240 horas Cor do produto: Laranja e Preto Dimensões: 88 x 42 x 175 mm (L x P x A)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 1465	(31) 9157-1530	icpcientifica@gmail.com

30.197.931/0001-92 FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R$ 173,000

Marca: FORMIS
Fabricante: FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO EPP
Modelo: FOR-550
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-30 °C A + 550 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA 105 MM, ALTURA 148 MM, RESOLUÇÃO 0,5 °C, PROFUNDIDADE 42 MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640	GUILHERME	(11) 4441-8838	formis@formis.com.br

27.388.518/0001-09 DANIEL SOARES CONDE 07588707798 R$ 200,000

Marca: NOVOTEST
Fabricante: NOVOTEST
Modelo: +550
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:- 30 ̈C A + 550C ̈,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA:105 MM,ALTURA:148 MM, RESOLUÇÃO:0,5 ̈C, PROFUNDIDADE:42 MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ESTRADA SANTA ISABEL, 1480	DANIEL	(21) 3807-3400	idearefrigeracao@gmail.com

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA - EPP R$ 225,000

Marca: Benetech
Fabricante: Benetech
Modelo: Digital
Descrição: Termômetro, tipo:digital, faixa medição temperatura:-30 ̈c a + 550 c ̈,características adicionais:sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura:105 mm,altura:148 mm, resolução:0,5 ̈c, profundidade 42 mm. Marca / Fabricante / Modelo: Benetech / Digital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO NUNES, 337	(41) 3015-5696	escricon@escricon.com.br

33.658.130/0001-75 FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R$ 311,400

Marca: DUGOLD
Fabricante: DUGOLD
Modelo: DUGOLD
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO : DIGITAL , FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA : -3 0 C A + 550C 'CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CONTATO COM MIRA LASER (INFRAVERMELHO), BATE-, LARGURA: 105 MM,ALTURA: 148 MM, RESOLUÇÃO :0,5C, PROFUNDIDADE:42 MM -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARENGA PEIXOTO, 326	CLAUDIO	(11) 3643 3615	licitacao@fielcomercio.com.br

12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP R$ 500,000

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo: TI-550
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PORTATIL INFRAVERMELHO A LASER ESCALA -50 A 550°C MOD. TI-550 • Especificações • Display: Cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos (2000 contagens) com iluminação • Escala: -50°C ~ 550°C / -58°F ~ 1022°F • Precisão: ±3°C/±5°F (na faixa de -50°C~0°C) / ±1,5°C + 1,5% (na faixa de 0~550°C) • Resolução: 0,1°C; • Indicador de sobre escala • Taxa de amostragem: 300 ms • Indicação de sobre escala: O display exibe "1" • Polaridade Automática: "-" para polaridade negativa, positiva omitida • Emissividade ajustável • Memória: máxima, mínima, média e diferencial • Alarme alto e baixo • Ajuste de ponto zero • Coeficiente de distância: 12:1 • Laser: Classe 2 1mW com forma de onda de 630 ~ 670 nm • Resposta espectral: 6 ~ 14μm • Desligamento automático: Após 7 segundos aproximadamente • Temperatura de operação: 0 ~ 50°C •Temperatura de armazenagem: -20 ~ 60°C • Umidade de operação: 10 ~ 90% RH • Umidade de armazenagem: < 80% RH • Indicador de bateria fraca • Alimentação: 1 bateria de 9V • Dimensões: 101 x 43 x 153 mm • Peso: 147,5g • Duração da bateria: Aproximadamente 10 horas • Consumo de corrente em repouso: Aproximadamente 5µA • Medições precisas, sem contato • Mira laser incorporada • Seleção de escala e resolução automática • Botão de seleção °C / °F • DATA-HOLD e desligamento automáticos • Display LCD com iluminação • Acessórios Fornecidos -Manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOUSA FILHO, 667	(11) 4304-7800	aiq@aiq.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 130,010**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºDepósito de Suprimento

Objeto: Eventual aquisição de material permanente para o setor de aprovisionamento para atender as necessidades do programa de auditoria em segurança alimentar (PASA), visando atender as necessidades do 7º D Sup e unidades gestoras participantes..

Descrição: **UTENSÍLIO DOMÉSTICO** - Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.

Data: 09/03/2020 09:52
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160198
Lote/Item: /154
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.993.633/0001-71 * VENCEDOR *	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300	**R$ 130,010**

Marca: INFINY
Fabricante: INFINY
Modelo: GM400
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.

Endereço: RUA OLIMPIO DE NORONHA, 56 | **Telefone:** (85) 8808-2185 | **Email:** rebecacabral1@hotmail.com

03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 131,010

Marca: Benetech
Fabricante: Benetech
Modelo: Digital
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm. Marca / Fabricante / Modelo: Benetech / Digital.

Estado: PR | **Cidade:** Curitiba | **Endereço:** R FRANCISCO NUNES, 337 | **Telefone:** (41) 3015-5696 | **Email:** escricon@escricon.com.br

22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L	R$ 141,010

Marca: cotherm
Fabricante: cotherm
Modelo: term
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 30(TRINTA) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS É DE 12(DOZE) MESES. MARCA COTHERM MODELO TERM

Endereço: R ALVARES CABRAL, 989 | **Nome de Contato:** ANGELICA | **Telefone:** (85) 3047-1716 | **Email:** qualidade.b2g@gmail.com

36.062.835/0001-13	SMART TOOLS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 145,000

Marca: BENETECH
Fabricante: BENETECH
Modelo: GM-550
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.

Endereço:
.

31.291.670/0001-38	SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 150,000

Marca: BENETECH
Fabricante: BENETECH
Modelo: infravermelho
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, largura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.

Endereço: RUA ZEFERINO PINHO, 726 | **Telefone:** (81) 9504-1623

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 29
VISTO.:

08.942.276/0001-09 UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA R$ 168,000

Marca: NOVOTEST MOD:
Fabricante: NOVOTEST
Modelo: NOVOTEST MOD: WT 550
Descrição: Termômetro, tipo digital, faixa medição temperatura-30 ¨c a + 550 ¨c, características adicionais sem contato com mira laser (infravermelho), bate-, l argura 105 mm, altura 148 mm, resolução 0,5 ¨c, profundidade 42 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	Q 106 NORTE, AV JK TERREA (ACSV NE 12, LT 19), 06	(63) 3215-1515

12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP R$ 400,000

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo: TI-550
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PORTATIL INFRAVERMELHO A LASER ESCALA -50 A 550°C MOD. TI-550 Especificação: Especificações • Display: Cristal líqu ido (LCD) de 3 ½ dígitos (2000 contagens) com iluminação • Escala: -50°C ~ 550°C / -58°F ~ 1022°F • Precisão: ±3°C/±5°F (na faixa de -50°C~0°C) / ±1,5°C + 1 ,5% (na faixa de 0~550°C) • Resolução: 0,1°C; • Indicador de sobre escala • Taxa de amostragem: 300 ms • Indicação de sobre escala: O display exibe "1" • Polari dade Automática: "-" para polaridade negativa, positiva omitida • Emissividade ajustável • Memória: máxima, mínima, média e diferencial • Alarme alto e baixo • Aj uste de ponto zero • Coeficiente de distância: 12:1 • Laser: Classe 2 1mW com forma de onda de 630 ~ 670 nm • Resposta espectral: 6 ~ 14μm • Desliga mento automático: Após 7 segundos aproximadamente • Temperatura de operação: 0 ~ 50°C •Temperatura de armazenagem: -20 ~ 60°C • Umidade de operaç ão: 10 ~ 90% RH • Umidade de armazenagem: < 80% RH • Indicador de bateria fraca • Alimentação: 1 bateria de 9V • Dimensões: 101 x 43 x 153 mm • Peso: 147, 5g • Duração da bateria: Aproximadamente 10 horas • Consumo de corrente em repouso: Aproximadamente 5µA • Medições precisas, sem contato • Mira laser i ncorporada • Seleção de escala e resolução automática • Botão de seleção °C / °F • DATA-HOLD e desligamento automáticos • Display LCD com iluminação • Ace ssórios Fornecidos -Manual de instruções

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOUSA FILHO, 667	(11) 4304-7800	aiq@aiq.com.br

19.914.179/0001-10 VICTOR HI-TECH DO BRASIL LTDA R$ 500,000

Marca: BENETECH
Fabricante: BENETECH
Modelo: BENETECH
Descrição: TERMÔMETRO INFRAVERMELHO Especificações: - Display: LCD 3 1/2 Dígitos (2000 Contagens), com iluminação. - Tempo de Resposta: 500ms. - I ndicação de Polaridade: Automatica, positiva omitida e negativa indicada. - Função Hold (Armazena o valor da ultima medição no display) - Indicação de Bateria Fraca: O símbolo de bateria é mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão normal de operação. - Desligamento Automático (Auto Power OFF) - E missividade: Pré-ajustado em 0.95 - Resposta Espectral: 8 ~ 14μm - Mira: 1 Marcador Laser < 1mW (Classe II, 630 ~ 670nm) - Ambiente de Operação: 0 ~ 50°C, RH < 70%. - Ambiente de Armazenamento: -20°C ~ 60°C, RH < 80%. - Alimentação: Bateria de 9V. - Dimensões: 153 (A) x 101(L) x 43(P)mm. - Peso: Aprox. 150g (com bateria). Dados Técnicos - Faixas de Medição: -50°C ~ 420°C ou -58°F ~ 788°F - Precisão: ± 1,0% ou ±1°C - Resolução: 0.1°C / 0.1°F - Relação entre Distância do Objeto e Área de Medição: 12:1 Acessórios Inclusos - Manual de Instruções; - Bateria 9V;

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAO SERAPIAO, 610	(11) 4327-9889	licitacoes@victordobrasil.com.br

Zimbra **diams.semad@portovelho.ro.gov.br**

COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De : DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br> Qua, 25 de mar de 2020 11:46

Assunto : COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 anexo

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 30
/ISTO.:

Para : DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>

Cco : edilaine soares <edilaine.soares@protcap.com.br>, vendas10 uniformes <vendas10.uniformes@gmail.com>, pontodoepi ro <pontodoepi.ro@gmail.com>, financeiro@unicauniformes.ind.br, comercialbelc@hotmail.com, epinet comercial <epinet.comercial@ig.com.br>, contato@exticom.com.br, brasepi@brasepi.com.br, vendas3df@redeepi.com.br, contato@superepi.com.br, contato@forteimperador.com.br, bracol@bsbsafety.com, rondonia epi <rondonia.epi@gmail.com>, protecaonorte@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho em anexo cotação de: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, referente ao Processo Administrativo nº 07.01767-000/2020, da Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborada proposta de preços, visando o atendimento das necessidades desta Prefeitura.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar o preço.

Informamos que o prazo para resposta para esta Cotação é de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO
2) NÃO ERRAR NA SOMA, BEM COMO MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;
3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS.;
4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DIAMS
(69) 3901-3077

4º - COTAÇÃO DE PREÇO - Processo 07.01767-000.2020 - Aquisição de EPI emergencial.ods
29 KB

Zimbra **diams.semad@portovelho.ro.gov.br**

Re: COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De : Haury Alves <comercial.ro19@gmail.com> Qua, 22 de abr de 2020 09:47
Assunto : Re: COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 1 anexo
Para : DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 31
VISTO.:

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Segue o solicitado.

Em qua., 22 de abr. de 2020 às 09:28, DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho em anexo cotação de: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, referente ao Processo Administrativo nº 07.01767-000/2020, da Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborada proposta de preços, visando o atendimento das necessidades desta Prefeitura.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar o preço.

Informamos que o prazo para resposta para esta Cotação é de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

OBSERVACÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO
2) NÃO ERRAR NA SOMA, BEM COMO MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;
3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS.;
4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DIAMS
(69) 3901-3077

--

HAURY ALVES | EPI'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
| LICITAÇÃO
| **Celular:** (69)9-9349-1665
| **Telefone:** 3223-4000 Ramal 20
| **Email:** comercial.ro19@gmail.com
| **Endereço:** Av. Carlos Gomes, 1849 - São Cristóvão, Porto Velho - RO

Imagem relacionada

Pvh prefeitura.pdf
877 KB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Anexo XXV do Decreto nº 15.403 de 22.08.2018

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data da Cotação:	Validade da Proposta:	
NOME DA EMPRESA:	PROCESSO Nº 07.01767-000/2020	PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Item	Especificações	UNID.	QTD.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca/Modelo
1	**MÁSCARA** – Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, • Atóxica e hipoalêrgenica; Sem látex; . (Considerando á média de 200 servidores ap dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3. PFF 2	UND	9000	22,00	198.000,00	MB PFF2
2	**Luva** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; – Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	150	48,00	7.200,00	Descartpack
3	**SABONETE LÍQUIDO**; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 – 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	Galão	15	n/c	n/c	n/c
4	**DETERGENTE LIQUIDO**: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Cx com 24 unidades	CX	15	n/c	n/c	n/c
5	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%**: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	30	n/c	n/c	n/c

Digitalizado com CamScanner

PROC.: 07.01767/2020
FL.: 32
/ISTO.:

6	**ÁLCOOL GEL 70%**: Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump). Caixa com 12 unidades	CX	30	n/c	n/c	n/c
7	**DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL:**, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Embalagem Unitária	UND	9	n/c	n/c	n/c
8	**REFIL PARA DISPENSER: Álcool Gel 70% para as mãos.** **Elimina até 99,99% das bactérias. Higiene e Hidratação**.Conteúdo: **800 ml.Álcool Gel Antisséptico Multi Sept**.Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento.	UND	30	n/c	n/c	n/c
9	**Termômetro digital infravermelho** com escala de - temperatura de -60°C a 500°C, com mira laser e visor LCD iluminado, informação máxima em tempo real (MAX), desligamento automático após 15 segundos sem usc; tempo de resposta de 01 segundo, escala em °C e °F, resolução focal 12:1; st 600 st600 600st. Obs.: OS MESMOS DEVERÃO ESTAR AFERIDOS E CALIBRADOS. Embalagem Individual	UND	3	n/c	n/c	n/c

CARIMBO (CNPJ) da Firma Consultada na Pesquisa, INSIRA NO CAMPO ABAI:

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso) *

Quinhentos e cinco mil duzentos reais

Porto Velho/RO, 22 de março de 2020

Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Carimbo e Assinatura) *

02.231.948/0001-83
EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
Av. Carlos Gomes nº 1849
Bairro São Cristóvão
Cep: 76.804-085
Porto Velho - RO

OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

TELEFONE PARA CONTATO: 69-9.9349-1665

EMAIL: comercial.ro19@gmail.com

OBS: A (S) EMPRESAS (S) QUE APRESENTAR (EM) O MENOR PREÇO (S) POR ITEM COTATO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS: TRIBUTO ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA, FALÊNCIA E CONCORDATA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS MATEIRIAIS/SERVIÇOS, JUNTAMENTE C/ A NOTA FISCAL DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURA, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A V

Digitalizado com CamScanner

PROC.: 07.017677-00/20
FL.: 33
VISTO:

PROC.: 07.0176[illegible]
FL.: 34
VISTO.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.231.948/0001-83 MATRIZ		17/11/1997

NOME EMPRESARIAL
EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIFORME.COM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.12-1-01 - Abate de aves
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	1849	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-085	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.PROTECAONORTE@GMAIL.COM	(69) 3221-2222/ (69) 9226-6101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **09:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.231.948/0001-83 **MATRIZ**		**17/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	**1849**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-085	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.PROTECAONORTE@GMAIL.COM	**(69) 3221-2222/ (69) 9226-6101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **09:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 35
VISTO.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.231.948/0001-83 **MATRIZ**		**17/11/1997**

NOME EMPRESARIAL
EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	**1849**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-085	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.PROTECAONORTE@GMAIL.COM	**(69) 3221-2222/ (69) 9226-6101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

\provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **09:45:15** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Zimbra **diams.semad@portovelho.ro.gov.br**

Fwd: Scanner

De : ponto do epi <pontodoepi.ro@gmail.com> Seg, 30 de mar de 2020 16:51
Assunto : Fwd: Scanner
1 anexo
Para : DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>
As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 36
VISTO.:

Boa tarde

Segue em anexo o documento com as informações adicionais.

Atenciosamente;

pontodoepi.ro@gmail.com
Telefone: (69) 3224 3168
Whatsapp: (69) 99234 2815
Porto Velho - RO

---------- Forwarded message ---------
De: **ALEXSANDRA LEKE** <pontodoepivendas03@gmail.com>
Date: seg., 30 de mar. de 2020 às 11:51
Subject: Scanner
To: <pontodoepi.ro@gmail.com>

--

Atenciosamente;
Vendas - Alexsandra
pontodoepivendas03@gmail.com
Telefone: (69) 3224 3168
Whatsapp: (69) 98500-8955
Rua Joaquim Nabuco, 1929, Centro, Porto Velho - RO

DOC.ROSILAINE 2 (1).pdf
223 KB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Anexo XXV do Decreto nº 15.403 de 22.08.2018

COTAÇÃO DE PREÇOS

Data da Cotação:	Validade da Proposta: 60 Dias.	
NOME DA EMPRESA: Ponto do Epi	PROCESSO Nº 07.01767-000/2020	PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

Item	Especificações	UNID.	QTD.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca/Modelo
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação;Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalérgenica; Sem látex; . (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	9000	R$ 5,90	R$ 53.100,00	DELTA PLUS CA 38509 PFF2 SEM VALVULA
2	**Luva** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém pódioabsorvivel; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	150	R$ 38,00	R$ 5.700,00	UNIGLOVE CA 41109 CAIXA COM 100 UNIDADES
3	**SABONETE LÍQUIDO:** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	Galão	15	R$ 65,00	R$ 975,00	SABONE DE 6 LITROS MARCA CREMOSO
4	**DETERGENTE LIQUIDO:** DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Cx com 24 unidades	CX	15	R$ 18,90	R$ 283,50	DETERGENTE DE 500ML MARCA CREMOSO
5	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	30	R$ 25,00	R$ 750,00	ALCOOL 70 1 LITRO MARCA SANTA CRUZ

PROC.: 07.017 67-000/2020
FL.: 37
VISTO.:

6	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump). Caixa com 12 unidades	CX	30	R$ 25,00	R$ 750,00	ALCOL EM GEL 70 500ML MARCA SANTA CRUZ
7	**DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL:**, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Embalagem Unitária	UND	9	R$ 32,00	R$ 288,00	MARCA NOBRE
8	**REFIL PARA DISPENSER: Álcool Gel 70% para as mãos.** **Elimina até 99,99% das bactérias. Higiene e Hidratação.**Conteúdo: 800 ml.**Álcool Gel Antisséptico Multi Sept.**Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento.	UND	30	R$ 25,00	R$ 750,00	MARCA SANTA CRUZ
9	**Termômetro digital infravermelho** com escala de temperatura de -60°C a 500°C, com mira laser e visor LCD iluminado, informação máxima em tempo real (MAX), desligamento automático após 15 segundos sem uso; tempo de resposta de 01 segundo, escala em °C e °F, resolução focal 12:1; st 600 st600 600st. Obs.: OS MESMOS DEVSRÃO ESTAR AFERIDOS E CALIBRADOS. Embalagem Individual	UND	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00	MARCA TECNOFRE

ABAIXO.*	**Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso) ***
	SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E
	Porto Velho/RO,26 de março de 2020
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Carimbo e Assinatura) **'ROSILAINE ROCHA CNPJ 07.662.244/0001-89**
TELEFONE PARA CONTATO:69.3224-3168	07.662.244/0001-89 Emron Manutenção Predial e Apoio Adm. Eireli PONTO DO EPI Rua: Joaquim Nabuco nº1929 Bairro: Centro- Cep:76.801-101 PORTO VELHO - RO
EMAIL:PONTODOEPI.RO@GMAIL.COM	
OBS: A (S) EMPRESAS (S) QUE APRESENTAR (EM) O MENOR PREÇO (S) POR ITEM COTATO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS: TRIBUTO ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA, FALÊNCIA E CONCORDATA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS MATEIRIAIS/SERVIÇOS, JUNTAMENTE C/ A NOTA FISCAL DA EMPRESA	OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURA, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO NO TEL. (69) 3901-3077 (IZADORA) E SOLICITAR NOVA COTAÇÃO

PROC.: 07.0176.7-000/2020
FL.: 38
VISTO.:

PROC.: 07.017167-0007/2020
FL.: 39
VISTO.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.662.244/0001-89 **MATRIZ**		**03/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
EMRON MANUTENCAO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTO DO EPI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
52.12-5-00 - Carga e descarga
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM NABUCO	**1929**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-101	**CENTRO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMRON.EMRON@HOTMAIL.COM	**(69) 3229-6415**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **11:44:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Zimbra **diams.semad@portovelho.ro.gov.br**

RES: OTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De : Nortemedica Licitações <licita2@nortemedica.com>
Qua, 15 de abr de 2020 10:29
1 anexo

Assunto : RES: OTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Para : 'DIAMS SEMAD' <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 40
VISTO.:

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Bom dia, Segue cotaçao.

Estamos cotando apenas o item das luvas.

Os demais itens não temos como cotar pois as fabricas não tem previsão de entrega.

Grato,

Nortemedica Com. e Repr. Ltda
CNPJ: 06.253.085/0001-04
Tiago Bandeira
Gerente Comercial
Fones: 69 3222 6544
WhatsApp 69 99217 4425

De: DIAMS SEMAD [mailto:diams.semad@portovelho.ro.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de abril de 2020 11:21
Para: licita2@nortemedica.com
Assunto: OTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho em anexo cotação de: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, referente ao Processo Administrativo nº 07.01767-000/2020, da Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborada proposta de preços, visando o atendimento das necessidades desta Prefeitura.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar o preço.

Informamos que o prazo para resposta para esta Cotação é de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO
2) NÃO ERRAR NA SOMA, BEM COMO MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;
3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS.;
4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DIAMS
(69) 3901-3077

Livre de virus. www.avast.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - SEMAD.pdf
820 KB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO

Anexo XXV do Decreto nº 15.403 de 22.08.2018

COTAÇÃO DE PREÇOS

a da Cotação: | Validade da Proposta:72 HORAS

E DA EMPRESA: NORTEMEDICA COMERCIO E REPESENTAÇOES | PROCESSO Nº 07.01767-000/2020 | PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA IMEDIATA

RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

m	Especificações	UNID.	QTD.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca/Modelo
	MÁSCARA - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação;Não estéril; Possui clip nasal, * Atóxica e hipoalêrgenica; Sem látex; . (Considerando á média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	9000	NC	NC	NC
	Luva resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	150	45,00	6.750,00	MEDIX
	SABONETE LIQUIDO; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	Galão	15	NC	NC	NC
	DETERGENTE LIQUIDO: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Cx com 24 unidades	CX	15	NC	NC	NC
	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	30	NC	NC	NC

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 11
VISTO:

6	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump). Caixa com 12 unidades	CX	30	NC	NC	NC
7	**DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL:**, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Embalagem Unitária	UND	9	NC	NC	NC
8	**[illegible] mãos.** **Elimina até 99,99% das bactérias. Higiene e Hidratação.**Conteúdo: **800 ml.Álcool Gel Antisséptico Multi Sept.**Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento.	UND	30	NC	NC	NC
9	**Termômetro digital infravermelho** com escala de -temperatura de -60°C a 500°C, com mira laser e visor LCD iluminado, informação máxima em tempo real (MAX), desligamento automático após 15 segundos sem uso; tempo de resposta de 01 segundo, escala em °C e °F, resolução focal 12:1; st 600 st600 600st. Obs.: OS MESMOS DEVERÃO ESTAR AFERIDOS E CALIBRADOS. Embalagem Individual	UND	3	NC	NC	NC

ABAIXO.*

06.253.085/0001-04
NORTE MÉDICA COM. REP. LTDA
Rua Guanabara 1276
Bairro: Nossa Senhora das Graças
Cep: 76.804-181
www.nortemedica.com.br
Porto Velho - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso) 6.750,00

SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Porto Velho/RO,14 de ABRIL de 2020

Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Carimbo e Assinatura) *

Tiago Bandeira Santos
CPF: 827.729.192-72

OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

TELEFONE PARA CONTATO: TIAGO BANDEIRA SANTOS

EMAIL:LICITA2@NORTEMEDICA.COM

OBS: A (S) EMPRESAS (S) QUE APRESENTAR (EM) O MENOR PREÇO (S) POR ITEM COTATO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS: TRIBUTO ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA, FALÊNCIA E CONCORDATA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS MATEIRIAIS/SERVIÇOS, JUNTAMENTE C/ A NOTA FISCAL DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURA, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO NO TEL. (69) 3901-3077 (IZADORA) E SOLICITAR NOVA COTAÇÃO

PROC.: 07.017677-2020.
FL.: 42
VISTO:

PROC.: 07.017647-000/2020
FL.: 43
VISTO.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.085/0001-04 **MATRIZ**		**13/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTEMEDICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUANABARA	**1275**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-131	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORTEMEDICA@NORTEMEDICA.COM	**(69) 3222-6544**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **11:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PROC.: 02.01767-000/2020
FL.: 44
VISTO.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.253.085/0001-04 **MATRIZ**		**13/05/2004**

NOME EMPRESARIAL
NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUANABARA	**1275**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-131	**NOSSA SENHORA DAS GRACAS**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORTEMEDICA@NORTEMEDICA.COM	**(69) 3222-6544**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2020** às **11:39:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Zimbra **diams.semad@portovelho.ro.gov.br**

ENC: COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De : Edilaine Soares <edilaine.soares@protcap.com.br> Qua, 15 de abr de 2020 10:24
Assunto : ENC: COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
2 anexos
Para : diams semad <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 45
VISTO.:

Bom dia, Prezados.

Conforme falamos agradecemos sua consulta e informamos que deixamos de cotar, não temos estoque destes itens disponível no momento.

À disposição para futuras negociações.

Atenciosamente.

Edilaine Soares
Grupo Bunzl PROT-CAP
Depto Comercial
(11) 2090-3343 | (11) 3581-5500
edilaine.soares@protcap.com.br
www.protcap.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Clique e conheça nossa estrutura!
Curta nossa Fanpage: www.facebook.com.br/PROTCAP.EPI

De: DIAMS SEMAD [mailto:diams.semad@portovelho.ro.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de março de 2020 12:46
Para: DIAMS SEMAD <diams.semad@portovelho.ro.gov.br>
Assunto: COTAÇÃO Nº 04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho em anexo cotação de: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, referente ao Processo Administrativo nº 07.01767-000/2020, da Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborada proposta de preços, visando o atendimento das necessidades desta Prefeitura.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar o preço.

Informamos que o prazo para resposta para esta Cotação é de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO
2) NÃO ERRAR NA SOMA, BEM COMO MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;
3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS.;
4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DIAMS
(69) 3901-3077

4º - COTAÇÃO DE PREÇO - Processo 07.01767-000.2020 - Aquisição de EPI emergencial.ods
29 KB

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

ITEM	BANCO DE PREÇOS			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	MEDIA	VARIAÇÃO	DESVIO PADRÃO	MÉDIA X DESVIO PADRÃO	SITUAÇÃO
1	R$ 1,91	R$ 4,59	R$ 7,64	R$ 22,00	R$ 5,90	---	R$ 8,41	62	7,05	84%	INVIÁVEL
2	R$ 13,58	---	---	R$ 48,00	R$ 38,00	R$ 45,00	R$ 36,15	244	13,52	37%	INVIÁVEL
3	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 25,42	---	R$ 65,00	---	R$ 40,11	296	14,90	37%	INVIÁVEL
4	R$ 34,54	R$ 25,94	---	---	R$ 18,90	---	R$ 26,46	61	6,40	24%	ACEITÁVEL
5	R$ 14,00	R$ 18,73	R$ 17,00	---	R$ 25,00	---	R$ 18,68	22	4,02	22%	ACEITÁVEL
6	R$ 16,00	R$ 15,81	R$ 15,30	---	R$ 25,00	---	R$ 18,03	22	4,03	22%	ACEITÁVEL
7	R$ 31,33	R$ 33,91	R$ 34,82	---	R$ 32,00	---	R$ 33,02	3	1,41	4%	ACEITÁVEL
8	R$ 22,90	R$ 24,70	---	---	R$ 25,00	---	R$ 24,20	1	0,93	4%	ACEITÁVEL
9	R$ 145,70	R$ 129,90	R$ 130,01	---	R$ 750,00	---	R$ 288,90	94.549	266,29	92%	INVIÁVEL

Obs. "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%".
Foram retirados os valores que apresentaram distorção em relação ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do desvio padrão.

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
ACIMA DE 25%	INVIÁVEL

PROC.: 01.0176.7-000/2020
FL.: 46
VISTO.:

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

ITEM	BANCO DE PREÇOS			FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	MEDIA	VARIAÇÃO	DESVIO PADRÃO	MÉDIA X DESVIO PADRÃO	SITUAÇÃO
1	**	R$ 4,59	R$ 7,64	**	R$ 5,90	---	R$ 6,04	2	1,25	21%	ACEITÁVEL
2	**	---	---	R$ 48,00	R$ 38,00	R$ 45,00	R$ 43,67	26	4,19	10%	ACEITÁVEL
3	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 25,42	---	**	---	R$ 31,81	31	4,52	14%	ACEITÁVEL
4	R$ 34,54	R$ 25,94	---	---	R$ 18,90	---	R$ 26,46	61	6,40	24%	ACEITÁVEL
5	R$ 14,00	R$ 18,73	R$ 17,00	---	R$ 25,00	---	R$ 18,68	22	4,02	22%	ACEITÁVEL
6	R$ 16,00	R$ 15,81	R$ 15,30	---	R$ 25,00	---	R$ 18,03	22	4,03	22%	ACEITÁVEL
7	R$ 31,33	R$ 33,91	R$ 34,82	---	R$ 32,00	---	R$ 33,02	3	1,41	4%	ACEITÁVEL
8	R$ 22,90	R$ 24,70	---	---	R$ 25,00	---	R$ 24,20	1	0,93	4%	ACEITÁVEL
9	R$ 145,70	R$ 129,90	R$ 130,01	---	**	---	R$ 135,20	83	7,42	5%	ACEITÁVEL

Obs. "O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%".
Foram retirados os valores que apresentaram distorção em relação ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do desvio padrão.

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
ACIMA DE 25%	INVIÁVEL

PROC.: 07.0176.2-000/2016
FL.: 42
/ISTO.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIAMS

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Anexo XXVI do Decreto nº 15.403 de 22.08.2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unitário						MÉDIA	VALOR TOTAL
				Banco de Preços 01	Banco de Preços 02	Banco de Preços 03	Firma 01	Firma 02	Firma 03		
							Epis Ind	Ponto do EPI	Nortemedica		
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação;Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalêrgenica; Sem látex; . (Considerando á média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	9000	**	R$ 4,59	R$ 7,64	**	R$ 5,90	n/c	R$ 6,04	R$ 54.360,00
2	**Luva** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	150	**	n/c	n/c	R$ 48,00	R$ 38,00	R$ 45,00	R$ 43,67	R$ 6.550,50
3	**SABONETE LÍQUIDO;** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	Galão	15	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 25,42	n/c	**	n/c	R$ 31,81	R$ 477,15
4	**DETERGENTE LIQUIDO:** DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, GLICERINA E BRANQUEADOR ÓPTICO, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. Cx com 24 unidades	CX	15	R$ 34,54	R$ 25,94	n/c	n/c	R$ 18,90	n/c	R$ 26,46	R$ 396,90
5	**ALCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	UND*	360	R$ 14,00	R$ 18,73	R$ 17,00	n/c	R$ 25,00	n/c	R$ 18,68	R$ 6.724,80

PROC.: 07.001767-2013
FL.: 48
VISTO:

6	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump). Caixa com 12 unidades	UND*	360	R$ 16,00	R$ 15,81	R$ 15,30	n/c	R$ 25,00	n/c	R$ 18,03	R$ 6.490,80
7	**DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO/ALCOOL GEL:**, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura. Embalagem Unitária	UND	9	R$ 31,33	R$ 33,91	R$ 34,82	n/c	R$ 32,00	n/c	R$ 33,02	R$ 297,18
8	**REFIL PARA DISPENSER: Álcool Gel 70% para as mãos. Elimina até 99,99% das bactérias. Higiene e Hidratação.**Conteúdo: **800 ml.Álcool Gel Antisséptico Multi Sept.**Observação: Cada refil possui seu próprio bico dosador e válvula contra vazamento.	UND	30	R$ 22,90	R$ 24,70	n/c	n/c	R$ 25,00	n/c	R$ 24,20	R$ 726,00
9	**Termômetro digital infravermelho** com escala de - temperatura de -60°C a 500°C, com mira laser e visor LCD iluminado, informação máxima em tempo real (MAX), desligamento automático após 15 segundos sem uso; tempo de resposta de 01 segundo, escala em °C e °F, resolução focal 12:1; st 600 st600 600st. Obs.: OS MESMOS DEVERÃO ESTAR AFERIDOS E CALIBRADOS. Embalagem Individual	UND	3	R$ 145,70	R$ 129,90	R$ 130,01	n/c	**	n/c	R$ 135,20	R$ 405,60
VALOR TOTAL											R$ 76.428,93

Notas Explicativas:

1) * Unidade e quantitativo alterado, considerando a inviabilidade da cotação em Caixa, conforme detalhado em Despacho.

2) ** Valores retirados do quadro estimativo de preços por apresentarem distorção em relação ao percentual de 25% do desvio padrão.

3) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.

4) O critério usado para estimativa de preços foi a Média, conforme Portaria 005/2018/SML.

Porto velho, 22 de abril de 2020

ISADORA OLIVEIRA GODOIS
Presidente da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

HANATRÍCIA GAGO LEGAL
Membro da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

IANE DE MELO NOGUEIRA
Membro da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

Portaria nº 024/DEAD/GAB/SEMAD, de 26.03.2019, DOMER nº 2426

PROC.: 07.017677-0004020
FL.: 48
VISTO.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

FOLHA: 50

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 07.01767-000/2020
OBJETO: Aquisição de EPI Emergencial

1	**CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:**				
	Discriminação	**Sim**	**Não**	**Folha**	**Obs.:**
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?	**X**		08/47	**Internet(Banco de Preços) e Mercado local**
1.2	Data da cotação?	**X**		08/47	
1.3	Número do processo?	**X**		32,37 e 41.	
1.4	Validade da proposta?	**X**		08/47	
1.5	Prazo de entrega?	**X**		32,37 e 41.	
1.6	Marca do produto?	**X**		08/47	
1.7	As **especificações** do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?	**X**		48/49	
1.8	As **quantidades** do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?	**X**		48/49	
1.9	Constam Nas **cotações** os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?	**X**		32,37 e 41.	
1.10	Os **valores** preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?	**X**		32,37 e 41.	
1.11	Nas **cotações** constam assinatura e o cargo do servidor responsável pelas informações?	**X**		32,37 e 41.	
1.12	As **datas** das cotações são consideradas como dias úteis?	**X**		32,37 e 41.	
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?	**X**		32,37 e 41.	
1.14	As **unidades de medida** estão de acordo com os itens cotados?	**X**		48/49	
1.15	As **cotações** apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?	**X**		48/49	
1.16	As **Cotações de Preços** estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		**N/A**		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017	**X**		48/49	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**				
Item	**Discriminação**	**SIM**	**NÃO**	**Folha**	**Obs.**
2.1	O **Quadro Comparativo** está devidamente autuado e assinado pelos membro da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo.	x		48/49	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	**Constam no Quadro Comparativo:**				
	Discriminação	**Sim**	**Não**	**Folhas,**	**Obs.**
3.1	Data de elaboração?	**X**		49	
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?	**X**	**N/A**		
3.3	Valores de acordo com as cotações?	**X**		48/49	
3.4	Os cálculos estão corretos?	**X**		48/49	
3.5	As **especificações e os quantitativos** são iguais as do quadro consolidado?	**X**		48/49	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

IZADORA OLIVEIRA GODOIS
Presidente da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

Porto Velho- RO, 23 de abril 2020

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DIAMS/DEAD/SEMAD
Destino.....: DEAD/SEMAD

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Despacho do Departamento Administrativo - DEAD, folha 07, informamos a Vossa Senhoria que fora concluído o procedimento processual de cotação de competência desta Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços, folhas 08 a 45, bem como Quadro Comparativo de Preços, folha 48 e 49, devidamente atestados pelos membros da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo.

Tais cotações foram obtidas por meio de pesquisas no sítio eletrônico www.bancodeprecos.com.br e em empresas do ramo, com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Informo ainda que, em atenção ao Manual de Orientação "Pesquisa de Preços", ano 2017, editado pela Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, acerca do critério a ser utilizado para definição dos preços, assim como o artigo 4° da Portaria n° 05/SML/2018, fora elaborado a Análise de Desvio Padrão, visando verificar se os valores cotados apresentaram distorção em relação ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do desvio Padrão, conforme tabelas dispostas nas folhas 46 a 47.

Ante o exposto, salientamos que após simulações com os valores obtidos pelas empresas e Banco de Preços, houve a apresentação de desvios em relação ao percentual de 25%, nos itens 1, 2, 3 e 9, sendo que esta comissão retirou os valores que apresentaram disparidades. Assim, em atenção ao artigo 4° da Portaria n° 05/SML/2018, esta comissão de cotação optou utilizar a média para avaliar os preços propostos, considerando a homogeneidade dos valores.

Ainda, salientamos que, conforme folhas 5 e 6, o Departamento Administrativo solicitou a aquisição de álcool liquido 70% e álcool gel 70% em caixas de 12 unidades. Entretanto, após contato com diversos fornecedores, chegou a conhecimento dessa comissão acerca da impossibilidade de fornecimento do referido material em caixa. Sendo assim, visando a adequada estimativa de preços, esta comissão deliberou quanto a alteração de caixa para unidade, bem como do quantitativo de 30 caixas contendo 12 unidades para quantitativo total de 360 unidades de álcool gel e líquido.

Por fim, salientamos que conforme Decreto n° 15.403, de 22 de Agosto de 2018, cabe a Superintendência Municipal de Licitações - SML, por meio do Departamento de Cotação de Preços, a realização de Cotações e Quadro

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DIAMS/DEAD/SEMAD
Destino.....: DEAD/SEMAD

Comparativo de Preços em processos de licitação de compras e serviços. Dessa forma, informamos que o Quadro Comparativo elaborado por esta DIAMS deve ser considerado somente para fins de valor estimado.

Considerando o exposto, encaminhamos os autos para análise e demais providências que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

IZADORA OLIVEIRA GODOIS
Presidente da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

HANATRICIA GAGO LEGAL
Membro da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

IANE DE MELO NOGUEIRA
Membro da Comissão de Cotação de Preços e Elaboração de Quadro Comparativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE EPI's - CORONA VÍRUS / COVID-19

Considerando a publicação da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2020 da Prefeitura do Município de Porto Velho a qual dispõe de materiais de limpeza, informamos que a Secretaria Municipal de Administração, como participante, possui saldo em diversos lotes, como por exemplo de Dispenser para sabonete líquido, Detergente, Álcool Etílico em gel graduação não inferior a 65% inpm e outros.

Salientamos, no entanto, que o saldo disposto nestes lotes, pertencentes a SEMAD, foram estimados em um cenário radicalmente distinto, onde não existia ainda a pandemia do COVID-19 e tão pouco a decretação do estado de calamidade que atinge o município de Porto Velho.

Também, destacamos a abertura de processo administrativo nº 07.01897-000/2020, visando a aquisição dos itens disponibilizados na ARP nº 007/2020, mas que, todavia não atendem a real demanda desta Secretaria no combate a disseminação do Covid-19.

O quantitativo manifestado na referida ARP visava, somente, manter um ambiente higienizado e seguro dentro dos padrões impostos pela legislação. Entretanto, conforme orientação da Organização Mundial de Saúde há a necessidade de higienização redobrada nos ambientes públicos, o que exige, consequentemente, o maior volume de materiais de limpeza e de EPI's, com a finalidade de evitar a propagação do vírus.

Dessa forma, além do referido processo, justificamos a abertura do presentes autos visando atender a real necessidade dos servidores desta Secretaria em tempos de pandemia, protegendo assim os que aqui desenvolvem as suas atividades laborais, bem como os cidadãos que buscam informações.

Ainda, sobreleva-se que após contato com a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, fora informado a esta SEMAD a previsão de ser publicada ainda neste mês de Abril, Ata de Registro de Preços de equipamentos de proteção individual, sendo que esta unidade administrativa possui um saldo de 360 máscaras na referida Ata.

Assim, considerando a publicação das referidas ATAS de materiais de limpeza e de EPI, deliberamos quanto a diminuição dos materiais solicitados inicialmente, folha 5 e 5, bem como a exclusão de alguns

itens inicialmente requerido. Entretanto, ainda se faz, extremamente necessário, a continuidade da aquisição dos demais, tendo em vista a indispensabilidade de adotar medidas com vistas a prevenção da disseminação do COVID-19 e a proteção da coletividade.

Posto isso, segue retificação do quantitativo, bem como os valores estimados conforme cotação realizada.

Descrição dos produtos					
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant**	**Valor Unitário estimado**	**Valor Total Estimado**
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalêrgenica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	3000	R$ 6,04	R$ 18.120,00
2	**Luva** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	50	R$ 43,67	R$ 2.183,50
3	**SABONETE LÍQUIDO;** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter	Ga-lão	10	R$ 31,81	R$ 318,10

	sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.				
4	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro.	UND	120	R$ 18,68	R$ 2.241,60
5	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump).	UND	120	R$ 18,03	R$ 2.163,60
TOTAL GERAL					R$ 25.026,80

Porto Velho - RO, 23 de abril de 2020

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor Departamento Administrativo
DEAD/SEMAD

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 056
VISTO.: Alice

TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/DEAD/SEMAD

PROCESSO N° 07.01767-000/2020

1. OBJETO

1.1. Esta Minuta de Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL**, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

2.2. Nesse sentido, considerando a existência da PANDEMIA DO COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, bem como o estado de EMERGÊNCIA em Saúde Pública de Importância Nacional 9ESPIN) declarado pela Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, foi realizada a abertura do presente processo administrativo, visando a aquisição de **equipamentos de proteção individual**, a fim de atender a demanda desta Secretaria.

2.3. Vale salientar a necessidade da referida aquisição visando propiciar segurança aos servidores desta SEMAD que executam suas atividades meios necessárias, sendo imprescindível o fornecimento de EPI'S para a proteção de sua integridade física, bem como daqueles que procuram os serviços desta SEMAD;

2.4. Ainda, ressalta-se que os estoques junto ao Almoxarifado desta SEMAD encontram-se sem disponibilidade dos insumos como: máscaras, luvas, álcool 70% para assepsia e outros insumos, estes indispensáveis para a continuidade dos serviços desta Secretaria,

quantitativo estes necessários para o desenvolvimento das atividades nos próximos 90 (noventa) dias;

2.5. Diante disso, visando manter os devidos meios de higienização, bem como preservar a saúde do servidor, os materiais objetos do presente termo são, portanto, de **EXTREMA NECESSIDADE.**

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAL

3.1. Os materiais solicitados, deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais - DICAM/DRLP/SEMAD,** situado no endereço: **Rua Liduina, n° 4898, Bairro Roque - Porto Velho - RO, no horário 8h as 14h.**

3.2. O prazo para entrega dos materiais/bens pela empresa vencedora será de **30 (trinta) dias**, contados após a **entrega da nota de empenho ou instrumento equivalente** na **Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais - DICAM/DRLP/SEMAD**, município de Porto Velho - RO. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

3.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da contratada.

3.4. O recebimento e aceitação dos materiais/bens serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no edital e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76, da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/02 e suas alterações;

3.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto nesta minuta de termo de referência no prazo de 15 (quinze) dias;

3.6. Expedida a Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no Art. 40, Inciso XVI e § 4°, Inciso II, c/c o Art. 73, Inciso II, "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93 e a Lei n° 10.520/2002, e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser:

PROC.: 07.01767-nov/2020
FL.: 057
VISTO.:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 05 dias);
b) **Definitivamente** após a verificação da qualidade do material com aceitação, (não superior a 10 dias).

3.7. A Comissão de Recebimento dos materiais/bens, nomeados por Portaria, fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no anexo I;

3.8. Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

3.9. Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;

3.10. Não aceito os materiais/bens entregues, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretende adquirir.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Apresentação de atestados de capacidade técnica, exclusivamente em nome do licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto a ser licitado.

4.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer o objeto da licitação, de acordo com as especificações contidas nesta minuta de Termo de Referência, não podendo o mesmo trocar e/ou entregar os bens diferente do ofertado na proposta;

5.2. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento o objeto desta Minuta de Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

5.3. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições fiscais de habilitação;

5.4. Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, da qual constarão: data de expedição, especificação completa, quantitativo, prazo, local de entrega e preço unitário e total que substituirá o Termo de Contrato;

5.5. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

5.6. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE no concernente ao objeto da presente Minuta de Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente;

5.8. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;

5.9. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a SEMAD todo e quaisquer bens que se revelar defeituoso ou em desacordo com as especificações que constam no Anexo I do Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias;

5.10. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das aquisições a que está obrigada por força do estabelecido, deste Termo de Referência;

5.11. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalizar de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. Emitir as notas fiscais com a descrição completa dos materiais e bens solicitados - embalagem, unidade, marca - e com a complementação dos seguintes dados: Local de Entrega, Número do Processo, Número do Contrato, Número do Empenho, bem como cópia da nota de empenho;

5.13. Providenciar para que todas as Certidões referente à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista estejam regulares por ocasião da solicitação de Pagamento;

5.14. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da aquisição;

5.15. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos bens que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;

5.16. Suspender ou interromper o fornecimento dos bens, quando solicitado;

5.17. Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da CONTRATANTE;

5.18. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Minuta de Termo de Referência;

5.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do bem, inclusive considerando os casos de grave ou paralisação de qualquer natureza.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Providenciar a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento nos termos estabelecidos nesta minuta de Termo de Referência ou no edital, encaminhando-os à Empresa CONTRATADA;

6.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a CONTRATADA possa entregar o bem dentro do prazo e normas estabelecidas nesta minuta de Termo de Referência;

6.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais/bens desta minuta de Termo, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio dos servidores designados pelo ordenador de despesas, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

6.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

6.5. Deverá comunicar à CONTRATADA, no prazo de 24 horas efetivas de trabalho, quando no acompanhamento, qualquer irregularidade verificada na entrega dos bens;

6.6. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

6.7. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

6.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.9. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, caso existirem irregularidades, garantido a contraditória e ampla defesa;

6.10. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e/ou bens com certificação das notas fiscais pela comissão de recebimento dos mesmos de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Contrato ou documento equivalente;

6.11. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

6.12. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

6.13. Verificar se todas as Certidões referente à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas

(Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista estejam regulares por ocasião do pagamento.

7.DA GARANTIA

7.1. Garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito às falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina;

7.2.O início do período da garantia dar-se-á no primeiro dia útil após o recebimento do material, pela Comissão de Recebimento de Materiais;

7.3. Sendo evidenciado defeito em prazo igual ou inferior a 7 (sete) dias corridos, o bem deverá ser substituído pelo contratado, no prazo de até 15 dias úteis, por outro bem novo, sem uso. Sendo evidenciado defeito em prazo superior a 7 (sete) dias, o problema será sanado pela assistência técnica;

7.4. Toda e qualquer despesa decorrente da execução das condições de garantia ou Assistência Técnica ficará inteiramente a cargo da empresa fornecedora, bem como a responsabilidade pelo aparelho e/ou seus componentes que estiverem sob a guarda, ou sob a guarda da Assistência Técnica, arcando com quaisquer danos.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias,** contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), que deverá ser apresentada na Divisão Administrativa, a(s) Nota(s) Fiscal(is), emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo, a descrição do objeto, o número da conta bancária da(s) CONTRATADA(s), acompanhada da prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista.

8.2. A Nota de Empenho será encaminhada a CONTRATADA, podendo ser enviada via e-mail, que deverá aceitá-la e devolvê-la datada e carimbada com CNPJ, pelo mesmo modo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data do envio do e-mail ou recebimento.

8.3. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) que deverá estar devidamente certificada pelo CONTRATANTE, desde que o(s) material(is) esteja(m) em conformidade com as exigências contidas neste instrumento e não haja impeditivo imputável à CONTRATADA.

8.4. O recebimento (aceite) e certificação da(s) nota(s) fiscal (is) do(s) produto(s), neste ato específico ficará a cargo da CONTRATANTE.

8.5. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas (neste caso a CONTRATANTE terá um prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento, para efetuar a análise e o pagamento).

8.6. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

8.8. Na hipótese de haver irregularidades no cumprimento das obrigações da(s) CONTRATADA(s), a CONTRATANTE reterá os créditos a que aquela teria direito, até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993.

8.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que regularizados.

8.10. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM= I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. A despesa decorrente da contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 - Administração da unidade administrativa

Elemento Despesas: 3.3.90.30

Fonte: 1.000

10. INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento decorrente deste Termo, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e, se for o caso, o Edital de Licitação, respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

10.2. Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos.

10.3. Conforme autoriza o §3° do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir as obrigações decorrentes do fornecimento deste Termo de Referência, sem prejuízo

das sanções administrativas previstas neste instrumento, edital e demais cominações legais contra o licitante faltoso.

10.4. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

11. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas inadimplidas.

11.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

11.4. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão

competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

11.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

11.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

11.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

11.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

11.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

11.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a

seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% po dia
5	Entregar os materiais incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
07	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
08	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
09	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

** Incidente sobre o valor inadimplido do contrato.*

11.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

11.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

11.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

11.17. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Regem-se estes instrumentos pelas normas e diretrizes estabelecidas na lei federal 8.666/93, e outros preceitos de direito público.

13. ANEXOS

13.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

ANEXO I – Descrição do objeto

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2020

Elaborado por:

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pela Lei Complementar nº 648/2017 de 06.01.2017 e alterações.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PROC.: 07.01767/2025
FL.: 063
VISTO.: Alca

ANEXO I

Descrição dos produtos			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant**
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	3000
2	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	50
3	**SABONETE LÍQUIDO**; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	Ga-lão	10
4	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro.	UND	120
5	**ÁLCOOL GEL 70%:** Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump).	UND	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 002809
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.01767-000/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
USUÁRIO : HANATRICIA GAGO LEGAL

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 732 - SEMAD/DA- DEPTO ADMINISTRATIVO **Data : 16/04/2020**
Tipo de Solicitação : Aquisição de Bens/Serviços/Obras **Val. Aprox. : R$ 25.026,80**

PROC.: 07.01767-000/2020
FL.: 64
VISTO.:

Resumo : Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EMERGENCIAL, considerando a pandemia do COVID-19.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	UNIDADE	**3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA** **18145 - MASCARA** RESUMO: MÁSCARA - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalérgenica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	**6,0400**	**18.120,00**
	3000		**DOTAÇÃO** 242 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6,0400	18.120,00
	50	CAIXA	**3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA** **18106 - LUVA** RESUMO: Luva resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	**43,6700**	**2.183,50**
	50		**DOTAÇÃO** 242 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	43,6700	2.183,50
3	10	GALÃO	**3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.** **18509 - SABONETE** RESUMO: SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão de 5 litros; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.	**31,8100**	**318,10**
	10		**DOTAÇÃO** 242 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	31,8100	318,10
4	120	UNIDADE	**3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.** **18470 - ALCOOL** RESUMO: ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro.	**18,6800**	**2.241,60**
	120		**DOTAÇÃO** 242 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	18,6800	2.241,60
			Continua na Página 2		
			TOTAL		**0,00**

PORTO VELHO, 23 DE ABRIL DE 2020.

Hanatricia Gago Legal
Responsável pela Emissão

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

Alexandre Coelho Oliveira
Secretário Municipal de Administração
SEMAD
Autorizo

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SE

ORDENADOR DA DESPESA

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.		
5	120	UNIDADE	18470 - ALCOOL RESUMO: ÁLCOOL GEL 70%: Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump).	18,0300	2.163,60
	120		**DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 242 2020 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	18,0300	2.163,60
			TOTAL		**25.026,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 242
MÊS/ANO: Abril/2020

65

Descrição		
Orgão:	7	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade:	1	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	7	APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Atividade:	2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1000	RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS

Financeiro / Abril	
Saldo Inicial:	224.010,00
Saldo Anterior:	57.448,01
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	36.326,94
Pago:	17.657,56
A pagar liquidado:	18.669,38
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	57.448,01
Reservado:	3.468,00
Saldo disponível:	53.980,01

Acumulado	
Saldo Inicial:	224.010,00
Saldo Anterior:	
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	169.561,99
Anulado:	3.000,00
Liquidado:	51.994,93
Pago:	17.657,56
A pagar liquidado:	34.337,37
A pagar empenhado:	114.567,06
Saldo dotação:	57.448,01
Reservado:	3.468,00
Saldo disponível:	53.980,01

Reserva - Solicitações de Reserva

Código da reserva	Data de inicio	Data final	Valor da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
4130	11/02/2020	31/12/2020	3000.00	331	Reserva automatica solicitação 331
6697	19/03/2020	31/12/2020	468.00	1743	Solicitação de Compras: 1743 item: 7838 - Alteração Reserva
		Valor total:	**3.468,00**		

116

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEAD/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc: 07.01767-000/2020
Fls.: 64
Visto: JOSILANE

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CEO
Destaque n° 116 /2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
Programa: 2001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Projeto/Atividade/Op. Especial: 07.01.04.122.007.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa: .90.30	**Fonte**: 1.000	**Esfera**: FIS
Objeto da Despesa:		
SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA DE AQUISIÇÃO DE IPI EMERGENCIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/DEAD/SEMAD, FLS. 056/062, MEMORANDO N° 083/DEAD/SEMAD, DE 04.03.2020. FLS. 2 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 002809, FLS. 64, CONSTANTE NOS AUTOS.		

DOTAÇÃO ANUAL:

Saldo Orçamentário Anterior	Destaque	Saldo Orçamentário Atual
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21

Porto Velho/ RO, 27 de Abril de 2020

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO
CAD.: 308371

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

USO EXCLUSIVO DA SEMPOG

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria.

Porto Velho, de de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEAD/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc: 07.01767-000/2020
Fls.: 67
Visto: JOSILANE

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CEO
Destaque n° 116 /2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
Programa: 2001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Projeto/Atividade/Op. Especial: 07.01.04.122.007.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa: .90.30	**Fonte**: 1.000	**Esfera**: FIS
Objeto da Despesa:		
SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA DE AQUISIÇÃO DE IPI EMERGENCIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/DEAD/SEMAD, FLS. 056/062, MEMORANDO N° 083/DEAD/SEMAD, DE 04.03.2020. FLS. 2 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 002809, FLS. 64, CONSTANTE NOS AUTOS.		

DOTAÇÃO ANUAL:

Saldo Orçamentário Anterior	Destaque	Saldo Orçamentário Atual
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21

Porto Velho/ RO, 27 de Abril de 2020

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO
CAD.: 308371

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

USO EXCLUSIVO DA SEMPOG

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria.

Porto Velho, de de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEAD/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc: 07.01767-000/2020
Fls.: 68
Visto: JOSILANE

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CEO
Destaque n° 116 /2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
Programa: 2001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Projeto/Atividade/Op. Especial: 07.01.04.122.007.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa: .90.30	**Fonte**: 1.000	**Esfera**: FIS
Objeto da Despesa: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA DE AQUISIÇÃO DE IPI EMERGENCIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N° 10/DEAD/SEMAD, FLS. 056/062, MEMORANDO N° 083/DEAD/SEMAD, DE 04.03.2020. FLS. 2 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 002809, FLS. 64, CONSTANTE NOS AUTOS.		

DOTAÇÃO ANUAL:

Saldo Orçamentário Anterior	Destaque	Saldo Orçamentário Atual
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 53.980,01	R$ 25.026,80	R$ 28.953,21

Porto Velho/ RO, 27 de Abril de 2020

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO
CAD.: 308371

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

USO EXCLUSIVO DA SEMPOG

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria.

Porto Velho, de de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Ass.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: SGP/SGG

DESPACHO

DE: DEAD/SEMAD
PARA: GABINETE

PROCESSO Nº: 07.01767-000/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPI EMERGENCIAL

Senhor Secretário:

Considerando o Decreto 15.403 publicado dia 22 de Agosto de 2018, sugerimos a V.Sª o encaminhamento dos autos à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos, para gerenciamento, análise e demais providências.

Porto Velho/RO, 27 de Abril de 2020

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO
Cad.: 308371

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS,

Encaminho os autos para análise e demais providências.

Porto Velho/RO, 27 de de Abril de 2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

GABINETE / SGP
Recebido Por:
Em 30/04/20 às 11:04

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

A
Superintendência Municipal de Licitação - SML

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2018, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.

§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.

Tipo de Docto.: **Processo**

Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

§ 2°. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo por objeto a aquisição de 3.000 (três mil) máscaras camada tripla, tamanho 150x5x4x3, 50 (cinquenta) caixas de luva com látex , 10 (dez) galões de 5 litros de sabonete líquido cremoso, 120 (cento e vinte) álcool líquido 70% de 1 litro e 120 (cento e vinte) álcool gel 70% de 500ml, conforme Anexo I do Termo de Referência á folha 63, visando atender a demanda dessa Secretaria em virtude da pandemia da Covid-19, conforme justificativa do Termo de Referência nº 10/DEAD/SEMAD (fl. 56).

Em observância ao que determina o Anexo VI do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, o qual refere-se ao Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, verifica-se que o processo fora instruído com os seguintes documentos:

Memorando nº 83/DEAD/SEMAD, contendo pedido de autorização para abertura do processo, fl. 02;
Justificativa para a aquisição dos EPI's, fls. 03/06;
Cotações de Preços, fls. 08/47;
Quadro comparativo de preços, fls. 48/49;
Justificativa para aquisição dos EPI's elaborada pelo Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Paulo César Bergamin, fls. 53/55;
Termo de Referência, fls. 56/62;
Anexo I - Descrição dos produtos, fl. 63;
Solicitação de Compra E-cidade nº 2809, fls. 64;
Controle de Execução Orçamentária, fl. 66;
Despacho da SEMAD à SGP para análise do gasto, fl. 69.

Pois bem, da análise aos documentos anexados e o objeto pretendido para a aquisição, verifica-se que a SEMAD motivou o presente processo administrativo com o fim de adquirir os EPI's tendo em vista que na SRP nº 007/2020 os materiais foram registrados para atender a demanda rotineira dessa Secretaria, todavia em decorrência da pandemia que se instalou no país e no mundo, faz-se necessário adquirir os equipamentos de proteção individual, de forma imediata e emergente para atender os

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

padrões de higiene impostos pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Nesta senda, a SEMAD anexou aos autos as cotações de preços dos EPI's e o quadro comparativo dos preços, os quais foram aferidos pelo Departamento de Cotações de Preços da SML para demonstrar a média dos preços praticados no mercado, conforme folhas 08/49.

Ressalta-se que, o gestor da SEMAD Sr. Alexey da Cunha Oliveira ratificou as justificativas apresentadas no Termo de Referência, sendo a mesma ratificada na Solicitação de Compra nº 2809, a qual fora emitida de acordo com a média de preço apurada nas referidas cotações.

Dessa forma, entende-se que os EPI's estimados para a pretensa aquisição são necessários para manter higienizados os departamentos dessa Secretaria e, tem o fim de manter seguro os ambientes, conforme padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, portanto este DAPD/SGP não vê óbice na pretensa aquisição.

Destarte, procedemos com a validação da Solicitação de Compra nº 2809 à folha 64, o qual refere-se a ato meramente administrativo no que diz respeito a competência da SGP determinada no Art. 2, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 15.403/2018.

Assim, finda a análise de competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, manifestamo-nos com parecer FAVORÁVEL à aquisição pretendida em razão da necessidade do gasto, encaminhando os autos à Superintendência Municipal de Licitação - SML, para análise jurídica, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Marilis Cristina Heidrich
Assessora do DAPD/SGP

De acordo

A
Superintendência Municipal de Licitação - SML
Senhor Superintendente,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 2809

Data: 16 04 2020

Departamento: SEMAD/DA- DEPTO ADMINISTRATIVO

Resumo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EMERGENCIAL, considerando a pandemia do COVID-19.

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
✓	OK	1	12034	Mascara	Unidade	3000	R$ 6,04	R$ 18.120,00	18145	MÁSCARA - Camada tripla com filtro para	Ver
✓	OK	2	12035	Luva	Caixa	50	R$ 43,67	R$ 2.183,50	18106	Luva resistente fabricada com látex de a	Ver
✓	OK	3	12036	Sabonete	GalÃo	10	R$ 31,81	R$ 318,10	18509	SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO: líquido cremo	Ver
✓	OK	4	12038	Alcool	Unidade	120	R$ 18,68	R$ 2.241,60	18470	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: Líquido, etílico, h	Ver

Analisar solicitação

P.M.P.V. Folhas: 73 Visto: SGP

- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Itens da solicitação analisados.

P.M.P.V.
Folhas: 74
Visto:
S.G.P.

[redacted]
MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

Michele de A...
Responsável pe... ...ulo
Cadastro nº 311820
30/04/20
14:05

Proc. 07.01767/2020
fls. 75
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Porto Velho 30 de abril de 2020.

DESPACHO

DE: GAB/SML
PARA: DENL/SML
PROCESSO Nº 07.01767/2020
OBJETO: Aquisição emergencial de EPIs (máscaras, luvas, sabonete líquido e outros) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Senhora Diretora,

Trata-se de processo emergencial formalizado para a aquisição de EPIs (máscaras, luvas, sabonete líquido e outros) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Considerando o Despacho de fl. 70-74, após análise da justificativa e quantitativos apresentados, no âmbito das competências atribuídas por meio da lei complementar nº 652, de 03 de março de 2017, a Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP manifestou-se *favoravelmente ao* pretendido dispêndio;

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise e manifestação quanto à regularidade da Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico, no que pertence aos aspectos da legalidade observados na instrução processual, notadamente às regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.979 de 06 fevereiro de 2020 e no Decreto nº 15.403, de 22 de agosto de 2018, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.

Atenciosamente,

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Senhor Superintendente,

Tratam os autos de procedimento administrativo, formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL EPI´S.

Inicialmente cumpre informar que os autos foram analisados de acordo com as Leis 8666/93 e 13.979/2020 e Anexo VI do Decreto n° 15.403/2018. Em relação aos documentos que instruem os autos do Processo, cumpre citar:

01) MEMORANDO N° 083/DEAD/2020, FLS.02
02) JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EPI´S, FLS. 03-06;
03) DESPACHO DIAMS/DEAD/SEMAD, PARA PESQUISA DE PREÇOS, FLS.07-50;
04) DESPACHO DIAMS/DEAD/SEMAD, FLS. 51-52;
05) NOVA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO, FLS. 53-55;
06) TERMO DE REFERÊNCIA N° 010/2020,FLS.56-63;
07) SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 002799, FLS.64;
08) SALDO DE RESERVA, FLS.65;
09) CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CEO, FLS. 66-68;
10) DESPACHO SEMAD/SGP, FLS. 69;
11) PARECER FAVORÁVEL SGP,FLS.70-74;
08) DESPACHO GAB/DENL-SML, FLS.75.

Limitando-se ao que compete a esta Superintendência Municipal de Licitações, usando das atribuições expressas no art. 15° da Lei Complementar n° 654, de março de 2017, publicada no DOM N° 5.405 de 06 de março de 2017, procedeu-se a análise do termo de referência. Após concluída a análise por este Departamento, observamos que:

I- QUANTO À JUSTIFICATIVA(FL.56) OK

De acordo com o art.4°,§ 1°,inciso II e IV, e § 2° da Lei 13.979/2020(Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019):

Art. 4° É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1° O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

§ 1° O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

II - fundamentação simplificada da contratação;

(...)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:

a) Portal de Compras do Governo Federal;
b) pesquisa publicada em mídia especializada;
c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
d) contratações similares de outros entes públicos; ou
e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e

§ 2° Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

Ocorre que, não consta na justificativa a fundamentação legal que será utilizada para a contratação, se será uma contratação direta por dispensa ou outro. Posto isto, buscando evitar futuras objeções, é necessário que a SEMAD realize ajustes em sua JUSTIFICATIVA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - QUANTO AO TERMO DE REFERENCIA:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (FL.57): Deve constar no termo a seguinte redação:

"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OK

Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste termo.

Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

DO REGISTRO NA ANVISA (NO ITEM QUE COUBER) ok

Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

III - QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE(FL.57-v-58): Consta mencionado Minuta do Termo de Referência, faz-se necessária a correção para Termo de Referência. ok

Salientamos ainda que é mencionado a Lei 10.520/02, a qual deverá ser suprimida em todo termo de referência, tendo em vista que o processo não se tratará de pregão eletrônico. ok

IV - AUSÊNCIA DO ITEM "DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA": Deverá constar no termo de referência a seguinte redação:
"DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ok

Visando o atendimento das exigências contidas na legislação e, para atendimento das demandas da Administração, os interessados na contratação deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistente apresentação de:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de

Tipo de Docto..: Processo
N° do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943.

II- Declaração de que não possui, em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo da Proponente);"

V - DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO". Deve constar no termo a seguinte redação:
" INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OK

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará o fornecedor à sua proposta, a este Termo de Referência, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

A contratação resultante do objeto deste Termo de Referência, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90"

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEMAD para conhecimento, e edição de novo termo de referência e demais providências necessárias que julgar necessárias.

É a análise, s.m.j.

Atenciosamente,

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: PROTOCOLO/SML

É a análise, s.m.j.

Atenciosamente,

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA DENL/SML

DE ACORDO,

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

A DEAD
Para análise e providências
Em: 05/05/20
Ass:

Alexey da Cunha Oliveira
Secretário Municipal de Administração
SEMAD

Ao
DESIO

Prezado para ciência

Alexey da Cunha Oliveira
Sec. Municipal de Administração
SEMAD
05-05-2020

PROC.:
FL.: 83
VISTO.:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD

PROCESSO Nº 07.01767-000/2020

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL**, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, garantindo os serviços e meios necessários para pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

2.2. Nesse sentido, considerando a existência da PANDEMIA DO COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, bem como o estado de EMERGÊNCIA em Saúde Pública de Importância Nacional 9ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, foi realizada a abertura do presente processo administrativo, visando a aquisição de **equipamentos de proteção individual**, a fim de atender a demanda desta Secretaria.

2.3. Para que haja a efetiva contratação em tempo hábil para o combate a disseminação do CoronaVirus, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 16.597, de 18 de março de 2020, a fim de evitar ameaças à saúde pública devido à pandemia de COVID-19 diz que:

> Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1° A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

2.4. É de conhecimento geral que estamos vivendo tempos de calamidade pandêmica declarado pela OMS - Organização Mundial de Saúde causado pelo COVID - 19 que também é considerado um Desastre Biológico reconhecido pela COBRADE - Codificação Brasileira de Desastres, isto posto, todas as esferas do poder legislativo e executivo tem se posicionado de forma a enfrentar, combater e prevenir a disseminação do Novo Coronavirus-SARS-CoV-2.

2.5. O ministério da Saúde, por meio da portaria MS n°188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção pelo Novo Coronavírus.

2.6. Foi instituída a Lei Federal n°13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispondo medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública gerada pelo vírus.

2.7. Foi decretado, em 18 de março de 2020, estado de calamidade pública, por solicitação do Presidente da República, editada pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo n°6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para fins do art.65 da Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000.

2.8. O Governo do Estado de Rondônia, através do decreto 24887, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública no estado e decretou quarentena no Estado de Rondônia, ficando somente as atividades essenciais em estado de alerta.

2.9. Por fim, o notório avanço em larga escala (Nacional e Mundial) de pessoas contaminadas pelo Coronavírus e os casos suspeitos no município de Porto Velho/RO o prefeito do município de Porto Velho/RO, usando da atribuição que lhe é conferida no incisivo XXI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho na pessoa de Hildon de Lima Chaves divulgou o decreto de n° 16.612 de 23 de março de 2020, que RECONHECE o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no município, em razão da Pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa respiratória - COVID19, causada pelo agente

etiológico Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 e dispõe sobre as medidas adicionais necessárias para enfrentá-lo.

2.10. Importante consignar que as quantidades estimadas no processo, é em razão do consumo de itens a serem utilizados na prevenção e controle da Pandemia do Coronavírus, onde desconfigura o planejamento anual da SEMAD e faz-se necessário o reforço do estoque para que possa viabilizar o suporte necessário aos seus servidores.

2.11. Diante disso, visando manter os devidos meios de higienização, bem como preservar a saúde do servidor, os materiais objetos do presente termo são, portanto, de **EXTREMA NECESSIDADE.**

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAL

3.1. Os materiais solicitados, deverão ser entregues na **Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais - DICAM/DRLP/SEMAD,** situado no endereço: **Rua Liduina, n° 4898, Bairro Roque - Porto Velho - RO, no horário 8h as 14h.**

3.2. O prazo para entrega dos materiais/bens pela empresa vencedora será de até 05 (cinco) dias, contados após a **entrega da nota de empenho ou instrumento equivalente** na **Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais - DICAM/DRLP/SEMAD,** município de Porto Velho - RO.

3.3. O recebimento e aceitação dos materiais/bens serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no edital e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76, da Lei Federal n° 8.666/93;

3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto neste termo de referência no prazo de 03 (três) dias;

3.5. Expedida a Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado à observância das normas contidas no Art. 40, Inciso XVI e § 4°, Inciso II, c/c o Art. 73, Inciso II, "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob a responsabilidade de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 05 dias);
b) **Definitivamente** após a verificação da qualidade do material com aceitação, (não superior a 10 dias).

3.6. A Comissão de Recebimento dos materiais/bens, nomeados por Portaria, fará a conferência da quantidade e qualidade dos materiais entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no anexo I;

3.7. Só será reconhecida a entrega realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

3.8. Aceitos os materiais/bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;

3.9. Não aceito os materiais/bens entregues, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretende adquirir.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste termo.

4.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

4.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Visando o atendimento das exigências contidas na legislação e, para atendimento das demandas da Administração, os interessados na contratação deverão apresentar os seguintes documentos:

I- Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistente apresentação de:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943.

II- Declaração de que não possui, em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo da Proponente);"

6. DO REGISTRO NA ANVISA

6.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.

6.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer o objeto da licitação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não podendo o mesmo trocar e/ou entregar os bens diferente do ofertado na proposta;

7.2. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso no fornecimento o objeto deste Termo de Referência e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

7.3. Fornecer o objeto nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em Autorização de Fornecimento e/ou Executado o contrato, da qual constarão: data de expedição, especificação completa, quantitativo, prazo, local de entrega e preço unitário e total que substituirá o Termo de Contrato;

7.4. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

7.5. Emitir as notas fiscais com a descrição completa dos materiais e bens solicitados - embalagem, unidade, marca - e com a complementação dos seguintes dados: Local de Entrega, Número do Processo, Número do Contrato, Número do Empenho, bem como cópia da nota de empenho;

7.6. Providenciar para que todas as Certidões referente à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista estejam regulares por ocasião da solicitação de Pagamento;

7.7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerentes ao objeto da aquisição;

7.8. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos bens que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;

PROC.:
FL.: 84
VISTO:

7.9. Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da CONTRATANTE;

7.10. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

7.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do bem, inclusive considerando os casos de grave ou paralisação de qualquer natureza.

7.12. O material deverá atender as normas do Ministério da Saúde/Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes, no que concerne a apresentação, inviolabilidade, embalagem, esterilização dos produtos quando indicado e constar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei nº. 6.360/76 e de seu regimento as normas DIN 17.442, DIN 100 e NBR-ABN, caso necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Providenciar a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento nos termos estabelecidos neste Termo de Referência ou no edital, encaminhando-os à Empresa CONTRATADA;

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis para que a CONTRATADA possa entregar o bem dentro do prazo e normas estabelecidas neste Termo de Referência;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais/bens deste Termo, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do mesmo, por meio dos servidores designados pelo ordenador de despesas, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento;

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8.5. Deverá comunicar à CONTRATADA, no prazo de 24 horas efetivas de trabalho, quando no acompanhamento, qualquer irregularidade verificada na entrega dos bens;

8.6. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.7. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

8.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.9. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, caso existirem irregularidades, garantido a contraditória e ampla defesa;

8.10. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e/ou bens com certificação das notas fiscais pela comissão de recebimento dos mesmos de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Contrato ou documento equivalente;

8.11. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

8.12. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.13. Verificar se todas as Certidões referente à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista estejam regulares por ocasião do pagamento.

9.DA GARANTIA

9.1. Garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos (vícios redibitórios) no que diz respeito às falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina;

9.2.O início do período da garantia dar-se-á no primeiro dia útil após o recebimento do material, pela Comissão de Recebimento de Materiais;

9.3. Sendo evidenciado defeito em prazo igual ou inferior a 7 (sete) dias corridos, o bem deverá ser substituído pelo contratado, no prazo de até 15 dias úteis, por outro bem novo, sem uso. Sendo evidenciado defeito em prazo superior a 7 (sete) dias, o problema será sanado pela assistência técnica;

9.4. Toda e qualquer despesa decorrente da execução das condições de garantia ou Assistência Técnica ficará inteiramente a cargo da empresa fornecedora, bem como a responsabilidade pelo aparelho e/ou seus componentes que estiverem sob a guarda, ou sob a guarda da Assistência Técnica, arcando com quaisquer danos.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias,** contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), que deverá ser apresentada na Divisão Administrativa, a(s) Nota(s) Fiscal(is), emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo, a descrição do objeto, o número da conta bancária da(s) CONTRATADA(s), acompanhada da prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista.

10.2. A Nota de Empenho será encaminhada a CONTRATADA, podendo ser enviada via e-mail, que deverá aceitá-la e devolvê-la datada e carimbada com CNPJ, pelo mesmo modo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data do envio do e-mail ou recebimento.

10.3. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, após a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) que deverá estar devidamente certificada pelo CONTRATANTE, desde que o(s) material(is) esteja(m) em conformidade com as exigências contidas neste instrumento e não haja impeditivo imputável à CONTRATADA.

10.4. O recebimento (aceite) e certificação da(s) nota(s) fiscal (is) do(s) produto(s), neste ato específico ficará a cargo da CONTRATANTE.

10.5. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas (neste caso a CONTRATANTE terá um prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento, para efetuar a análise e o pagamento).

10.6. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.8. Na hipótese de haver irregularidades no cumprimento das obrigações da(s) CONTRATADA(s), a CONTRATANTE reterá os créditos a que aquela teria direito, até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993.

10.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que regularizados.

10.10. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM= I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;

N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: Valor da parcela em atraso;

I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente da contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração

PROC.:
FL.: 86
VISTO.:

Projeto Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 – Administração da unidade administrativa

Elemento Despesas: 3.3.90.30

Fonte: 1.000

12. INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

12.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, §4° da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará o fornecedor à sua proposta, a este Termo de Referência, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

12.2. A contratação resultante do objeto deste Termo de Referência, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n° 8.078, de 11.09.90.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de referência ,serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório, bem como as infrações abaixo elencados:

I – Advertência;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III – Inadimplemento absoluto das obrigações sujeitas a contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 5% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida;

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3° (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei n° 8.666/93.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pela Lei Complementar nº 648/2017 de 06.01.2017 e alterações.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PROC.:
FL.: 87
VISTO.:

13.2. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

13.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

13.4 Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.5. Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.6. As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Regem-se estes instrumentos pelas normas e diretrizes estabelecidas na lei federal 8.666/93, e outros preceitos de direito público.

15. ANEXOS

15.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:
ANEXO I - Descrição do objeto

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2020

Elaborado por:

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

PROC.:
FL.: 88
VISTO.:

ANEXO I

Descrição dos produtos			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant**
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	3000
2	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	CX	50
3	**SABONETE LÍQUIDO**; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Ga-lão	10
4	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	UND	120
5	**ÁLCOOL GEL 70%:** Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e	UND	120

	registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.		

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO PI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: PROTOCOLO/SML

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho do Departamento de Editais de Normas Licitatórias, folhas 76 a 80, informamos a retificação do Termo de Referência n° 10/DEAD/SEMAD conforme folhas 81 a 88.
Diante disso, sugerimos a Vossa Senhoria o retorno dos autos a Superintendência Municipal de Licitações, para análise e demais providências necessárias.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2020

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo

À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML,

Senhor Superintendente,

Encaminho os autos para análise e demais providências.

Porto Velho/RO, 05 de maio de 2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Michele de Araújo Silva
Responsável pelo Protocolo
Cadastro nº 311820
14:49
06/05/20

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: GAB/SML
Destino.....: DENL/SML

DESPACHO

DE: GAB/SML
PARA: DENL/SML
PROCESSO Nº 07.01767/2020
OBJETO: Aquisição emergencial de EPIs (máscaras, luvas, sabonete líquido e outros) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias / SML

Senhora Diretora,

Considerando o despacho, fls. 79-80 desse Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL, encaminhando os autos a secretaria de origem para atendimento do quanto solicitado no despacho supracitado;

Considerando a juntada de Minuta de Termo de Referência, fls. 81-88, pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como despacho fls. 899 retornando os autos a esta SML, para continuidade dos trâmites processuais;

Retorno os autos a este DENL para conhecimento e demais providências que caso requer.

Atenciosamente,

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-07.01767-000/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DECOT/SML

Senhor Diretor,

Retornaram os autos a este departamento para continuidade processual.

Ressalta-se que, após despacho análise deste departamento(fls.76-80), a SEMAD anexou aos autos os seguintes documentos:

I- TERMO DE REFERÊNCIA, FLS.81-88
II - DESPACHO SEMAD/SML, FLS.89
VI - DESPACHO SML/DENL, FLS.90

Diante do exposto, tendo em vista que este departamento teve seus questionamentos sanados, encaminhamos os autos para que seja providenciada a pesquisa de preços, de acordo com as especificações e quantitativo previstos às fls.88.

Informamos ainda, o encaminhamento do Termo de Referência através do e-mail: sml.cotação@gmail.com.

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
DIRETORA/SEML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 02
Visto

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO N. 07.01767/2020
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade estatuídos no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por meio deste, **CONVIDA OS INTERESSADOS** que atuem no **RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE**, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando subsidiar a contratação fundamentada no art. 4° da Lei Federal n° 13.979/2020, tendo em vista situação emergencial, devidamente justificada no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração nos autos do Processo n. 07.01767/2020.

1. DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência que norteará a contratação.

2. DO LOCAL DE RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA
O termo de referência na íntegra está disponível para consulta e download pelos interessados em www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Visando o atendimento das exigências contidas na legislação e, para atendimento das demandas da Administração, os interessados em contratar os serviços deverão apresentar os documentos listados no Termo de Referência para fins de habilitação e qualificação técnica.

4. DA FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
4.1. As interessadas em contratar deverão entregar os documentos listados no Termo de Referência, em **envelopes lacrados**, no dia da Sessão Pública designada para recebimento dos documentos no item 5 deste Convite.

4.2. Poderão também, as interessadas em fornecer que não puderem ou quiserem participar da Sessão Pública, entregar os **envelopes lacrados, contendo os documentos exigidos e a proposta de preços para os produtos ofertados**, no Departamento de Cotações da Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2° andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, impreterivelmente, até às **12h de 11.05.2020.**

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:
A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública, aberta a participação de eventuais interessados, que ocorrerá às **12h30min (horário local), de 11.05.2020**, na Superintendência Municipal de Licitações - SML, no endereço mencionado no item 4 deste instrumento.

Os interessados em acompanhar os trabalhos somente poderão adentrar ao prédio da SML com utilização de máscara, conforme disposto no art. 12, §2° do Decreto Estadual n° 24.961 de 17 de abril de 2020.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Mais informações pelos telefones (69) 3901-3639, (69) 3901-3069 e (69) 99214 7799 ou pelo e-mail: sml.cotacao@gmail.com.

Porto Velho, 06 de abril de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 03
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 04
Visto

Prefeitura Municipal

PORTOVELHO

Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
Resumo:
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO N. 07.01767/2020 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Órgão:
SEMAD
Processo:
07.01767/2020
Modalidade:
Emergencial COVID-19
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Publicada
Data de publicação:
07/05/2020
Início do acolhimento de propostas:
11/05/2020 08:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
11/05/2020 12:00:00
Abertura das propostas:
11/05/2020 12:30:00
Data e a hora da disputa:
11/05/2020 12:30:00
Valor Estimado:

Comissão de Licitação

SEMAD

Complemento

<p style="\\"margin-left:-0.1cm;" margin-right:-0.1cm\\"="">**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência que norteará a contratação.

Anexos

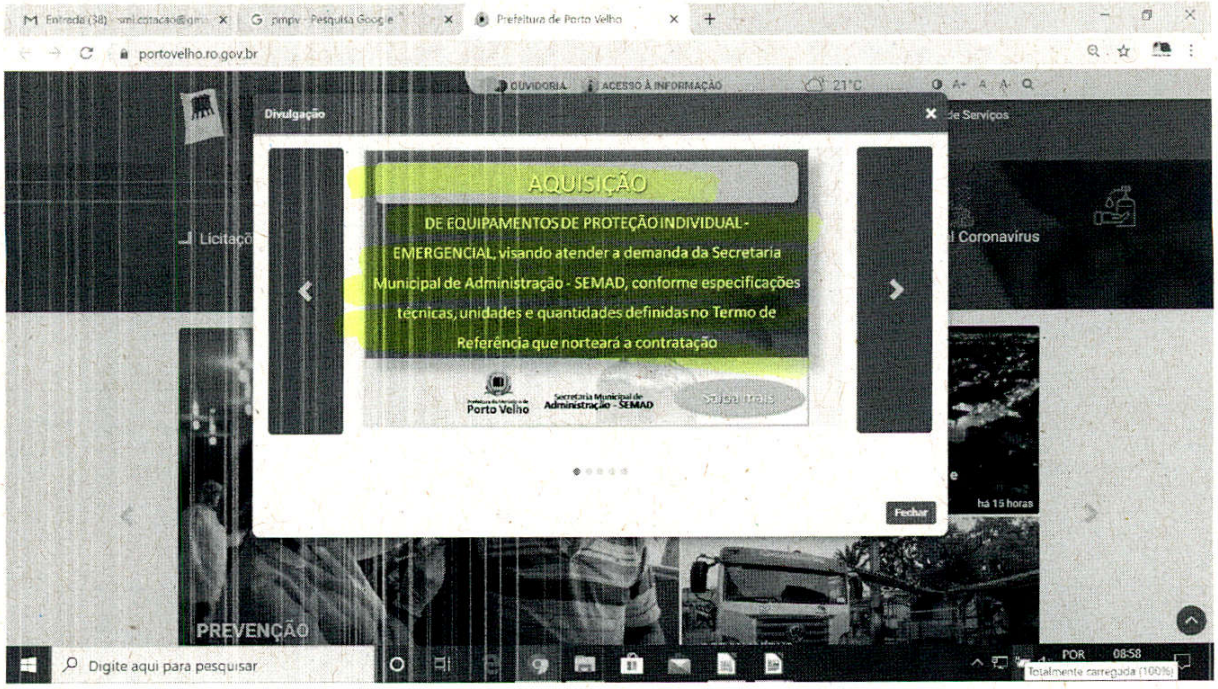
AVISO DE COTAÇÃO
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/aviso_de_cotacao_semadodt.pdf)
TERMO DE REFERÊNCIA
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/07_017672020_termo_de_referencia_aquisicao_de_epi_emergencial_semad_1odt.pd

Mensagens

DIDP | SEMAD ©

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 93
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls.
Ass.



centavos). DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2020 às 09h30m (horário do DF).Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). MAIS INFORMAÇÕES: Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **LICITAÇÕES-E:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº 814383

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto

Porto Velho, 06 de maio de 2020.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0D0FBAF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020 e considerando o Parecer Jurídico nº **153/SPACC/PGM/2020**, fls. **100 a 110** dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020** – do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. **18.00244/2020**, cujo objeto resumido é a **Aquisição de veículo tipo VAN** para atender a Secretaria de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **(Convênio SICONV Nº 882910/2019. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2020 às 09h30m (horário do DF).** Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **MAIS INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **LICITAÇÕES-E:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº **814508**. **R$ 185.703,79 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos).**

Porto Velho, 06 de maio de 2020.

CARLA LAURIANE DE ARAÚJO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E900177D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO N. 07.01767/2020 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade estatuídos no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988 e, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por meio deste, **CONVIDA OS INTERESSADOS** que atuem no **RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE**, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando subsidiar a contratação fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, tendo em vista situação emergencial, devidamente justificada no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração nos autos do Processo n. 07.01767/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 96
Ass.

1. DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência que norteará a contratação.

2. DO LOCAL DE RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA
O termo de referência na íntegra está disponível para consulta e download pelos interessados em www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Visando o atendimento das exigências contidas na legislação e, para atendimento das demandas da Administração, os interessados em contratar os serviços deverão apresentar os documentos listados no Termo de Referência para fins de habilitação e qualificação técnica.

4. DA FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
4.1. As interessadas em contratar deverão entregar os documentos listados no Termo de Referência, em **envelopes lacrados**, no dia da Sessão Pública designada para recebimento dos documentos no item 5 deste Convite.

4.2. Poderão também, as interessadas em fornecer que não puderem ou quiserem participar da Sessão Pública, entregar os **envelopes lacrados, contendo os documentos exigidos e a proposta de preços para os produtos ofertados,** no Departamento de Cotações da Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, impreterivelmente, até às **12h de 11.05.2020**.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:
A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública, aberta a participação de eventuais interessados, que ocorrerá às **12h30min (horário local), de 11.05.2020**, na Superintendência Municipal de Licitações – SML, no endereço mencionado no item 4 deste instrumento.

Os interessados em acompanhar os trabalhos somente poderão adentrar ao prédio da SML com utilização de máscara, conforme disposto no art. 12, §2º do Decreto Estadual nº 24.961 de 17 de abril de 2020.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:
Mais informações pelos telefones (69) 3901-3639, (69) 3901-3069 e (69) 99214 7799 ou pelo e-mail: sml.cotacao@gmail.com.

Porto Velho, 06 de abril de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:533FA228

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

Extrato da Ata Registro de Preços Nº 15/2020 do Processo Administrativo Nº. 1-567/SEMOSP/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42. **Contratada**: JD DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS **CNPJ:** 28.900.236/0001-01 **Do Valor:** R$ 49.583,90 (Quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Proc. nº 07.001767/2020
Fls. 07
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ATA DA SESSÃO
REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 07.001767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

1 - PREÂMBULO

Aos **onze** dias do mês **maio** do ano de **2020**, às **12h30min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**, Sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, o Diretor do Departamento de Cotações da Superintendência Municipal de Licitações, apoiado pelos servidores que subscrevem ao final a presente, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos necessários para a Contratação dos serviços objetivados nos autos em epígrafe.

2 - DOS INFORMES INICIAIS E DO PROCEDIMENTO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br e anexos aos autos, o Presidente da Comissão de Licitação – Geral, **Sr. Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, informou aos presentes o objetivo da presente reunião e repassou os seguintes informes:

1. Inicialmente, comunico que a presente reunião está sendo gravada em áudio e, se for possível, em vídeo de celular dos servidores, os quais ficarão disponíveis para quaisquer interessados.

2. Os envelopes lacrados, contendo os documentos serão colhidos e, juntamente aos que foram recebidos nesta SML, abertos na presença de todos pelos servidores presentes ao recinto e que assinam ao final este instrumento;

3. Depois de abertos os envelopes, os documentos serão anexados aos envelopes respectivos, numerados sequencialmente e, vistados pelos servidores;

4. Após, os documentos serão passados para vistas dos interessados, os quais também vistarão os documentos, se quiserem, podendo tomar nota que entenderem necessário;

5. Em razão da natureza da contratação (emergencial), fica informado desde já que a ausência de documentos exigidos para fins de habilitação no envelope não enseja a imediata exclusão da Empresa no procedimento, sendo plenamente aceita à emissão de certidões online ou consultas no SICAF ou no Cadastro da Prefeitura de Porto Velho, o que será efetivado pelos servidores da SML;

6. Os interessados em obter os documentos da Empresa classificada em primeiro lugar ou de quaisquer outras Empresas participantes poderão solicitar formalmente nesta oportunidade e, depois de escaneados dos originais, os mesmos serão remetidos aos interessados via e-mail (no e-mail informado na Lista de presença);

7. O resultado final será divulgado no Portal da Prefeitura de Porto Velho, mediante publicação de lista classificatória. Eventual rejeição de proposta também será divulgada, na mesma lista, onde constará os motivos resumidos da Decisão;

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Municipal de Licitações, no âmbito de suas atribuições.

3 - DA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Feitos os comunicados, o presente entregou seus envelopes e foram cumpridas as formalidades listadas no item 2 desta Ata quanto à abertura dos mesmos. Consigna-se que a Empresa que apresentou envelopes estão abaixo identificadas:

Empresa	CNPJ
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELLI-EPP	27.048.093/0001-80
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI-EPP	04.383.642/0001-78

ENCERRAMENTO

Antes do encerramento, consigna-se que o Presidente questionou ao presente quanto algum questionamento o mesmo declarou que não há questionamentos a se fazer.

A Servidora Ana Paula Balarez, Mat. 331281, não vistou documentos, pois estava filmando a Sessão.

Em seguida o **Presidente da CPL-Geral** informa aos presentes que a sessão pública está encerrada, relembrando que o resultado da análise da documentação e classificação será publicada no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br e encaminhado aos e-mails informados na Lista de Presença. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **Carla Lauriane de Araújo**, _____, que a digitei e pelos demais presentes.

SERVIDORES

PREFEITURA PORTO VELHO
CONTINUANDO PROGRESSO

Proc. nº 07.001767/2020
Fls. 99
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ALEXANDRE TRAPPEL R. GOMES
Matrícula 331116
Presicente da CPG - GERAL

Carla Lauriane de Araújo
Matrícula 331348
Pregoeira SML

Luciete Pimenta da Silva
Matrícula 36840
Membro CPL-GERAL

Lidiane Sales Gama Morais
Matrícula 76233
Pregoeira - SML

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Gilvan Ferreira dos Santos
Empresa SALUTARY

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com

Proc. nº 10.00291/2020
Fls. 100
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA – EMERGENCIAL

PROCESSO Nº 07.001767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

Empresa SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL	
CNPJ 04.383.642/0001-78	
End. RUA MÉXICO, 3086 NOVA PORTO VELHO	
Tel. 69-3222-7302	E-mail: GRUAN@SALUTARYCNC.COM
Assinatura do representante: Gilvan Ferreira dos Santos	
Empresa	
CNPJ	
End.	
Tel.	E-mail:
Assinatura do representante:	
Empresa	
CNPJ	
End.	
Tel.	E-mail:
Assinatura do representante:	
Empresa	
CNPJ	
End.	
Tel.	E-mail:
Assinatura do representante:	
Empresa	
CNPJ	
End.	
Tel.	E-mail:
Assinatura do representante:	

Porto Velho, 11 de maio de 2020.

LUCIETE PIMENTA DA SILVA
MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH

Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 102
Visto _____

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

REFERENTE: ~~CHAMAMENTO PÚBLICO~~
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
PROCESSO: 07-01767-2020

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do **CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL** vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Termos de Referência:

Do Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL,,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência que norteará a contratação:

Abaixo apresentamos nossa Proposta Comercial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3 - **Registro ANVISA nº 81078910001. (A PRONTA ENTREG):**	CIRU FACE	UND	3000	3,00	9.000,00

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontologico, estetica, estudio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades. - **CADASTRO NA ANVISA Nº 80256170001 (A PRONTA ENTRGA):**	PRO CED	CXS	50	44,00	2.200,00

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO - CEP: 76804-056
Fone: 69-3301-7043 - e-mail: regionalcse@hotmail.com

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 103
Visto _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**SABONETE LÍQUIDO**; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - **NOTIFICAÇÃO NA ANVISA 25351.544574/02015-41 (A PRONTA ENTREGA)**	**PREMISSE**	**GLS**	**10**	**14,00**	**140,00**

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde. **(A PRONTA ENTREGA):**	**SANTA CRUZ**	**FRS**	**120**	**7,50**	**900,00**

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**ÁLCOOL GEL 70%:** Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde - (A PRONTA ENTRGA):	**MEGA**	**FRS**	**120**	**5,50**	**660,00**

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 660,00 (SEISCENTSO E SESSENTA REAIS):

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO - CEP: 76804-0[illegible]
Fone: 69-3301-7043 - e-mail: regionalcse@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABONETE LIQUIDO; ASPECTO: liquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril eter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5,5 - 8,5; Biodegradavel; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAÚDE. -NOTIFICAÇÃO NA ANVISA 25351.514571/2015-41 (A PRONTA ENTREGA)	PREMISSE	GLS	10	14,00	140,00

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL LIQUIDO 70%; Liquido, etilico, hidratado, 70%; Aplicação diversa, Embalagem frasco plástico contendo 1 litro, Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde. (A PRONTA ENTREGA);	SANITA	FRS	120	7,50	900,00

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL GEL 70%; Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml; Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde - (A PRONTA ENTREGA);	MEGA	FRS	120	5,50	660,00

IMPORTA O PRESENTE LOTE EM R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS);

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 104
Visto _____

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados a partir da abertura da Proposta Comercial:

Prazo de Entrega: Imediato após o recebimento da respectiva Nota de Empenho:

Local de Entrega: Almoxarifado da SEMAD/DRLP - Rua Liduína, 4898 - Roque - Porto Velho-RO:

Frete: CIF

Impostos e Encargos: Todos já inclusos nos preços:
Valores Fixos e irreajustáveis nos Termos da Legislação Vigente:

Representante Legal: Antônio Alves de Sousa - Titular - CPF; 289.755.612-91
Endereço: Rua Venezuela, 2643 - Apto. 201 - Bairro: Embratel - Porto Velho-RO

Razão Social: REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
Endereço: Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho - RO
Fone/Fax: 69-3301-7043 - 69-98111-7724
E-Mail: regionalcse@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: SICOOB 756 - AGÊNCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7

Obs: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, para proceder a assinatura do Contrato.

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2020

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91
RG: 311.967-SSP-RO

3

REGIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da Proposta Comercial.

Prazo de Entrega: Imediato após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado da SEMAD/DRLP - Rua Lídurina, 4898 -Roque - Porto Velho-RO.

Preços: CIF

Impostos e Encargos: Todos já inclusos nos preços.
Valores Fixos e Irreajustáveis nos Termos da Legislação Vigente.

Representante Legal: Antônio Alves de Sousa - Titular - CPF: 289.755.612-91
Endereço: Rua Venezuela, 2643 - Apto: 201 - Bairro: Embratel - Porto Velho-RO

Razão Social: REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
Endereço: Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho - RO
Fone/Fax: 69-3301-7043 - 69-98111-7721
E-Mail: regionalcoes@hotmail.com

Dados Bancários: Banco: SICOOB 756 - AGÊNCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120789-7

Obs: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Declaramos que estão incluídos todos os impostos, taxas, inclusive fiscais, bem como qualquer outra despesa que incida na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

Comprometo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação em causa, a comparecer na data, horário e local estabelecidos, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, para proceder a assinatura do Contrato.

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2020

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91
RG: 311.987-SSP-RO

CIRUTI

tecnoquality for life

LIGUE PARA:
048-3372-3110
Estamos prontos para atendê-lo!

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 105
Visto



Ciruface (Strip & Elastic)

A Ciruface é apresentada com alças de fixação em tecido ou elástico, prendedor nasal, possui alto poder de filtragem do ar, com três camadas de TNT (tecido não tecido) de 60gr/m². Fácil de usar e com acesso facilitado em sua caixa dispensadora tipo "paper tissues".

Características do produto:

- Confeccionada em TNT*, com filtro bacteriano que consiste de material não tecido, sem fibra de vidro, com eficiência mínima de filtragem de 98,5%.
- Tripla camada filtrante.
- Disponível nas opções com tiras ou elástico.
- Gramatura: 60 gr/mt².

- Com Clip Nasal moldável.
- Tiras para fixação com 40 cm ou alça elástica de excelente qualidade: proporciona uma fixação segura e confortável.
- Composto em 100% de polipropileno.
- Tecido Antialérgico e atóxico.
- Não esterilizada;
- Não inflamável.
- Boa resistência mecânica, não libera fiapos.
- Alta barreira contra passagem de microrganismos.
- Oferece segurança em ambientes higiênicos que necessitam de cuidados contra agentes contaminantes.
- Cor: Azul.
- Embalagem: caixas com 50 unidades.
- Registro ANVISA nº 81078910001.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 106
Visto _____

*TNT é a sigla para tecido não tecido, é um tecido classificado como um não tecido. É produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem.

© 2015 Ciruti - Technoquality for life.

Lemgruber

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 107
Visto

Proced



- Excelente Sensibilidade
- Mais Conforto
- Altamente Resistentes

M 100 UNIDADES

AMBIDESTRA
NÃO ESTÉRIL

Com Pó

CARACTERÍSTICAS:

Luva para procedimento não cirúrgico, à base de látex de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó bioabsorvível. Reduzido índice de proteínas hidrossolúveis.

DIMENSÕES:

Em conformidade com os requisitos regulamentares em vigor.

MANIPULAÇÃO:

Calce as luvas com as mãos secas, não manipule substâncias químicas como ácidos, solventes orgânicos ou produtos oleosos.

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM:

Proteja este produto do calor, da umidade e da luz. Armazene em local arejado, seco e fresco.

PROIBIDO REUTILIZAR E REPROCESSAR:

A reutilização é proibida. Risco de contaminação microbiológica em caso de reuso inadvertido.

ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LÁTEX.

Proced

Luva de procedimentos não cirúrgicos, não estéril, com pó, indicada para proteger o paciente e o profissional de saúde como barreira microbiológica, nos mais variados procedimentos médicos e hospitalares.

Lemgruber

Fabricado por:
TARGA S/A
Av. Irmãos Spino, 536 - Bairro Cerâmica
CEP: 25850-000 - Paraíba do Sul - RJ
Indústria Brasileira
CNPJ: 00.157.774/0005-54
Responsável Técnico: Priscila Helena Ribeiro
CRQ: 03251867 3ª Região

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ

SAC: (24) 2263-8747 – sac@lemgruber.com.br
Vendas: (21) 2132-8020 – comercial@lemgruber.com.br
www.lemgruber.com.br

Validade: 3 anos a partir da data da fabricação
Produto não estéril

Características:

- Ambidestra e lisa
- Com pó bioabsorvível
- Máximo conforto
- Excelente sensibilidade
- Alta resistência
- Baixo teor de proteínas

Saúde Segurança
brics INMETRO MTE

7 898538 970314

Data de Fabricação / Lote

12/2019 PR023J 149/10

Cadastro ANVISA/MS nº 80256170001 CA nº 34.97

106

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do Produto: Sabonete Erva Doce Suave Deoline
Validade do Produto: 2 anos a partir da data de fabricação
Processo ANVISA: 25351.544574/2015-41
Grau: 1 – Produto notificado na ANVISA
Fabricante: PROLINE - Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 02.946.060/0001-27
Endereço: R. Bom Jesus do Iguape, 6051 – Boqueirão.
Cidade: Curitiba - PR
Telefone: (41) 3377-1873
www.premisse.com.br
Data da Última revisão: 09/10/2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 108
Visto _____

VANTAGENS E BENEFÍCIOS

O Sabonete Deoline Erva Doce Suave apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada que proporciona maciez e sedosidade à pele do corpo todo.

- Emolientes que amaciam e suavizam a pele.
- Não agride a pele, pois possui pH fisiológico.
- Destinado a uso em banho de corpo inteiro e lavabo.

INDICAÇÕES E MODO DE USAR

Campo de aplicação
Tem aplicação em restaurantes, hotéis, hospitais, lavabos e etc. Pode ser utilizado nas mãos, corpo e rosto. Limpa a pele e deixa um aroma agradável.

Modo de usar
Umedecer as mãos e o rosto. Aplicar o sabonete com movimentos circulares e enxaguar. No chuveiro, colocar o sabonete na esponja e esfregar sobre o corpo. Em banhos de imersão ou hidromassagem, colocar o sabonete na banheira antes de abrir a torneira.

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

pH 100% : 5,5 – 6,5
Aparência: Líquido verde perolado.
Odor: Perfumado (anis, cânfora e menta).
Densidade: 0,90- 1,10 g/cm³

Viscosidade: 1500 – 2000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM.) à temperatura de 25°C
Solubilidade na água: 100%
Diluição: Pronto para usar. Sem diluir.
Volátil: Fragrância Volátil

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 109
Visto

COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

AQUA, SODIUM LAURETH SULFATE, SODIUM CHLORIDE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, GLYCOL STEARATE, PARFUM, DISODIUM EDTA, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, HEXYL CINNAMAL, CI 42090, CI 19140.

"Segredo Industrial".

APRESENTAÇÃO

- Refil de 800 ml.
- Frasco 1 litro.
- Galão 5 litros.

RISCOS À SAÚDE E MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por no mínimo de 15 minutos. Lavar com Água Boricada. Consultar um médico.
Contato com a pele: Não oferece riscos.
Ingestão: Não provocar vômitos. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico.
Inalação: Não oferece riscos.

LOTE E VALIDADE

Lote: Definido pelo número de lote impresso no rótulo ou nas embalagens dos refis, frascos e nas caixas.
Validade: Impressa nos rótulos ou nas embalagens dos refis, frascos e nas caixas.

RESPONSÁVEL

Daniel Luiz Wyler - CRQ IX- 09301127

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos



Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 3014161 10
Visto

Detalhe do Produto : ÁLCOOL SANTA CRUZ 70º INPM

Nome da Empresa:	ÁLCOOL SANTA CRUZ LTDA		
CNPJ:	61.269.320/0001-36	**Autorização:**	3014161
Produto:	ÁLCOOL SANTA CRUZ 70º INPM		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	314160003		
Processo:	25351.516702/2010-29		
Vencimento do Registro:	12/2020		

Rótulo
Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	LIQUIDO	1	27/12/2010
Validade:	36 meses	**Registro:**	3141600030016
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais ÁLCOOL SANTA CRUZ LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Certidão Juntada
Validação Online
19/05/20
Janine Franca Tibes
Pregoeira / SML
Mat. 294653

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 111
Visto

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgílio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COSMÉTICOS RDC 48/2013	DATA: 02/05/18 REVISÃO: 04
SGQ-MQP-FISPQ-10	**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO**

1- Identificação do Produto e da Empresa

Nome do Produto:	Álcool Gel Mega 70°INPM Assepsia.
Código Interno de Identificação:	Códigos 2004, 2005, 2006, 2007 e 2012 – Gel para Assepsia. Frascos PET nas versões 54g Pocket e 500g Pump, Domésticos. 900g Pump Profissional PET. Galão PEAD 4,5kg Profissional. Cartucho bag com bolsa de nylon 800mL, 640g Profissional.
Apresentação do Produto:	
Nome da Fabricante:	Ravenna Indústria e Comércio de Cosméticos.
Endereço:	Av. Rodrigues Alves, 34-83, Vila Cardia - Bauru/SP CEP: 17.030-000 – CNPJ: 21.143.173/0001-39

2- Identificação de Perigos

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA: Classe de risco 4.1

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frase de Perigo:	Sólidos inflamáveis.
Frase de precaução:	Antes de usar, leia as instruções do rótulo. Manter fora do alcance das crianças e animais domésticos. Manter afastado do calor ou fonte de faísca Não derramar sobre o fogo. Produto inflamável. Em caso de ingestão, procure atendimento médico imediato.

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

Perigos Físicos e Químicos:	Gel Inflamável à base de álcool etílico hidratado.
Perigos Específicos:	Trata-se de produto combustível.

EFEITOS DO PRODUTO

Efeitos adversos à saúde humana:	Produto que altera o comportamento humano.

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgilio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

Principais Sintomas:	Causa dor de cabeça, sonolência e lassidão. Absorvido em altas doses pode provocar torpor, alucinações visuais e embriaguez.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 112
Visto

3- Composição e Informações sobre os Ingredientes

>>>SUBSTÂNCIA

Nome Químico comum ou Genérico:	Álcool em gel.
Sinônimos:	Gel alcoólico, Gel de assepsia.
Registro CAS (Chemical Abstracts Service):	Não aplicável – O produto é uma mistura.
Componentes (CAS):	Etanol (64-17-5); Água (7732-18-5); Copolímero Poliacrílico (9003-01-4); Amino-Metil Propanol (124-68-5); Propilenoglicol (57-55-6); Glicerina Branca Animal (56-81-5).

4- Medidas de Primeiros Socorros

Inalação:	Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldades, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros/ minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
Contato com a pele:	Produto dermatologicamente testado.
Contato com os olhos:	Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
Ingestão:	Não provocar vômito. Se a vítima estiver consciente, lavar a sua boca com água limpa em abundância e beber bastante água. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.
Notas para o médico:	Contém aldeídos, cetonas e ésteres.

5- Medidas de Combate a Incêndio

Meios de Extinção Apropriados:	Espuma para álcool, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO_2).
Perigos Específicos:	Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Os recipientes podem explodir com o calor do fogo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 118
Visto

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgilio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

	Há riscos de explosão do vapor em ambientes fechados ou rede de esgotos.
Métodos Especiais:	Manter-se longe dos tanques. Resfriar com neblina d'água, os recipientes que estiverem expostos ao fogo. Remover os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco.
Proteção dos Bombeiros:	Em ambientes fechados, usar equipamento de resgate com suprimento de ar.

6- Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

Precauções Pessoais

Remoção de fontes de ignição:	Eliminar as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição.
Controle de poeira:	Não se aplica (sólido que se liquefaz).
Prevenção de inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos:	Usar botas, roupas e luvas impermeáveis, óculos de segurança herméticos para produtos químicos e proteção respiratória adequada.
Precauções ao Meio Ambiente:	Usar neblina d´água para reduzir os vapores, mas isso não evitará a ignição em locais fechados. Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais, mananciais e lençóis freáticos. O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer este arraste.

Métodos para Limpeza

Recuperação:	Recolher o produto em recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação.
Neutralização:	Absorver com areia, terra ou outro material absorvente.
Disposição:	Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em cursos d´água. Confinar, se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.
Nota:	Contatar o órgão ambiental local, no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 114

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgilio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

7- Manuseio e Armazenamento

MANUSEIO

Medidas técnicas:	Providenciar ventilação local exaustora onde os processos assim o exigirem. Todos os elementos condutores do sistema em contato com o produto devem ser aterrados eletricamente. Usar ferramentas antifaiscantes.
Prevenção da Exposição do Trabalhador:	Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) para evitar o contato direto com o produto.
Orientações para Manuseio Seguro:	Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.

ARMAZENAMENTO

Medidas Técnicas:	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco, separado de materiais oxidantes, combustíveis e fontes de ignição.
Condições de Armazenamento Adequadas:	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco, separado de materiais oxidantes, combustíveis e fontes de ignição.
Produtos e Materiais Incompatíveis:	Ácido nítrico, ácido perclórico, ácido permangânico, anidrido cômico, cloreto de acetila, hipoclorito de cálcio, nitrato de prata, nitrato de mercúrio, peróxido de hidrogênio, pentafluoreto de bromo, percloratos e oxidantes em geral.

8- Controle de Exposição e Proteção Individual

Medidas de Controle de Engenharia:	Manipular o produto com ventilação local exaustora ou ventilação geral diluidora (com renovação de ar), de forma a manter a concentração dos vapores inferior ao Limite de Tolerância.
Parâmetros de Controle Limites de Exposição Ocupacional: Valor Limite (Brasil, Portaria MTb 3214/78, NR 15 – Anexo 11):	Etanol: Limite de tolerância – média ponderada (48h/semana) = 1.480 mg/m^3 (780 ppm) Limite de tolerância – valor máximo = 1.219 mg/m^3 (975 ppm) Grau de insalubridade: mínimo.
Valor Limite (EUA, ACGIH):	Etanol: TLV/TWA: 1.000 ppm.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 113
Visto

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgílio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

Equipamento de Proteção Individual

Proteção Respiratória:	Em baixas concentrações, usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos. Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônoma ou conjunto de ar mandado.
Proteção das mãos:	Luvas de PVC em contato direto com o produto.
Proteção dos olhos:	Nas operações onde possam ocorrer projeções ou respingos, recomenda-se o uso de óculos de segurança ou protetor facial.
Precauções Especiais:	Manter chuveiro e lavador de olhos disponíveis nos locais de manipulação do produto.
Medidas de Higiene:	Manter as roupas contaminadas em ambiente ventilado e longe de fontes de ignição, até que sejam lavadas ou descartadas. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear quaisquer produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.

9- Propriedades Físico-Químicas

Aspecto

Estado Físico:	Gel límpido e isento de material particulado.
Cor:	Incolor
Odor:	Característico e pungente
pH:	6,5 a 7,5

Temperaturas Específicas

Faixa de temperatura de ebulição:	77°C a 101,325 kPa (760 mmHg)
Ponto de Fusão:	-118°C
Ponto de Fulgor:	15,9°C vaso fechado
Temperaturas de autoignição:	> 400°C.
Condutividade:	100 µS/cm a 20°C.
Densidade:	~860,00 g/L

Solubilidade

Na água:	Solúvel.
Em solventes orgânicos:	Solúvel para a maioria dos solventes orgânicos.
Limite de odor:	180 ppm.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 116
Visto

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgílio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

10- Estabilidade e Reatividade

Condições Específicas

Instabilidade:	Estável sob condições normais de uso
Materiais/ Substâncias incompatíveis:	Ácido nítrico, ácido perclórico, ácido permangânico, anidrido crômico, cloreto de acetila, hipoclorito de cálcio, nitrato de prata, nitrato de mercúrio, peróxido de hidrogênio, pentafluoreto de bromo, percloratos e oxidantes em geral.

11- Informações Toxicológicas

Toxicidade Aguda

Inalação:	Etanol: CL50 (rato, 10h) = > 20.000 ppm (mg/L)
Contato com a pele:	Etanol: DL0 (coelho) = 20 g/kg
Ingestão:	Etanol: DL50 (oral, rato) = 7.060 mg/kg Causa dor de cabeça, sonolência e lassidão.
Sintomas:	Absorvido em altas doses pode provocar torpor, alucinações visuais, embriaguez, podendo evoluir até total inconsciência.

Efeitos Locais

Inalação:	Irritação da mucosa e trato respiratório
Contato com os olhos:	Irritação da conjuntiva. Eventual lesão da córnea.
Ingestão:	Pode causar lesões gástricas graves.

12- Informações Ecológicas

Degradação Biológica:	Biodegradação: 94%. Facilmente biodegradável.
Comportamento cumulativo:	Não é biocumulativo.
Ecotoxicidade	
Efeitos sobre organismos aquáticos:	O etanol é totalmente solúvel em água, e mesmo em pequenas quantidades podem provocar danos à fauna e flora aquáticas e pode afetar o uso desta água. Toxicidade em peixes: L. idus CL_{50}: 8140mg/1/48h.
Efeitos sobre organismos do solo:	Pode afetar o solo e, por percolação, degradar a qualidade das águas do lençol freático.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto

MEGA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 05.133.898/0001-90. Av. Virgílio Francheschi, N-11
Parque Pederneiras I - CEP 17.280-000 - Pederneiras / SP
Fones: (14) 3284-6522 / (14) 3284-5500. sac@megaquimica.ind.br

13- Considerações sobre Tratamento e Disposição

Método de Tratamento e Disposição

Produto:	O tratamento e a disposição do produto devem obedecer às normas ambientais locais vigentes.
Embalagens usadas:	A disposição das embalagens deve obedecer às normas ambientais locais vigentes.

14- Informações sobre Transporte

Nº ONU:	1325
Nome apropriado para embarque:	Álcool em Gel
Classe de risco:	4 (Sólido inflamável)
Nº de risco:	4.1
Classe de embalagem:	3
Terrestre:	ONU 1170 Álcool Etílico 70%, 3, II.
Marítimo:	ONU 1170 Álcool Etílico 70%, 3, II. Sem: F-E; S-D.

15- Regulamentações

Leis e Portarias	Portaria 157 INMETRO
RDC 48/2013 ANVISA	Portaria 269 INMETRO
	Portaria 270 INMETRO

16- Outras Informações

Registro do Produto na ANVISA/ M.S:

Número: 2.7965.0001 Processo: 25351.308947/2017-47

Recomenda-se que o transporte deste produto seja realizado por pessoas treinadas e que o manuseio obedeça às instruções de uso. Este produto destinado apenas para assepsia da pele humana, apenas para uso externo evitando contato nas mucosas.

Referência: ABNT NBR 14725-4:2014

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº 119
Folha nº

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.048.093/0001-80**
Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**
Nome Fantasia:	**REGIONAL COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/07/2020**
FGTS	Validade:	**15/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**08/06/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/03/2020 15:54
CPF: 289.755.612-91 Nome: ANTONIO ALVES DE SOUSA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.048.093/0001-80**

Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 120
Visto

Endereço:

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 - SALA A - SAO CRISTOVAO - Porto Velho / Rondônia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/03/2020 15:53

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 121
Visto _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
311967 SSP RO

CPF
289.755.612-91

DATA NASCIMENTO
12/06/1971

FILIAÇÃO
ELIAS ALVES DE SOUSA
MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01908616625

VALIDADE
26/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/08/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1298432329

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO , RO

DATA EMISSÃO
28/06/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

47503041511
RO703239058

DETRAN - RO (RONDÔNIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298432329

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 122
Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REGIONAL COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

104

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 123
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

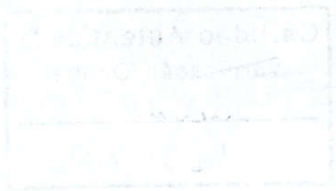
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

21



LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 124
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

%0A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
96.01-7-01 - Lavanderias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 125
Visto _____

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

Certidão Autenticada
Verificação Online
Carla
11-05-2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 126
Visto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2018** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2018

Certidão Autenticada
Verificação Online
Costa
11.05.2020

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 127
Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.048.093/0001-80
NOME EMPRESARIAL: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R$ 93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO ALVES DE SOUSA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/03/2018 às 16:07** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2018

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB N° 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadrículos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.
CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadrículos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFÍCIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ABAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 131
Visto

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[0075930]-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO CARDOSO DE OLIVEIRA
TABELIÃ

V.Unit: Emol. R$ 6,22 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEN: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUMORPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 133
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 09317/2017 **VALIDADE: 26/06/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: REGIONAL COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP		
NOME FANTASIA: REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 27.048.093/0001-80	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14245723	**Nº DO PROCESSO:** 08.09317-800/2017
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 12:00; 14:00 ÀS 18:00		**ÁREA OCUPADA:** 50 M²
PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA		**CPF:** 289.755.612-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**	**VISTO DO CONSELHO:**

CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	BAIXO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como BAIXO RISCO SANITÁRIO, com Licença Sanitária expedida por AUTO DECLARAÇÃO (Art. 9º do Dec. 14.327 de 21.10.2016).

2 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

3 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: b21e3258

Porto Velho, 22/07/2019 15:18:55

Régia de Lourdes P. P. Martins
Departamento ... em Saúde
Dec. ... -RO 0188

Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

Av. Jorge Teixeira , 1146 – Bairro Nova Porto Velho – Porto Velho – RO – Fone: 3901-2836 e 0800 6470009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 0831/2017 VALIDADE: 28/08/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art. 7º da Lei 1.582 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.369 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 27 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2013 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: REGIONAL COMERCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP

NOME FANTASIA: REGIONAL COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 27.048.093/0001-80	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1424723	Nº do PROCESSO: 0830317-80/2017
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL CONSTANT, 2184, SÃO CRISTOVÃO, PORTO VELHO - RO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÁS 12:00, 14:00 ÁS 18:00		ÁREA OCUPADA: 50 M²
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA		CPF: 289.275.902-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	VISTO DO CONSELHO:

CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
46.79-7-02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	BAIXO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como RISCO SANITÁRIO, cuja Licença Sanitária é expedida por AUTO DECLARAÇÃO (Art. 8º do Dec. 14.327 de 27.10.2016).

2 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.582/2004).

3 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço http://www.portalvisa.ro.gov.br/autenticar, disponível no site da DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 32fe3208

Porto Velho, 29/07/2019 18:58:55

Assinatura do Gerente
Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

Av. Jorge Teixeira, 1142 - Bairro Nova Porto Velho - Porto Velho - RO - Fone: 3901-2858 e 3901-2800

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 139
Visto _____

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
PROCESSO: 07-01767-2020

DECLARAÇAO DE QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENOR

REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNP sob o n 27.048.093/0001-80, Insc. Estadual n 472.788-6 estabelecida à Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO. **DECLARA**, em atendimento ao previsto no **TERMO DE REFERÊNCIA CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, que não pussuimos em nosso quadro de pessaol empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor(es) de 16 (dezesseis) anos, salva na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatrorze) anos.

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2020

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
RG: 311.967–SSP-RO
CPF: 289.755.612-91

37

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 49
Visto _____

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

REFERENTE: CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
PROCESSO: 07-01767-2020

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNP sob o n 27.048.093/0001-80, Insc. Estadual n 472.788-6 estabelecida à Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO, por intermédio de seu Representante Legal abaixo qualificado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2020

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
RG: 311.967--SSP-RO
CPF: 289.755.612-91

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO - CEP: 76804-056
Fone: 69-3301-7043 - e-mail: regionalcse@hotmail.com

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 141
Visto _____

REGIONAL
CNPJ 27.048.093-0001-80

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

REFERENTE: CHAMAMENTO PUBLICO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
PROCESSO: 07-01767-2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME
LEI COMPLEMENTAR 123/2006

REGIONAL COMÉRCIO SERVICOS E REPRESENTACÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNP sob o n 27.048.093/0001-80, Insc. Estadual n 472.788-6 estabelecida à Rua: Benjamin Constant, 2194-A - Bairro: São Cristovão - Porto Velho-RO, por intermédio de seu Representante Legal Sr. **Antonio Alves Sousa**, portador do RG n 311.967-SSP-RO e inscrito n CPF sob o n 289.755.612-91, **DECLARA**, para fins do disposto no **TERMO DE REFERÊNCIA CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei ser:

( ) Microempresa - ME:

(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP:

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Porto Velho-RO, 11 de Maio de 2020

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
RG: 311.967--SSP-RO
CPF: 289.755.612-91

39

REGIONAL

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 142
Visto _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:52:21 do dia 01/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2020.
Código de controle da certidão: **5E4B.764A.455D.D31E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certidão Autenticada
Verificação Online
11-05-2020
Cerveto

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.032/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:52:21 do dia 01/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2020.
Código de controle da certidão: 5CAB.7B4A.4550.D31E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Imprimir página para impressão

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 143
Visto

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 01/05/2020
Hora da Emissão : 20:52:21
Código de Controle da Certidão : 5E4B.764A.455D.D31E
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/05/2020, com validade até 28/10/2020.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 44
Visto

Certidão Número: **20205300202222**
Código de Controle: **300202222**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACÃ•ES COMERCIAIS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/05/2020 19:56:08
Validade....: 30/07/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.20
Conferido.

42

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 443
Visto _____

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20205300202222**
Código de Controle: **300202222**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 01/05/2020, válida até 30/07/2020.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 01 Maio 2020 - 07:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 35169/2020
DATA DE EMISSÃO: 01/05/2020 19:57:05

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 146
Visto

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Maio de 2020

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020
Carlos

VALIDADE: 90 DIAS
Quinta-feira, 30 de Julho de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 01 Maio 2020 - 07:57

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2514012020
DATA DE EMISSÃO: 01/05/2020 19:57:05

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 27048052000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2156 - SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Maio de 2020

VALIDADE: 30 DIAS
Quinta-feira, 30 de Junho de 2020

USUÁRIO: Portal Sempreonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 147
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	35169/2020
DATA DE EMISSÃO:	01/05/2020
HORA DE EMISSÃO:	19:57:05
DATA DE VALIDADE:	30/07/2020

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

01/05/2020 19:57:45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Rio Solimões, 774 - Centro, CEP 76801-028 - Porto Velho, RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048832000150
Nº DA CERTIDÃO:	36198/2020
DATA DE EMISSÃO:	01/05/2020
HORA DE EMISSÃO:	10:57:05
DATA DE VALIDADE:	30/07/2020

LICITAÇÃO/SMLP/PVH
Proc. nº
Folha nº 47
Visto

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503492844013993

Informação obtida em 01/05/2020 21:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 419
Visto _____

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	202003050349284401 3993
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	20200215033409988766 67
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	20200127040502276101 67
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	20200106100808480331 90
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216043821855803 46
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	20191126051208097387 20
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	20191107053610589689 75
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	20191019040246753091 27
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	20190928030444162703 10
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	20190909022454655246 09
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	20190821032427415598 45
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801050341085576 00
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	20190713041345325520 08
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	20190624025207570488 88
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605042734505887 77
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517040237302419 62
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428043106460956 34
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409041543848931 10
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035146685081 10
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302035620224418 42
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211024941061930 37
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041126317144 90
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104041134460010 04
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	20181123022832358395 62
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	20181104021230964735 89
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	20181016183817711312 08
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	20180927022546193436 76
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	20180908012310565349 70
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	20180820011731190729 05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 130
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 10193407/2020
Expedição: 01/05/2020, às 21:01:43
Validade: 27/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020
Barbalho

47 R.32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 131
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 10193407/2020
Expedição: 01/05/2020, às 21:01:43
Validade: 27/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 152
Visto

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP**, **CNPJ nº 27.048.093/0001-80**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: B6ZN-11XA-97LG-9WNL** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/05/2020 20:03:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 153
Visto

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **B6ZN-11XA-97LG-9WNL** emitida via *Internet* em 01/05/2020 20:03:38 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 27.048.093/0001-80**.

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho**.

Válida até: **31/05/2020**.

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 124
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n 27.048.93/0001-27, estabelecida à Rua Benjamin Constant – 2194-A - Bairro: São Cristovão – Porto Velho – RO, forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA** os Materiais abaixo relacionados:

- **PROCESSO: 08-00551-00-2019**

  15.964 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 7.0 – Marca: NEW HEND

  26.680 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 7.5 – Marca: NEW HEND

  21.440 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 8.0 – Marca: NEW HEND

  13.688 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 8.5 – Marca: NEW HEND

- **PROCESSO: 08-00273-00-2019**

  15.964 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 7.0 – Marca: NEW HEND

  26.680 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 7.5 – Marca: NEW HEND

  21.440 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 8.0 – Marca: NEW HEND

  13.688 Par = Luva Cirúrgica Descartável Estéril Tamanho: 8.5 – Marca: NEW HEND

- **PROCESSO: 08-00359-00-2019**

  44.953 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 13x4.5 – SOLIDOR

  39.760 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 25x07 – SOLIDOR

  50.052 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 25x08 – SOLIDOR

  10.592 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 30x07 – SOLIDOR

  29.904 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 40x12 – SOLIDOR

  176 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 22 Caixa com 100 Und - SOLIDOR

  196 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 24 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

  140 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 11 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

  144 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 15 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

  148 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 20 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

  140 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 21 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

  168 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 23 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

Fl 136

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 185
Visto

- **PROCESSO: 08-00632-00-2019**

44.953 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 13x4.5 – SOLIDOR
39.760 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 25x07 – SOLIDOR
50.052 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 25x08 – SOLIDOR
10.592 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 30x07 – SOLIDOR
29.904 Und = Agulha Descartável Hipodérmica Estéril 40x12 – SOLIDOR
176 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 22 Caixa com 100 Und - SOLIDOR
196 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 24 Caixa com 100 Und – SOLIDOR
140 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 11 Caixa com 100 Und – SOLIDOR
144 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 15 Caixa com 100 Und – SOLIDOR
148 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 20 Caixa com 100 Und – SOLIDOR
140 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 21 Caixa com 100 Und – SOLIDOR
168 Cxs = Lâmina de Bisturi Descartável nº 23 Caixa com 100 Und – SOLIDOR

- **PROCESSO: 08-00636-00-2019**

556 Rls = Algodão Hidrófilo 500 Grs – NATHALIA
80 Und = Cobre Corpo/Óbito Unfantil – RAVA
192 Und = Cobre Corpo/Óbito Adulto – RAVA
2.696 Und = Esparadrapo Micropore – CIEX
484 Pct = Saco para Lixo Hospitalar/Infectante 30 Lts Pacote com 100 Und – RAVA
13.616 Pct = Saco para Lixo Hospitalar/Infectante 100 Lts Pacote com 100 Und – RAVA
1.352 Pct = Saco para Lixo Hospitalar/Infectante 200 Lts Pacote com 100 Und – RAVA

- **PROCESSO: 08-00616-00-2019**

750 Frs = Álcool Hospitalar 70% Frasco com 1000ml – SANTA CRUZ
1.000 Frs = Álcool 96º Graus Frasco com 1000ml – SANTA CRUZ

- **PROCESSO: 08-00323-00-2019**

132 Kit = Dreno de Torax nº 10 – MEDICONE
156 Kit = Dreno de Torax nº 08 – MEDICONE

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 136
Visto _____

- **PROCESSO: 08-00257-00-2019**

  336 Und = Esfigmomanômetro Adulto – SOLIDOR

  444 Und = Aparelho de Pressão Arterial – PREMIUM

  444 Und = Termômetro Clínico Digital – SOLIDOR

- **PROCESSO: 08-00431-00-2019**

  336 Und = Esfigmomanômetro Adulto – SOLIDOR

  444 Und = Aparelho de Pressão Arterial – PREMIUM

  444 Und = Termômetro Clínico Digital – SOLIDOR

- **PROCESSO: 08-00322-00-2019**

  60 Kit = Kit para Aspiração Manual Intrauterina Plus (AMIU) – KOLPLAST

  30 Kit = Dilatadores de DENNISTON – WOMA M. GOLBAL

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos, foram entregues satisfatoriamente de acordo com os solicitados. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, fato este que a torna IDONEA.

Porto Velho-RO, 08 de Janeiro de 2.020

Carla dos Santos Coelho
Gerente da Divisão
de Almoxarifado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 157
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n 27.048.93/0001-27, estabelecida à Rua Benjamin Constant – 2194-A - Bairro: São Cristovão – Porto Velho – RO, forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA** os materiais abaixo relacionados:

- **PROCESSO: 08-00014-00-2019**
  - 3.680 Rls = Esparadrapo 10x4.50M – CIEX
  - 3.446 Und = Fita Adesiva para Autoclave 19x50M – CIEX
  - 34.000 Und = Máscara de Proteção Facial N95 - KSN

- **PROCESSO: 08-00498-00-2018**
  - 39.723 Und = Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M - SLIM
  - 72.718 Und = Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G - SLIM
  - 33.648 Und = Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG - SLIM

- **PROCESSO: 08-00094-00-2019**
  - 780 Und = Gel para Ultrassonografia Frasco 250ML - MULTIGEL
  - 24 Und = Filme UPP 110S = MEDPEX

- **PROCESSO: 08-00519-00-2018**
  - 756 Cxs - Eletrodo de Espuma para ECG -MEDPEX

- **PROCESSO: 08-00633-00-2018**
  - 900 Und = Cateter com Revestimento Hidrofílico CH12 - COLOPLAST

- **PROCESSO: 08-00023-00-2019**
  - 1.080 Und = Sonda de Nelaton Calibre 12 - GMI
  - 180 Und = Dispositivo de Incontinência Urinária - MEDSONDA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 137
Visto _____

- **PROCESSO: 08-00023-00-2019**

  1.800 Und = Sonda Uretral de Alívio n 10 - SOLIDOR

- **PROCESSO: 08-00074-00-2019**

  900 Und = Sonda Uretral n 14 - SOLIDOR

  600 Und = Saco Coletor - MARKMED

  360 Und = Jontex com Extensor n 06 - MEDSONDA

- **PROCESSO: 08-00180-00-2019**

  18 Cxs = Luva de Procedimento Tamanho M - TALGE

  720 Und = Coletor de Urina Sistema Aberto 2000ML - MED

- **PROCESSO: 08-00173-00-2019**

  12 Und = Esparadrapo 10x45.M - CIEX

  24 Und = Alcool 70% - S.CRUZ

  30 Cxs = Luva de Procedimento Tamanho G - TALGE

  12 Und = Fita Micropore - CIEX

  900 Und = Sonda Uretral n 12 - SOLIDOR

  06 Frs = Clorexidina Defermante 2% - RIOQUIMICA

- **PROCESSO: 08-000151-00-2019**

  2,040 Pct = Compressa Campo Operatório 23x25CM 13 Fios com 50 Und - POLAR

Atestamos ainda, que os materiais fornecidos, foram entregues satisfatoriamente de acordo com os solicitados. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, fato este que a torna IDONEA.

Porto Velho-RO, 12 de Junho de 2019

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão
de Almoxarifado

PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 139
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que e Empresa **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n 27.048.093/0001-80, estabelecida à Rua Benjamin Constant, 2194-A – Bairro: São Cristóvão – Porto Velho – RO, forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA** os materiais abaixo relacionados:

PROCESSO: 08-00251-00-2017 – EMPENHO: 0001039
- Fralda Descartável Geriátrico Tamanho EG – 21.000 UND – SLIM
- Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G – 42.000 UND – SLIM
- Fralda Descartável Geriátrico Tamanho M – 24.000 UND – SLIM

PROCESSO: 08-00419-00-2018 – EMPENHO: 0001588
- Luva Latex para Procedimento Tamanho M – Descarpack
- Sonda Aspiração Traqueal n 12 – Embramed:

PROCESSO: 08-00294-00-2018 – EMPENHO: 001271
- Leite em Pó sem Lactose 300 Grs – 96 UND – SUPRA SOY

PROCESSO: 08-00306-00-2018 – EMPENHO: 001278
- Filtro Solar SEC FP-45 100 GRS - 24 UND - EPISOL

LICITAÇÃO/PVH
CONFERE
Em:
Visto

PROCESSO: 08-00265-00-2018 – EMPENHO: 001300
- Gaze Hidrófila Pacote com 500 GRS - 36 PCT – MEDPLUS
- Sonda Uretral Transparente Tamanho 10 - 2.160 UND - EMBRAMED

Atestamos ainda que os matérias fornecidos, foram entregues satisfatoriamente de acordo com os solicitados. Não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as com as obrigações assumidas, fato este que a torna IDÔNEA

Porto Velho-RO, 19 de Outubro de 2018

WENDER VOLLMERHAUSEN DA SILVA
GERENTE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
MAT. 281056

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 160
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que e Empresa **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n 27.048.093/0001-80, estabelecida à Rua Benjamin Constant, 2194-A – Bairro: São Cristóvão – Porto Velho – RO, forneceu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA** os materiais abaixo relacionados:

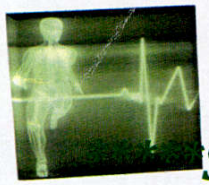
PROCESSO: 08-00332-00-2017 – EMPENHO: 000673 – NOTA FISCAL: 000.591

- Cartucho para Vapor Orgânico, Cloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Enxofre, Ácido Fluorídrico e Sulfeto de Hidrogênio 100% sem PVC – Marca: MODEX:
- Pesca Larvas, Confeccionado em Arame Galvanizado 1/8 com Cabo Próprio em Arame, Aro Arredondado, Tela Fina Tipo Peneira – Marca: INTER:
- Proveta em Polipropileno Graduada Capacidade 25ml Base Plástica com Orla e Bico – Marca: NALGON
- Proveta em Polipropileno Graduada Capacidade 50ml Base Plástica com Orla e Bico – Marca: NALGON
- Pisseta Plástica Transparente com Bico Reto Capacidade 500ml – Marca: NALGON:
- Tubitos de Ensaio para Coleta de Larvas Plástico Transparente Medindo 12mm de Diâmetro Externo e 75mm de Comprimento, Capacidade de 5ml com Tampa – Marca: INTER:

Atestamos ainda que os matérias fornecidos, foram entregues satisfatoriamente de acordo com os solicitados. Não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as com as obrigações assumidas, fato este que a torna IDÔNEA

Porto Velho-RO, 20 de Junho de 2018

Wander Fellipe Nascimento Dias
Agente de Saúde em Imunização
Mat. 381035



SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 162
Visto _____

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SML
Ref: EMERGENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO N° 07.01767-000/2020
Para: 11/05/2020 às 12h00min.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

TERMO DE ENCERRAMENTO
(PROPOSTA DE PREÇOS)

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.383.642/0001-78, sediada na Rua méxico, n.º 1086 Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, por intermédio de seu bastante Procurador, abaixo assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, finalizar a encadernação pertinente a "**PROPOSTA DE PREÇOS"**, estando os mesmos, datados, vistados e numerados das folhas 01 (uma) a 22 (vinte e duas) sem emendas e rasuras até a presente data.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2020.

GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
Rg.nº 610874 SSP/RO
C.P.F.. 644.391.862-20
Procurador Constituído

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO – RO



BIOSUPPLY COOK ALLERGAN PENTAX NIPRO Promedon

Representamos: ENDO-FLEX G-FLEX CORPAK

***** SALUTARY
Centro Norte Comercial Eireli - EPP

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 163
Visto

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO
Sr Pregoeiro (a)

EMERGENCIAL Nº 010/2020

PROCESSO Nº 07.01767-000/2020

DATA DE ABERTURA OU ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: ATÉ ÁS 12h de 11 DE MAIO DE 2020

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr Pregoeiro (a):

Após cuidadoso estudo do Edital e seus anexos, elaboramos nossa PROPOSTA COMERCIAL, para este pregão, objetivando o EVENTUAL fornecimento dos materiais objeto desta licitação nos termos estabelecidos. Nos preços estão inclusos todos os custos, encargos, impostos e afins, inerentes ao objeto do presente Pregão.

LICITANTE			CNPJ	TELEFONE
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP			04.383.642/0001-78	(69)3222-7302
FAX: 69-3222-7302 CELULAR: 69-8402-5768 E 9313-9758			E-MAIL	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	andreia@saltarycnc.com.br e gilvan@salutarycnc.com.br	
Brasil S/A	0102-3	119.409-7		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO	ANVISA
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores **ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.**	UND	3000	R$ 5,05	R$ 15.150,00	ROBISA	Máscara Descartavel Caixa com 50	81355330008
2	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; **Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.**	CX	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00	Latex BR	Caixa c 100und	81355330007
3	**SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO:** líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão	10	R$ 459,00	R$ 4.590,00	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP	Sabonete Liquido	ISENTO
4	**ÁLCOOL LIQUIDO 70%:** Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou **Ministério da Saúde.**	UND	120	R$ 12,20	R$ 1.464,00	Ciclofarma	liquido 70%	332520008
5	**ÁLCOOL GEL 70%:** Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da **ANVISA ou Ministério da Saúde.**	UND	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00	SAFRA	Alcool em Gel 70%	355060002
TOTAL DA PROPOSTA		**R$**	**24.249,00**	**TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS**				

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data apresentação da sua proposta de preços;

Prazo de Garantia dos Produtos: mínima de 24 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

Prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais/bens pela empresa vencedora será de até 05 (cinco) dias, contados após a entrega da nota de empenho ou instrumento equivalente na Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais – DICAM/DRLP/SEMAD, município de Porto Velho – RO.



BIOSUPPLY COOK ALLERGAN
PENTAX NIPRO Promedon
Parceiro + Inovação

Representamos: ENDO-FLEX, G-FLEX, CORPAK

***** SALUTARY
Centro Norte Comercial Eireli - EPP

Local de entrega: Os materiais solicitados, deverão ser entregues na Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais – DICAM/DRLP/SEMAD, situado no endereço: Rua Liduina, nº 4898, Bairro Roque - Porto Velho – RO, no horário 8h as 14h

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do edital de emergencial 010-2020, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de materiais pensos, objeto do certame conforme valores e especificações técnicas mencionados.

Nos preços propostos estão inclusos todos as despesas com mão de obra, impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação do objeto desta licitação é Correspondem aos preços sugeridos pela tabela CMED-ANVISA.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, ás leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 164
Visto _____

Atenciosamente,

Porto Velho-RO,11 de Maio de 2020

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ.: 04.383.642/0001-78

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO – RO

3

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 165
Visto

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL GEL SAFRA 70

Nome da Empresa	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA		
CNPJ	15.229.391/0001-98	**Autorização**	3.05.506-6
Nome Comercial	ÁLCOOL GEL SAFRA 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	355060002		
Processo	25351.620383/2013-28		
Vencimento do Registro	16/02/2024		
Situação do Produto	ATIVO		

Certifico
Visto
04/05/20
Janini
Pregoeira / SML
Mat. 294863

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	GEL	1	17/02/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3550600020015
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - RIO CLARO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 166
Visto

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	GEL	2	17/02/2014
Validade	24 meses	**Registro**	3550600020023
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL PARA USO DOMESTICO LTDA - RIO CLARO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO

5

Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 167
Visto _____

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 167
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME		
CNPJ	05.263.709/0001-01	**Autorização**	8.13.553-3
Produto	Luva para Procedimento de Nitrilo Não Estéril		

Modelo Produto Médico
Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Nitrilo, Ambidestra, Não Estéril, Isenta de pó, tamanho P
Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Nitrilo, Ambidestra, Não Estéril, Isenta de pó, tamanho G
Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Nitrilo, Ambidestra, Não Estéril, Isenta de pó, tamanho GG
Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Nitrilo, Ambidestra, Não Estéril, Isenta de pó, tamanho M

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Comissão Análise Técnica
Verificação Visual
14/05/20
Janine [illegible] Tubes
Pregoeira / SML
Mat. 204053

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	81355330007
Processo	25351.135789/2020-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Shandong Intco Medical Products Co., Ltda - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 169
Visto

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME		
CNPJ	05.263.709/0001-01	**Autorização**	8.13.553-3
Produto	Máscara Cirúrgica Tripla		

Modelo Produto Médico
Máscara Cirúrgica Tripla-com clipe nasal-tecido nãotecido-03 pregas horizontais-anatômica-cor branca- com elástico-tamanho único
Máscara Cirúrgica Tripla-com clipe nasal-tecido nãotecido-03 pregas horizontais-anatômica-cor branca- com tiras-tamanho único

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Certidão
Verifiquei a cópia
14/05/20
Janine Nunes Tibes
Pregoeira / SML
Mat. 204853

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81355330008
Processo	25351.376588/2020-72
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Robisa Indústria e Comércio Material Hospitalar EIRELI - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

(8)

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 170
Visto

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos Notificados

Resultado da Solicitação

Assunto : 2700 - Notificação de Produto Grau 1 Nacional

Produto :	SOAP CLEAN PEROLADO		
Empresa :	05.854.999/0001-50 - CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
Processo :	25351.046014/2012-62	**Área :**	Cosméticos
Situação :	Produto Notificado	**Data da Notificação :**	24/01/2012 17:36:24

Apresentação	Tonalidade	Código / Descrição Ean
FRASCO DE POLIETILENO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA		07898917000236 / Frasco de polietileno de 1000 mL
GALAO + PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA		07898917000243 / Galão de 5 Litros

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0833949120	15/10/2012	8423632012	2705 - Notificação de Modificação de Fórmula de produto Grau 1	Petição Notificada

<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-190
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 171
Visto

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

Legislação - Portarias

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 152
Visto

001	Absorvente granulado de CO_2
002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO

11

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 173
Visto

034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica
037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d`água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 174
Visto _____

067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral
072	Elevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para translado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa toráxica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SMS/FMH
Proc. nº
Folha nº 175
Visto

101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio
108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária esterna de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 176
Visto

134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril
142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiômetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analisador de água para laboratório
007	Analisador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 157
Visto _____

017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - E
Rua: México, Nº
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

16

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 173
Visto

049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosimetro
066	Travesseiro hospitalar

Copyright 2003 - Anvisa

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SME/PVH
Proc. nº
Folha nº 179
Visto

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: BM CICLO 70

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome Comercial	BM CICLO 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520008		
Processo	25351.356774/2012-31		
Vencimento do Registro	18/11/2022		
Situação do Produto	ATIVO		

Certidão Negativa
Verificação Online
14/05/20
Prefeitura / SP
Mat. 29485

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	19/11/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3325200080017
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

18

LICITAÇÃO/SMS/PVH
Proc. nº
Folha nº 180
Visto

Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	19/11/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3325200080025
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - ALMOTOLIA • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 131
Visto

Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	19/11/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3325200080033
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - GALAO PLASTICO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*		
IFA único	Não		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE		
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	*[sem dados cadastrados]*		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento de referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	19/11/2012
Validade	24 meses	**Registro**	3325200080041

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 182
Visto

Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento de referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-190
PORTO VELHO RO

21



SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 183
Visto

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SML
Ref: EMERGENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO N° 07.01767-000/2020
Para: 11/05/2020 às 12h00min.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

TERMO DE ABERTURA
(PROPOSTA DE PREÇOS)

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.383.642/0001-78, sediada na Rua méxico, n.º 1086 Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, por intermédio de seu bastante Procurador, abaixo assinado, vem, apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS**, para apreciação desta douta comissão de pregão, estando os mesmos, datados, vistados e numerados de forma seqüencial ate o termo de encerramento, conforme, a seguir:

01. Termo de Abertura
02. Proposta de preços
03. Anvisa dos produtos.
04. Termo de Encerramento.

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2020.

GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
Rg.nº 610874 SSP/RO
C.P.F.. 644.391.862-20
Procurador Constituído

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO RO



SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SML
Ref: EMERGENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO N° 07.01767-000/2020
Para: 11/05/2020 às 12h00min.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 135
Visto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

TERMO DE ABERTURA
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.383.642/0001-78, sediada na Rua méxico, n.º 1086 Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, por intermédio de seu bastante Procurador, abaixo assinado, vem, apresentar os documentos de **HABILITAÇÃO**, para apreciação desta douta comissão de pregão, estando os mesmos, datados, vistados e numerados de forma seqüencial ate o termo de encerramento, conforme, a seguir:

01. Termo de Abertura
02. RG E CPF procurador
03. Procuração pública.
04. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
05. Atestado de Capacidade Técnica.
06. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, sede da Pessoa Jurídica.
07. Certidão Negativa de Tributos Municipais, sede da Pessoa Jurídica.
08. Certidão Negativa de Débitos perante o FGTS.
09. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal e Divida Ativa da União e INSS.
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
11. Declaração Nos termos do Inciso XXXIII Do artigo 7º da cf.
12. Balanço Patrimonial do último exercício 2018.
13. Contrato Social Consolidado.
14. Alvará de Localização.
15. JUCER
16. Alvará Sanitário.
17. Sintegra.
18. AFE – Autorização Anvisa.
19. Certidão de Regularidade – Conselho Federal de Farmácia.
20. Termo de Encerramento.

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2020.

GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
Rg.nº 610874 SSP/RO
C.P.F.. 644.391.862-20
Procurador Constituído

23

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 186 ____
Visto _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
610874 SSP RO

CPF
644.391.862-20

DATA NASCIMENTO
24/04/1981

FILIAÇÃO
ONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
ZENILDE FERREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02102383201

VALIDADE
07/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12986554 81

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO , RO

DATA EMISSÃO
08/08/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

58306551294
RO703549456

DETRAN - RO (RONDONIA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
12986554 81

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.824-190
PORTO VELHO
RO

24

104.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Porto Velho - RO

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 127
Visto

Vinicius Alexandre Godoy
Tabelião e Registrador

Dulcineia Teixeira Godoy
Tabeliã e Registradora Substituta

PORTO VELHO

GODOY
1º Ofício
Notas e Registro Civil
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

Livro ---xx--- Folha -o-

C E R T I D Ã O

Certifico que no Livro nº 1144-P, na folha nº 013, está lavrado o seguinte ato:

Procuração que faz: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP** em favor de **GILVAN FERREIRA DOS SANTOS.**

Saibam quantos esta Procuração virem que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze **(20/01/2014)**, neste Distrito, Município e sede da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Tabelionato, perante mim, Vinicius Alexandre Godoy, tabelião e registrador, compareceu como outorgante, **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua México, 1086, Bairro Nova Porto Velho, neste Município, inscrita no CNPJ-MF sob nº 04.383.642/0001-78; com seu ato constitutivo arquivado sob nº 11200030221, por despacho em sessão de 11/05/1982, e última alteração de seu ato constitutivo (contrato social consolidado) arquivado sob nº 11600012483, por despacho em sessão de 28/11/2013, na Junta Comercial deste Estado, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas como folhas nº 23 a 29, da Pasta nº 5, e folhas nº 256 a 261, da Pasta nº 6; neste ato representada por seu administrador, **Odair José do Nascimento**, brasileiro, casado (conforme declarou), capaz, empresário, nascido em 03/06/1976, filho de Manoel Ferreira do Nascimento e Custodia Ferreira de Souza, portador da CNH nº 00841463700/DETRAN/RO e inscrito no CPF-MF sob nº 422.640.142/53, residente e domiciliado na Rua Gonzaga Júnior, 7553, Bairro Tancredo Neves, neste Município; conforme Cláusula 5ª do contrato social consolidado; cujo administrador declara sob pena de responsabilidade civil e penal que a empresa ora outorgante não teve mais nenhuma alteração de seu ato constitutivo, além da supra mencionada; reconhecida como a própria por mim, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante, na forma em que comparece, me foi dito que por este mandato nomeia e constitui seu procurador, **GILVAN FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI RG Nº 610.874/SSP/RO e inscrito no CPF-MF sob nº 644.391.862/20, residente e domiciliado na Rua Juazeiro, 7560, Bairro Tancredo Neves, neste Município; ao qual confere poderes para participar de concorrências, licitações, pregões, tomadas de preços, convites, concursos e leilões, com o intuito de ofertar todas as atividades do objeto social da outorgante, inclusive em consórcio desta com outra pessoa jurídica, firmando os instrumentos de contratação respectivos. Pode para tanto, nomeado procurador: participar dos eventos, manifestando-se plenamente em nome da outorgante; juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; representar perante órgãos públicos para requerer certidões, atestados e o demais necessário; apresentar propostas, contra-propostas, cobrir ofertas e fazer acordos; especificar produtos e serviços; pactuar valores, prazos, juros, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, inclusive prorrogações ou aditamentos; prestar cauções, podendo levantá-las; requerer, alegar, promover, protocolizar, retirar e assinar o que preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento do presente mandato, **vedado substabelecer. Os da**

25

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico, Nº 1086
Bairro Novo Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 187
Visto

Certidão do Ato Lavrado às folhas 013 do Livro 1144-P

****

do procurador foram fornecidos verbalmente pela outorgante, que por eles se responsabiliza, seja por erro ou insuficiência de dados, ciente de que esta serventia não consertará erros disso decorrentes. E, de como assim disse e me pediu, lavrei este instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias. Eu, Vinícius Alexandre Godoy, tabelião e registrador, que fiz lavrar, conferi, subscrevo e assino em público e raso, de tudo dando fé. Redigido por Jakelyne e Silva Miranda, 3ª sub. tabelião e registrador. Emolumentos: R$ 78,53; FUJU: R$ 15,71; Selo: R$ 0,81; Total: R$ 95,05. **Selo Digital de Fiscalização: A0AAJ29299-923A5. CONFIRA A VALIDADE EM www.tjro.jus.br/consultaselo/** (a.) 1-ODAIR JOSE DO NASCIMENTO 2-Vinícius Alexandre Godoy========== Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 11,13; FUJU: R$ 2,23; Selo: R$ 0,86; Total: R$ 14,22. **Selo Digital de Fiscalização: A0AAZ20255-69901. CONFIRA A VALIDADE EM www.tjro.jus.br/consultaselo/**

Porto Velho, 22 de janeiro de 2015

Vinícius Alexandre Godoy
Tabelião e Registrador

==========

Jakelyne e Silva Miranda
3ª SUBSTITUTA DO TABELIÃO E REGISTRADOR

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-790
PORTO VELHO - RO

26

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.829-780
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 179
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.383.642/0001-78 **MATRIZ**		**13/05/1982**

NOME EMPRESARIAL
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MEXICO	**1086**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-190	**NOVA PORTO VELHO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-1656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **15:59:42** (data e hora de Brasília).

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020
Carla

27

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 190
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.383.642/0001-78 MATRIZ		13/05/1982

NOME EMPRESARIAL
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MEXICO	1086	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-190	NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-1656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **15:59:42** (data e hora de Brasília).

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.03.2020
Carla

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

28

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 191
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.383.642/0001-78 **MATRIZ**		**13/05/1982**

NOME EMPRESARIAL
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MEXICO	**1086**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.820-190	**NOVA PORTO VELHO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3224-1656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **15:59:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.03.2020
Carla

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 192
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERENCIA DE MEDICAMENTOS
EMAIL: cafii.requisicao@gmail.com.

GOVERNO DE RONDÔNIA
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Através deste atestamos para devidos fins, que a empresa **Salutary Centro Norte Comercial Eirelli - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 04.383.642/0001-78, situada na rua méxico, Nº 1086. Bairro nova Porto Velho no município de Porto Velho estado de Rondônia, nos forneceu os itens conforme abaixo discriminados, sendo que, foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação. Esclarecemos ainda que como fornecedor tem entregue produtos com qualidade e durabilidade , com eficiência e rapidez, portanto vem cumprindo ate a presente data todos seus contratos e compromissos com esta administração.

Material entregue:

1. **388 und** - Detergente Enzimático Composto Por 5 Enzimas, Protease, Liquanase, Amilase, Carbohidrase, Lípase, Solventes Com No Mínimo 5% (P/P) De Tensoativos. Atividade Proteolítica Mínima 0,07 Upml-1min-1 (Na Diluigao De Uso), E Atividade Amiolítica Mínima 0,08 Ua.Ml-1mn-1 (Na Diluição De Uso). O Ph Do Produto Max 9,50. Pode Ser Utilizado Para Limpeza Manual Ou Automatizada. Diluição 2 Ml Por Litro Na Temperatura De Uso Ambiente Ou Aquecido Entre 40-55°C. Frasco De 5 Litros. Embalagem Que Contenha Dados De Identificação, Procedência, Lote E Validade. O Produto Deve Ter Registro Na Anvisa
2. **776 UND** - Detergente Enzimático Composto Por 5 Enzimas, Protease, Liquanase, Amilase, Carbohidrase, Lípase, Solventes Com No Mínimo 5% (P/P) De Tensoativos. Atividade Proteolítica Mínima 0,07 Upml-1min-1 (Na Diluigao De Uso), E Atividade Amiolítica Mínima 0,08 Ua.Ml-1mn-1 (Na Diluição De Uso). O Ph Do Produto Max 9,50. Pode Ser Utilizado Para Limpeza Manual Ou Automatizada. Diluição 2 Ml Por Litro Na Temperatura De Uso Ambiente Ou Aquecido Entre 40-55°C. Embalado Em Frasco Com 1 Litro. Embalagem Que Contenha Dados De Identificação, Procedência, Lote E Validade. O Produto Deve Ter Registro Na Anvisa.Avental , uso hospitalar, descartavel, impermeavel, cor branca, ergonômetro, resistente, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente. Gola rente que provoca a proteção do pescoço dos usuarios, com mangas longas, punho com elástico,em polietileno, 100% de polipropileno com gramatura 50g/m2;
3. **100 UND** - Ácido Peracético - Produto Quimico À Base De Àcido Peracético "In Situ": Pó Para Uso Diluído Com Eficácia Esporicida, Microbactericida, Bactericida, E Fungicida Ph Entre 7.0 A 8.5 (Aproximadamente) Com Ação Comprovada Em Processo De Desinfecção Em 15 Min De Contato. Fórmula Bruta: C2 H4 O3. O Produto Deverá Apresentar Laudo Do Ph E De Suas Atividades Microbiológicas Testado E Aprovado Pela Anvisa Portaria Nº 122/Dtn, De 29 De Novembro De 1993. Apresentação: Recipiente De 1,5 Kg. Embalagem Que Contenha Dados De Identificação, Procedência, Lote E Validade. O Produto Deve Ter Registro Na Anvisa E Estar Em Conformidade Com A Resolução-Rdc Nº 35, De 16 De Agosto De 2010Cateter em uni-lúmen central para inserção periférico (picc) , com marcações, em poliuretano biocompatível de longa duração, com (introdutor peel-apart) 5f 14g, radiopaco com 60 cm de comprimento, embalagem estéril com dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização. Registro na anvisa.

Porto Velho/RO, 05 de Setembro de 2016.

Carla dos Santos Coelho Silva
Ass. Especial I
Central De Abastecimento Farmacêutico
Gerencia de Medicamentos – Caf II

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO RO

30

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro Novo Porto Velho
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto



*****SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.383.642/0001-78, situada na Rua México, 1086 Cep. 76.820-190 – Porto Velho – Ro., atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 94.304.672/000134, com sede na AV. DAS INDUSTRIAS, 1585, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 94.930230, CACHOEIRINHA – RS, forneceu à nossa empresa distribuidora,os materiais abaixo especificados, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades, qualidade e prazos de entrega dos produtos fornecidos abaixo mencionados.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, o que a torna portadora de IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA.

DESCRIÇÃO	*QTD*	*MARCA*	*NF*	*PERIODO DE FORNECIMENTO*	*PRAZO DE ENTREGA*
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10 FR - ADULTO 105CM POLIURETANO	5.040	Medicone	31496 31928	dez/18	13 dias
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR - ADULTO 120CM POLIURETANO	8.500				
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 06 FR - PEDIÁTRICA 60CM POLIURETANO	20				
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 08 FR - ADULTO 105CM POLIURETANO	20				
SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 05FR - NEONATAL 40CM SILICONE	50				
IMPLANTE TESTICULAR MEDICONE - MEDIO	1	Medicone	30668	out/18	7 dias
IMPLANTE TESTICULAR MEDICONE - GRANDE	1				
IMPLANTE TESTICULAR MEDICONE - PEQUENO	1				
KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA M-NUTRI 20FR 4,5CM REF. KBG 2045	2	Medicone	30965	out/18	7 dias

Declaramos que todos os produtos atendem os fins específicos para que se destine, atendendo as exigências de qualidade de nosso departamento de padronização.

Porto Velho - Rondônia, 13 de fevereiro de 2019.

4º OFÍCIO

ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR
CNPJ: 04.383.642/0001-78

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO – RO

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, N° 1088
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-790
PORTO VELHO — RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 194
Visto _____

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.LAURO SOARES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
sem valor economico
de:
[0129105]-ODAIR JOSE DO NASCIMENTO.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 1 de fevereiro de 2019.

029-HELTON CARDOSO PINHEIRO
TABELIAO SUBSTITUTO

V.Unit: Emol.R$ 2,62, Selo R$ 1,08. FUNJU
R$ 0,52. FUNDIMPER: R$0,20, FUNDEP:
R$0,20, FUNORPGE: R$0,20. TOTAL: R$
4,82.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
17AH 20767-179A4
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-790
PORTO VELHO - RO

32

Governo do Estado de
RONDÔNIA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 195
Visto

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigo Médico Hospitalar - SESAU-CAFII

Informação nº 4/2019/SESAU-CAFII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ **04.383.642/0001-78**, estabelecida à Rua México, nº 1086 - Bairro: Nova Porto Velho - Cep. 76.820-190 - Porto Velho-RO, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

a) CÂNULAS E CATETERES:

Pregão: 263**/2018**
Empenho: **2019NE01979**
Processo: **0036.209102/2019-08**
Ata: **223/2018**

MATERIAL ENTREGUE:

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

ITEM DA ATA 223/2018	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
0001	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL COM BALÃO Nº 4,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA C/ BALÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UND	225	R$ 26,55	R$ 5.973,75
0002	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL COM BALÃO Nº 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA C/ BALÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UND	192	R$ 26,55	R$ 5.097,60

0003	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL COM BALÃO Nº 5,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA C/ BALÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UND	162	R$ 26,55	R$ 4.301,10
0011	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 4,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	120	R$ 25,25	R$ 3.030,00
0012	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 5,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	120	R$ 29,25	R$ 3.510,00
0013	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 7,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	70	R$ 33,23	R$ 2.326,10
0014	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 8,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	80	R$ 31,72	R$ 2.537,60
0015	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 2,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	100	R$ 20,27	R$ 2.027,00
0016	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 2,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	120	R$ 20,27	R$ 2.432,40
0017	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE	UND	160	R$ 20,27	R$ 3.243,20

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 196
Visto

(34)

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 197
Visto

	REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA				
0018	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	120	R$ 19,53	R$ 2.343,60
0019	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	160	R$ 22,67	R$ 3.627,20
0020	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	160	R$ 27,65	R$ 4.424,00
0021	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 4,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	140	R$ 25,46	R$ 3.564,40
0022	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	120	R$ 23,12	R$ 2.774,40
0023	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	80	R$ 23,13	R$ 1.850,40
0024	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UND	20	R$ 28,25	R$ 565,00
0025	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, COM ORIFÍCIO DE MURPHY, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE VALIDADE E	UND	20	R$ 28,25	R$ 565,00

35

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 197
Visto

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA				
0026	CATETER EPIDURAL TRANSPARENTE, RADIOPACO NA PONTA E GRADUADO N° 16	UND	255	R$ 38,26	R$ 9.756,30
0027	CATETER EPIDURAL TRANSPARENTE, RADIOPACO NA PONTA E GRADUADO N° 18	UND	255	R$ 38,35	R$ 9.779,25
0056	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMCATH PARA HEMODIÁLISE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 13,5 FRENCH, COMPRIMENTO CATETER 45 CM (COMPRIMENTO TOTAL 45CM E PARTE IMPLANTÁVEL DO CUFF ATÉ A PONTA 28CM). CONTENDO: 1 CATÉTER DUPLO LÚMEN 13,5 FR X 45CM; 1 FIO GUIA FLEXÍVEL 0,38" X 76CM; 1 DISPOSITIVO INTRODUTOR "PELL- AWAY";2 TAMPAS PROTETORAS DE SÍTIOS DE INJEÇÃO AUTO SELANTES; 1 AGULHA INTRODUTORA 18G; 1 BISTUI N.11; INTRODUTOR 14FR PELLPRO; 6 GAZES; 1 SERINGA DE RAULERSON PARA PASSAGEM DO FIO GUIA; 1 SERINGA HIPODÉRMICA 10ML COM AGULHA; DILATADOR 10FR;	UND	10	R$ 930,00	R$ 9.300,00
TOTAL GERAL ==========>					R$ 83.028,30

b) ALTA COMPLEXIDADE:

Pregão: 086/**2018**
Empenho: **2019NE02044**
Processo: **0036.211432/2019-55**
Ata: **077/2019**

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

MATERIAL ENTREGUE:

ITEM DA ATA 77/2019	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	SUB-TOTAL
0002	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM LATERAL FOSCA CX. COM 50 UNIDADES.	CAIXA	12	R$ 8,01	R$ 96,12
0006	EQUIPO PAM (TRANDUTOR DE PRESSÃO). KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO PARA FLUXO CONTÍNUO DE 3ML/H E EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE RETRO-LAVAGEM COM CHAVE DE FLUXO COM 1 EQUIPO DE SORO MICROGOTAS, COM SISTEMA EXCLUSIVO DE GOTEJAMENTO + 1 TAMPA DE FÁCIL VENTILAÇÃO PARA ZERAGEM DO SISTEMA + 1 TUBO DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 122CM + TUBO DE BAIXA COMPLACÊNCIA DE 30CM + 2 TORNEIRAS DE 3 VIAS. COMPATÍVEL COM OS MONITORES DIXTAL	UND	500	R$ 154,68	R$ 77.340,00
0008	KIT DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS COM LÚMEN (CANULADOS), COM CERDAS EM NYLON, COM AS VARIEDADES LONGA E CURTA	UND	800	R$ 600,33	R$ 480.264,00
0013	RECARGA PARA GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR DE 25MM. GRAMPOS EM TITÂNIO PARA GRAMPEADOR	UND	20	R$ 717,33	R$ 14.346,60

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 109
Visto

	CIRURGICO CIRCULAR DE 25MM PARA TECIDOS NORMAIS 1,5MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.				
0014	RECARGA PARA GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR DE 29MM. GRAMPOS EM TITÂNIO PARA GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR DE 29MM PARA TECIDOS NORMAIS 1,5MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS	UND	28	R$ 717,33	R$ 20.085,24
0015	RECARGA PARA GRAMPEADOR CIRURGICO CIRCULAR DE 33MM. GRAMPOS EM TITÂNIO PARA CIRURGICO CIRCULAR DE 33MM PARAv TECIDOS NORMAIS 1,5MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UND	28	R$ 717,33	R$ 20.085,24
TOTAL GERAL >>>>

8	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR INFANTIL COM FILTRO BARREIRA BACTERICIDA E VÍRUS, AUTO UMIDIFICADOR TROCADOR DE CALOR UMIDADE QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATÓRIO DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM MEMBRANA BIDIRECIONADA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, PARA CONECÇÃO DE CAPNOGRAFIA/MONITORIZAÇÃO DE GASES RESPIRATÓRIOS, VALIDADO PARA USO DE 48 HORAS, UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL, VOLUME INTERNO 35 ML, COM CONECTOR ROSCA E COM TAMPA DE PROTEÇÃO E PARA DESCARTE, COM ESPAÇO MORTO, TRAQUÉIA CORRUGADA PARA ESPAÇO MORTO 15MM DE DIÂMETRO POR 22MM DE COMPRIMENTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	UND	2650	R$ 19,20	R$ 50.880,00
9	FILTRO C/ BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA E A VÍRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA 100 % HIDRÓFOBA, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LÁTEX, E CAPAZ DE RETER PARTÍCULAS DE LÁTEX. COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO, FLEXÍVEL, E CONECÇÕES UNIVERSAIS. VALIDADO PARA USO DE 24 HORAS, ESTÉRIL. USO EM CIRCUITO DE RESPIRADOR ARTIFICIAL. ADULTO. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	UND	4600	R$ 17,24	R$ 79.304,00
TOTAL GERAL >>>>

Atestamos portanto, que o fornecimentos de tais materiais foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade frente às obrigações assumidas junto a esta secretaria.

Desta feita, registramos que não existem óbices no que se refere a qualidade, quantidade e prazo dos materiais entregues relativos a Nota de Empenho supracitada. Portanto, consideramos esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 201
Visto

Atenciosamente,

Porto Velho, 30 DE JULHO de 2019.

POR:

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-198
PORTO VELHO - RO

IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO
Téc. de Enfermagem
CAFII/SESAU-RO

MARCELO BRASIL DA SILVA
Farmacêutico/Assessor
ASTEC/SESAU-RO

CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI
Farmacêutica/Assessora
Respondendo pela CAFII/SESAU-RO

Documento assinado eletronicamente por **Irismeiri Oliveira de Araujo**, **Técnico(a)**, em 30/07/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi**, **Assessor(a)**, em 30/07/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **7065702** e o código CRC **396EFAEE**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.320586/2019-37 SEI nº 7065702

39

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76820-798
PORTO VELHO
RO

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 202
Visto _____

Certidão Número: **20205300202839**
Código de Controle: **300202839**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04383642000178**
Nome ou Razão Social: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 04/05/2020 14:45:39
Validade....: 02/08/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020
Carla

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 04 Março 2020 - 09:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 22406/2020
DATA DE EMISSÃO: 04/03/2020 09:51:56

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 105
Visto _____

NOME: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 04383642000178
ENDEREÇO: RUA MEXICO, n° 1086
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

Porto Velho, 04 de Março de 2020

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020
Carla

VALIDADE: 90 DIAS
Terça-feira, 02 de Junho de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

41

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico
Bairro: Novo Horizonte
PORTO VELHO

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 204
Visto

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.383.642/0001-78
Razão Social: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R MEXICO 1086 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702430868346873

Informação obtida em 30/03/2020 09:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190
PORTO VELHO - RO

SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México,
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 205
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.383.642/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:58 do dia 19/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2020.
Código de controle da certidão: **0CE4.D9C3.CB01.034A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.03.2020
Carla

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 206
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.383.642/0001-78
Certidão nº: 6984078/2020
Expedição: 20/03/2020, às 11:03:12
Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.383.642/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Autenticada
Verificação Online
Carla
11.05.2020

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 207
Visto

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SML
Ref: EMERGENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO N° 07.01767-000/2020
Para: 11/05/2020 às 12h00min.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

D E C L A R A Ç Ã O NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF
(Cumprimento ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93)

A empresa, **SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.383.642/0001-78, sediada na Rua méxico, n.º 1086 Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, por intermédio de seu bastante Procurador, abaixo assinado, **DECLARA,** para fins de cumprimento do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos, nem mesmo na qualidade de aprendiz.

A EMPRESA DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente termo.

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2020.

GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
Rg.nº 610874 SSP/RO
C.P.F.. 644.391.862-20
Procurador Constituído

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 203
Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIANA BELANDI SCHEFFER DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : RO-008930/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 841.476.792-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 04/05/2020 as 14:47:18.
Válido até: 02/08/2020.
Código de Controle: 628308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.383.642/0001-78

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 209
Visto _____

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
NIRE	11600012483
CNPJ	04.383.642/0001-78
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	18/02/2009
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15910

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15910
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.828-198
PORTO VELHO RO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.EE.10.BE.76.4A.7C.DC.57.6D.43.FC.E2.C0.C4.80.94.F8.12.38-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

47

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México Nº 1085
Bairro Nova Porto Velho
PORTO VELHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.383.642/0001-78

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.480.627,79	R$ 3.357.305,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.130.709,13	R$ 3.023.385,98
DISPONIBILIDADES		R$ 1.978.668,73	R$ 1.034.480,66
BENS NUMERICOS		R$ 1.967.545,22	R$ 0,00
Caixa		R$ 1.967.545,22	R$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,03
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,03
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 911.144,51	R$ 1.034.480,63
Ourocap Banco do Brasil S/A		R$ 22.328,99	R$ 5.376,20
BB Aplicação Financeira		R$ 888.815,52	R$ 1.029.104,43
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 4.152.019,40	R$ 1.988.905,32
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.175.976,44	R$ 682.032,09
Clientes Diversos		R$ 3.175.976,44	R$ 682.032,09
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.836,78
Antecipação de Lucro		R$ 0,00	R$ 1.836,78
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 474.976,41
ICMS a Recuperar - Antecipado		R$ 0,00	R$ 474.976,41
ESTOQUES		R$ 976.042,96	R$ 830.060,04
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 976.042,96	R$ 830.060,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 349.918,66	R$ 333.919,34
IMOBILIZADO		R$ 349.918,66	R$ 333.919,34
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 360.894,15	R$ 365.313,21
Máquinas e Equipamentos		R$ 226.091,63	R$ 230.510,69
Móveis e Utensílios		R$ 16.202,00	R$ 16.202,00
Veículos		R$ 72.900,00	R$ 72.900,00
Computadores e Periféricos		R$ 43.812,52	R$ 43.812,52
Instalações		R$ 1.888,00	R$ 1.888,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 27.595,39
Consórcio		R$ 0,00	R$ 27.595,39
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (10.975,49)	R$ (58.989,26)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R$ (6.688,89)	R$ (29.739,96)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R$ (2.469,00)	R$ (4.089,20)
(-) Veículos - Depreciação		R$ 0,00	R$ (14.580,00)
(-) (-) Computadores e Periféricos - Depreciação		R$ (1.628,80)	R$ (10.391,30)
(-) (-) Instalações - Depreciação		R$ (188,80)	R$ (188,80)
PASSIVO		R$ 6.480.627,79	R$ 3.357.305,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.117.685,05	R$ 431.156,79
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 695.308,93	R$ 258.992,76
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 695.308,93	R$ 258.992,76
Bhio Supply Industria e Comercio de Equi		R$ 0,00	R$ 34.047,45
HANDLE COM.DE EQUIP. MEDICOS LTDA		R$ 57.130,00	R$ 0,00
G.F.F do Brasil		R$ 24.309,33	R$ 9.604,16
Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda		R$ 494.152,80	R$ 136.419,69
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda		R$ 119.716,80	R$ 0,00
Zanmi Instrumental Eireli		R$ 0,00	R$ 7.387,00
Medicone Projetos e Solucoes Para a Industria e a Saude Ltda		R$ 0,00	R$ 56.034,46
Anser-Br Comercio de Produtos Para Saude Ltda		R$ 0,00	R$ 15.500,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 39.253,31	R$ 57.352,11
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 15.680,69	R$ 33.464,74
Salários a Pagar		R$ 15.680,69	R$ 33.464,74
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.737,68	R$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 2.737,68	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 20.834,74	R$ 23.887,37
INSS a Pagar		R$ 15.702,91	R$ 13.946,36
FGTS a Pagar		R$ 2.517,67	R$ 3.298,90
IRRF S/ Folha a Pagar		R$ 2.614,16	R$ 6.642,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 383.122,81	R$ 114.811,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ 68.896,34	R$ 84.068,74
IRPJ a Pagar		R$ 44.501,93	R$ 58.840,06
CSLL a Pagar		R$ 24.494,41	R$ 25.229,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 314.126,47	R$ 30.742,18
ICMS a Pagar		R$ 296.289,74	R$ 0,00
PIS a Pagar		R$ 3.176,40	R$ 2.310,57
COFINS a Pagar		R$ 14.660,33	R$ 28.431,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.362.942,74	R$ 2.926.148,53
CAPITAL		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Odair José do Nascimento		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
RESERVAS		R$ 852.946,52	R$ 117.855,40
RESERVAS DE LUCROS		R$ 852.946,52	R$ 117.855,40
Reserva de Lucros		R$ 852.946,52	R$ 117.855,40
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.209.996,22	R$ 2.508.293,13
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.209.996,22	R$ 2.508.293,13
Lucro do Exercício		R$ 4.209.996,22	R$ 2.508.293,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.EE.10.BE.76.4A.7C.DC.57.6D.43.FC.E2.C0.C4.80.94.F8.12.38-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 248
Visto

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-000
PORTO VELHO - RO

48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.383.642/0001-78

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 13.939.176,29
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 13.933.428,80
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 5.747,49
(=)RECEITA BRUTA		R$ 13.939.176,29
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.925.749,76)
(-) DEDUCOES DE VENDAS SERVICOS		R$ (1.925.749,76)
(-) (=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ (12.013.426,53)
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (5.365.694,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.365.694,72)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 6.647.731,81
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.143.938,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.749.463,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (388.046,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.429,46)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ 4.500,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 4.500,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 2.508.293,13
(-) (=)IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (388.046,03)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (254.904,66)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (133.141,37)
(=)RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 2.120.247,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.EE.10.BE.76.4A.7C.DC.57.6D.43.FC.E2.C0.C4.80.94.F8.12.38-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Nº 1086
Rua: México, Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 21
Visto

104.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1085
CEP: 76.829-150
Bairro Nova Porto Velho
PORTO VELHO
RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
11600012483	04.383.642/0001-78	
NOME EMPRESARIAL		
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C9.EE.10.BE.76.4A.7C.DC.57.6D.43.FC.E2.C0.C4.80.94.F8.12.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	84147679234	MARIANA BELANDI SCHEFFER DE OLIVEIRA:84147679234	914315407066021566 7	26/04/2018 a 26/04/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04383642000178	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI:04383642000178	688160177919406218 4	21/06/2018 a 21/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.EE.10.BE.76.4A.7C.DC.57.6D.43.F
C.E2.C0.C4.80.94.F8.12.38-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2019 às 11:37:40

06.60.D6.1A.47.1D.2C.2D
A3.79.8B.66.2E.67.69.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-190
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto Folha:091

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE 31/12/2018

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.383.642/0001-78

1- Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques
Passivo Circulante

LS= 2.193.325,94 / 431.156,79 = **5,09**

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponivel para pagamento de cada real de dividas com terceiros, excetuando-se os

2- Liquidez Corrente:

Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC= 3.023.385,98 / 431.156,79 = **7,01**

Indica o valor de bens e direitos de curto prazo disponivel para pagamento de cada real de dividas de curto prazo.

3- Liquidez Geral:

At. Circulante + At. Realizável a Longo Prazo
Pas. Circulante + Pas. Exigivel a Longo Prazo

LG= 3.023.385,98 / 431.156,79 = **7,01**

Indica o valor de bens e direitos a curto e a longo prazo disponivel para pagamento de cada real do total de dividas com terceiros.

4- Solvência Geral:

Ativo Total
Pas. Circulante + Pas. Exigivel a Longo Prazo

SG= 3.357.305,32 / 431.156,79 = **7,79**

Indica o valor total de bens e direitos disponivel para o pagamento de cada real do total das dividas com terceiros.

5- Endividamento Total:

Pas. Circulante + Pas. Exigivel a Longo Prazo
Ativo Total

ET= 431.156,79 / 3.357.305,32 = **0,13**

Indica o valor de cada real dos bens e direitos vinculados à dividas.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de analise financeira, realizado em 31 de Dezembro de 2018. Sob as penas da lei, declaramos que as informações qui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2018

ODAIR JOSE DO NASCIMENTO
EMPRESÁRIO
CPF: 422.640.142-53

Odair José Nascimento
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL
CNPJ: 04.383.642/0001-78
Tel. (69) 3222-7302 / Cel. (69) 9966-4094

MARIANA BELANDI SCHEFFER DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC: 8930

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho - CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

51

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico, Nº 1089
PORTO VELHO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 214
Visto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

EMPRESA FÁCIL

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — **1ª VIA - JUNTA COMERCIAL**

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
190409398	11600012483	230-5	ROP1902461404

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO | Telefone de contato: (69) 99664094 | Email: odair.salutary@gmail.com
Local: Porto Velho - RO | Data: 08/10/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
09/10/19	PVH	Elieni Duarte Araújo Chefe de Atendimento Matrícula: 07002

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho - CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

52

SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
PORTO VELHO

Belandi CONTABILIDADE

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 04.383.642/0001-78 **NIRE: 11600012483**

ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de identidade **RG de nº 475926 SSP/RO** e do **CPF: 422.640.142-53**, residente e domiciliado sítio á Rua Padre Chiquinho, 2835, Bairro: Liberdade – CEP 76.803-862. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** denominada **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**, com sede e foro sito a Rua: México, 1086, Bairro: Nova Porto Velho – CEP 76.820-190, na Cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF: **04.383.642/0001-78**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob: NIRE 11600012483, em **27/11/2013,** resolve proceder sua Primeira Alteração Contratual conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir dessa data a empresa terá os seguintes objetivos:
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

JUCER
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico, Nº 1085
CEP: 76.820-000
PORTO VELHO
RO

Belandi CONTABILIDADE

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Nº 1086
Rua: México, CEP. 76.820-000
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 226
Visto

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

Mariana Belandi
Contadora - CRC 8930
69. 99287-2218 marianabelandi@gmail.com
Av. Calama - Sala C. 3484 - EMBRATEL - Porto Velho - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

54

Belandi CONTABILIDADE

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 217
Visto

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir dessa data fica alterado o capital social da empresa para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ora efetuadas consolida-se este contrato social com a seguinte redação e cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADAS "SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI"

CLÁUSULA PRIMEIRA: gira sobre o nome empresarial de "**SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**", com sede e foro sito a Rua: México, 1086, Bairro: Nova Porto Velho – CEP 76.820-190, na Cidade de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ/MF: **04.383.642/0001-78**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob: NIRE 11600012483, em **27/11/2013.**

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agencia sucursais em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: sociedade possui os seguintes objetivos comerciais:
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

55

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1089
Bairro: Boa Vista
PORTO VELHO
RO

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 218
Visto

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

Mariana Belandi
Contadora - CRC 8930
69. 99287-2218 marianabelandi@gmail.com
Av. Calama - Sala C. 3484 - EMBRATEL - Porto Velho - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

56

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico, Nº 1086
CEP: 76.820-160
PORTO VELHO
RO

Belandi
CONTABILIDADE

04.333.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-198
PORTO VELHO – RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls nº 219
Visto

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é representado pela importância de **R$1.000.000,00 (um milhão de reais),** totalmente integralizados em moedas corrente e legal do país, detido em sua totalidade pelo titular.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **29/04/2010** e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu Titular o Sr.º **ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular o Sr.º **ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO,** declara sob as penas da lei:

Mariana Belandi
Contadora - CRC 8930
69. 99287-2218 marianabelandi@gmail.com
Av. Calama - Sala C. 3484 - EMBRATEL - Porto Velho - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

57

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: Mexico, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76820-190
PORTO VELHO
RO

Belandi
CONTABILIDADE

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 226
Visto _____

§ PRIMEIRO: Não possuir ou ter a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do Território Nacional.

§ SEGUNDO: Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, de igual forma e teor.

Porto Velho/RO 01 de Outubro de 2019.

Cartório GODOY

ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO
TITULAR

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-196
PORTO VELHO - RO

Mariana Belandi
Contadora - CRC 8930
69. 99287-2218 marianabelandi@gmail.com
Av. Caloma - Sala C, 3484 - EMBRATEL - Porto Velho - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

58

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 221
Visto

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s)...
firma(s) de: ODAIR JOSE DO NASCIMENTO.....
Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2019

Kilcilene Martins da Costa Prado
00106862(001-001330080)xxxxxxxxxxxxxxxxx
Emolumentos: R$ 6,57 FUJU: R$ 1,31 FUNDIMPER: R$ 0,49 FUNDEP: R$ 0,26 Selo: R$ 1,08
Total: R$ 9,71 (por assinatura).....
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOADI27689-BAA2B
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019 10:15 SOB Nº 20190409398.
PROTOCOLO: 190409398 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904772750. NIRE: 11600012483.
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 14/10/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT

DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 222
Visto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

ALVARÁ: 4353/2020

Inscrição Municipal	**14234785**
Nome do Contribuinte	**SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL
Inscrição Imobiliária:	01060660576001
CNPJ:	04.383.642/0001-78
Localização:	RUA MEXICO
Número do Imóvel:	1086
Bairro do Imóvel:	NOVA PORTO VELHO
Complemento do Imóvel:	.
Cep:	76820190
Data de Abertura - JUCER:	13/05/1982
Data de Cad. no Município:	27/10/2011

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

Área Utilizada:	**168,00 m²**
Área da Publicidade:	**1,00 m²**

** Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m2 ou fração.*

LISTA DE ATIVIDADES:		ATIVIDADE
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	PRINCIPAL
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES	SECUNDARIA
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	SECUNDARIA
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	SECUNDARIA
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	SECUNDARIA
0047-5/12	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	SECUNDARIA
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	SECUNDARIA
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	SECUNDARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	SECUNDARIA
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	SECUNDARIA
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SECUNDARIA
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SECUNDARIA
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	SECUNDARIA
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	SECUNDARIA
4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	SECUNDARIA
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	SECUNDARIA

Certidão Autenticada
Verificação Online
Carla.
11.05.2020

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:
- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível á fiscalização e em bom estado de conservação. Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, paragráfo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar á Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrencia, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedencia da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição	VALIDADE
PORTO VELHO, Quinta-feira 19 Março 2020.	**30/03/2021**

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com

60

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1085
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO - RO
CEP: 76.820-790

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho - CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 123
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** ROC2000465678
NIRE (Sede) 11600012483	**CNPJ** 04.383.642/0001-78	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 11/05/1982	**Início de Atividade** 03/05/1982

Endereço Completo
Rua MEXICO, Nº 1086, NOVA PORTO VELHO - Porto Velho/RO - CEP 76820-190

Objeto
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA ISSO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4761-0/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO;4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4541-2/06 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Capital R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ODAIR JOSE DO NASCIMENTO	422.640.142-53	S	28/11/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ODAIR JOSE DO NASCIMENTO	422.640.142-53	28/11/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** TRANSFORMADA
14/10/2019	20190409398	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 11:54:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **OJEAGKUX**.

ROC2000465678

LEILSON COSTA DE SOUZA

61

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 224
Visto

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** ROC2000465678

Secretário Geral

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho . CEP. 76.820-196
PORTO VELHO – RO

62

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 225
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO

LICENÇA SANITÁRIA

CVISA Nº 05090/2016 **VALIDADE: 14/01/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2016 expede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:

RAZÃO SOCIAL: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI		
NOME FANTASIA: SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL		
CNPJ: 04.383.642/0001-78	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 14234785	**Nº DO PROCESSO:** 08.05090-800/2016
ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 1086, NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO - RO		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00		**ÁREA OCUPADA:** 168 M²
PROPRIETÁRIO/REP. LEGAL: ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO		**CPF:** 422.640.142-53
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILA DE RESENDE QUEIROZ	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** Farmacêutico	**VISTO DO CONSELHO:** CRF/RO 3098

CÓDIGO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO:	RISCO
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-190
PORTO VELHO - RO

CONDICIONANTES SANITÁRIAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS - A.F.E. - DATA DO CADASTRO 10/03/2013 - SITUAÇÃO ATIVA Nº DO PROCESSO 25351.581655/2012-51 CADASTRO: 8 - PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS) ATIVIDADES / CLASSES: ARMAZENAR: CORRELATOS; DISTRIBUIR: CORRELATOS; EXPEDIR: CORRELATOS; IMPORTAR: CORRELATOS.

2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (Art. 18 do Dec. 14.327 de 21.10.2016).

3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).

4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.

Para Certificação de Autenticidade deste documento acesse o endereço http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticar, disponível no site do DVISA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: 596fc310

Porto Velho, 20/01/2020 11:16:30

Walmir da Silva Ferreira
Gerente
DVISA / SEMUSA
Matrícula Nº 92230
Assinatura do Gerente

Cópia
Verificação Online
14/05/20
Janini Prado Nobes
Pregoeira / SML
Mat. 204653

Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário

63

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1088
Distrito Nova Porto Velho
PORTO VELHO — RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 226
Visto

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 07/01/2020

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	04.383.642/0001-78	Inscrição Estadual:	00000003007588
Nire:	11600012483	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

04.383.642/0001-78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP: 76.820-190
PORTO VELHO RO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -MEXICO		
Complemento:			
Bairro:	NOVA PORTO VELHO	Número:	1086
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76820190
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA MEXICO - N:1086		
Bairro:	NOVA PORTO VELHO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76820190
E-mail:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	27/07/2010
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	30/07/2012		
Código da Atividade Principal:	4645101		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRUR		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4649405 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4664800 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4643501 | COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4761001 | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4511101 | COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511103 | COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4614100 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4617600 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
4619200 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4641901 | COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642702 | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO
4646002 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647802 | COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649402 | COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649403 | COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649408 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651601 | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4652400 | COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4673700 | COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742300 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001 | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4752100 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DEAUDIO E VIDEO
4755501 | COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.2020

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 224
Visto

4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4761003 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4763602 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
4772500 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL			
4773300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			
4781400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
4782201 | COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS			
4789004 | COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO			
4789005 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
6810202 | ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS			
4759899 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MO			
4771701 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS			
4757100 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
4763601 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
4751201 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	841.476.792-34	Nr. CRC:	RO008930O9
Nome/Razão Social:	MARIANA BELANDI SCHEFFER DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
Bairro:	INDUSTRIAL	CEP:	76821096
Município:	PORTO VELHO	UF:	10
Telefone:	92872218	Fax:	99872218
E-mail	MARIANABELANDI@GMAIL.COM		
Codigo do Regime	**Regime Especial**		

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Certidão Autenticada
Verificação Online
11.05.20.2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 228
Visto

Razão Social

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI- EPP

CNPJ

04.383.642/0001-78

Endereço Completo

RUA MÉXICO Nº 1086 - NOVA PORTO VELHO CEP: 76.820-190 - PORTO VELHO/RO

Telefone

(69) 9966-4094

Responsável Técnico

PRISCILA DE RESENDE QUEIROZ

Responsável Legal

ODAIR JOSE DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.905-4 (KLM3L65X23W9)

Data do Cadastro

11/03/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.581655/2012-51

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

66

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº _____
Folha nº 229
Visto _____

Voltar

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 78.820-190
PORTO VELHO - RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 230
Visto

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI- EPP

CNPJ

04.383.642/0001-78

Endereço Completo

RUA MÉXICO Nº 1086 - NOVA PORTO VELHO CEP: 76.820-190 - PORTO VELHO/RO

Telefone

(69) 9966-4094

Responsável Técnico

PRISCILA DE RESENDE QUEIROZ

Responsável Legal

ODAIR JOSE DO NASCIMENTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.829-1

Data do Cadastro

11/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.355419/2019-65

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho - CEP: 76.820-190
PORTO VELHO - RO

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

68

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 23
Visto

Voltar

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho
PORTO VELHO - CEP. 76.820-190
RO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 232
Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, PERANTE À COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, QUE A EMPRESA:

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
116114		----------	1	f3b4c8f52bef

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

NOME DE FANTASIA: SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
OUTRAS DISTRIBUIDORAS	COM.ATAC.DE ART.MÉDICO,CIRUR.HOSP.E LAB.

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MEXICO, Nº 1086	04.383.642/0001-78

LOCALIDADE	CIDADE
NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:30 as 17:30	07:30 as 17:30	07:30 as 17:30	07:30 as 17:30	07:30 as 17:30	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 3098	PRISCILA DE RESENDE QUEIROZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	07:30 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	13:30 AS 17:30	**********

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até **07 DE JULHO DE 2020.**
Esta declaração deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade Definitiva até a data de sua validade.

Porto Velho, 24 de Março de 2020.

Romeu Cordeiro Barbosa Neto

ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO
PRESIDENTE DO CRF-RO

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP. 76.820-190
PORTO VELHO - RO

VÁLIDA ATÉ
07 DE JULHO DE 2020



SALUTARY

SALUTARY – Centro Norte Comercial

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 233
Visto

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SML
Ref: EMERGENCIAL Nº 010/2020
PROCESSO N° 07.01767-000/2020
Para: 11/05/2020 às 12h00min.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I

TERMO DE ENCERRAMENTO
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI - EPP**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.383.642/0001-78, sediada na Rua méxico, n.º 1086 Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho/RO, por intermédio de seu bastante Procurador, abaixo assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, finalizar a encadernação pertinente a "**HABILITAÇÃO**", estando os mesmos, datados, vistados e numerados das folhas 01 (uma) a 49 (quarenta e nove) sem emendas e rasuras até a presente data.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 11 de Maio de 2020.

GILVAN FERREIRA DOS SANTOS
Rg.nº 610874 SSP/RO
C.P.F.. 644.391.862-20
Procurador Constituído

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho CEP.76.820-190
PORTO VELHO - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

DESPACHO

Porto Velho, 12 de maio de 2020.

PROCESSO: 07.01767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO EPI EMERGENCIAL, PARA ATENDER A SEMAD.

Senhora Assessora Técnica,

Encaminhamos a V. Senhoria o processo nº 07.01767/2020, objeto: Aquisição de EPI emergencial (luvas, álcool e outros), em razão do consumo de itens a serem utilizados na prevenção e controle da Pandemia do COVID-19.

Considerando a exigências de registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apesar da urgência requerida para a aquisição, faz-se necessário submeter a proposta, documentos técnicos e registro dos produtos ofertados à Assessoria Técnica Especializada desta SML para análise técnica e certificação do atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência por servidor com conhecimento técnico.

Assim, solicitamos a análise das documentações referentes as empresas:

- REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80);
- SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL (CNPJ: 04.383.642/0001-78.

Salientamos ainda que, caso a documentação não atenda os requisitos constantes no TERMO, que seja justificado com embasamento para que possamos citar na conclusão do julgamento das propostas.

Sem mais, permanecemos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Trappel R. Gomes
Presidente da CPL/SML

Superintendência Municipal de Licitação - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776 Bairro: são Cristóvão
CEP: 76.804.022 - Porto Velho/RO

fls 235

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ	83.200.105/0001-11
Autorização	8.10.789-1
Produto	CIRUFACE

Modelo Produto Médico

CFACEE; CFACES.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81078910001
Processo	25351.618620/2014-30
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TIANCHANG KANGHUI PROTECTIVE PRODUCTS INDUSTRY & TRADING CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

fls 236

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	TARGA S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	**Autorização**	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho M

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho P

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho G

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvivel, lisa, ambidestra- tamanho PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351.319909/2007-64
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

fls 237

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
02.946.060/0001-27	Proline Indústria e Comércio Ltda	2.03.093-8
UF	**Município**	**Código do Município**
PR	CURITIBA	410690

Caracterização

Número do Processo	25351.544574/2015-41
Grupo do Produto	SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1
Nome do Produto	Sabonete Erva Doce Suave Deoline
Forma Física do Produto	LÍQUIDO VISCOSO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
02.946.060/0001-27	Proline Indústria e Comércio Ltda	2.03.093-8
UF	**Município de Fabricação**	**Código do Município**

PR CURITIBA 410690

Apresentação

Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	2 ANOS
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

fls 238

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ravenna industria e comercio de cosmeticos ltda - Epp		
Número do CNPJ da Empresa	21.143.173/0001-39	**Autorização**	2079656
Produto	ÁLCOOL EM GEL MEGA 70°INPM ASSEPSIA		
Categoria	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2		
Processo	25351.308947/2017-47		
Publicação do Registro	29/01/2018		
Vencimento do Registro	29/01/2023		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	279650001.001-3	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
0175250/18-2	26/03/2018	1563942018	258 - REG. COSMÉTICOS - Recurso Administrativo de Registro	Publicado deferimento

Voltar

Fl. 239
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Porto Velho, 16 de abril de 2020.

Da: Assessoria Técnica Especializada - ATESP
Para: Presidente da CPL Alexandre Trappel R. Gomes
Processo: 07.01767/2020
Objeto: Aquisição de EPI emergencial para atender a SEMAD.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O processo acima identificado veio para análise e parecer sobre as empresas REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI E SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL, devidamente instruído e numerado às fls. 234.

DA ANÁLISE

Compulsando os autos, para análise da documentação da empresa quanto ao atendimento de requisitos próprios, conforme informações constantes no item 6 Do Registro na ANVISA, passo a seguir expor:

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA
01	MÁSCARA - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e	CIRUFACE	81078910001, às fls. 235

	hipoalergênica; Sem látex;(Considerando a média de 200 servidores ao dia,5 dias por semana)150x5x4x3.		
02	LUVA resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos;-Superfície lisa;-Contém pó bioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100Unidades.	PROCED	80256170001, doc. em anexo
03	SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauriléter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH:5,5-8,5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Ervadoce, citruse/oufloral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM)ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREMISSE	25351.544574/2015-41, doc. em anexo
04	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	SANTA CRUZ	314160003, às fls. 110

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

05	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	MEGA	25351.3089 47/2017-47, doc. em anexo

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos ao Registro Sanitário, informo que os itens ofertados estes estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, configurando **APTOS** a serem adquiridos.

Ressaltamos que, foi anexado extrato da consulta do registro na Anvisa, conforme número indicado na proposta e prospecto, fls. 235 a 238.

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL

ITEM	OBJETO (DESCRIÇÃO DO EDITAL)	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA
01	MÁSCARA - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex;(Considerando a média de 200 servidores ao dia,5 dias por semana)150x5x4x3.	ROBISA	81355330008, às fls. 169
02	LUVA resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não	LATEX BR	81355330007, às fls.

	cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos;- Superfície lisa;-Contém pó bioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100Unidades.		168
03	SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauriléter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH:5,5-8,5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Ervadoce, citruse/oufloral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1(UM)ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP	25351.0460 14/2012-62, às fls. 170
04	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	CICLOFARMA	332520008, às fls. 179
05	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo	SAFRA	355060002, às fls. 165

Fl. 241
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.		

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados relativos ao Registro Sanitário, informo que os itens ofertados estes estão de acordo com o solicitado no Termo de Referência, configurando **APTOS** a serem adquiridos.

Ante o exposto, retorno os autos à Equipe de Pregão para a adoção de providências destinadas ao prosseguimento do feito.

Adila de Souza Alexandre
ATESP/SML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

FLS 242

Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro nesta data o **VOLUME II** do processo n°**07.01767/2020** devidamente atuado e rubricado a partir folhas, **02 á 242** , incluindo esta.

Porto Velho, 14 de maio de 2020.

Michele Silva
Protocolo/SML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREFEITURA PORTO VELHO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

FLS 243

Assinatura

Abre-se nesta data o **VOLUME II** do processo **n:07.01667/2020** devidamente autuado, rubricado e numerado a partir da folhas **243**incluindo esta.

14 de maio de 2020.

Michele Silva
Protocolo/SML

24/07/2020
12:10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PORTO VELHO

Ptos.
Fl. 244

Processo: 07.01767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

TERMO DE JUNTADA

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020, procedi a juntada aos autos da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF das empresas REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80) e SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPj: 04.383.642/0001-78).

Os documentos passam a constituir as fls. 244 a 246, incluindo esta.

Com este fim e para constar, lavrei o presente, termo, que vai por mim subscrito.

Alexandre Trappel R. Gomes
Presidente da CPL/SML

245

Visto:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.048.093/0001-80**
Razão Social:	**REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**
Nome Fantasia:	**REGIONAL COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/07/2020**
FGTS	Validade:	**02/07/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**08/06/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2020** (*)

CPF: 835.035.602-20 Nome: JANINI FRANCA TIBES
Ass: _____

246

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.383.642/0001-78**
Razão Social:	**SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:	**SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/09/2020**
FGTS	Validade:	**14/07/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/08/2016** (*)
Receita Municipal	Validade:	**11/09/2016** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

PREFEITURA PORTO VELHO

Fls. 247

Processo: 07.01767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

RELATÓRIO DE ANÁLISE
PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS
EMERGENCIAL – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Trata-se de relatório elaborado para análise documental das Empresas que ofertaram, em sessão pública, propostas e documentos para a aquisição em caráter emergencial, de equipamentos de proteção individual, em razão do consumo de itens a serem utilizados na prevenção e controle da Pandemia do COVID-19.

Sobreleva ressaltar que a manifestação visa orientar quanto ao atendimento ou não das exigências estabelecidas no Convite para Cotação, fls. 92, bem como no Termo de Referência n. 10/DEAD/SEMAD elaborado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD fls. 81/88, sendo exclusivamente estas as exigências documentais contidas nos documentos que norteiam a contratação, para que, ao final, possa ser estabelecida a lista de classificação das Empresas que ofertaram proposta e demais atos decorrentes.

I. DOS PREÇOS E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Quanto ao cumprimento das exigências documentais estabelecidas no Convite para Cotação, fls. 120, e no Termo de Referência n. 10/DEAD/SEMAD elaborado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD fls. 81/88, destaca-se da instrução processual o que segue:

1. Empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 27.048.093/0001-80, documentos anexados às fls. 101/160.

a. Dos preços ofertados

Proposta autuada nas fls. 102/116							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**MARCA**	**ANVISA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui	UND	3.000	CIRUFACE	810789100 01	R$ 3,00	R$ 9.000,00

Fl. 248
Visto:

	clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.						
2	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	Caixa	50	PROCED	80256170001	R$ 44,00	R$ 2.200,00
3	**SABONETE LÍQUIDO;** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Galão	10	PREMISSE	25351.544574/02015-41	R$ 14,00	R$ 140,00
4	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo	UND	120	SANTA CRUZ	314160003	R$ 7,50	R$ 900,00

249

	de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde						
5	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	UND	120	MEGA	25351.308 947/2017-47	R$ 5,50	R$ 660,00
TOTAL DA PROPOSTA						R$ 12.900,00	

b. Documentação exigida no Termo de Referência n. 007/2020 do Convite

ANÁLISE FORMAL DA DOCUMENTAÇÃO	
PROPOSTA	**Fls.**
Proposta escrita	102/104
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**Fls.**
6.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de Insumos e Materiais compatíveis com o objeto da contratação.	154/160
6.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.	-
6.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.	138
7. REGISTRO NA ANVISA	**Fls.**
7.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalidação, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.	102/117
7.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.	
8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Fls.**
I. Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistente apresentação de:	

250

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	144
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	146
c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	148
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão de débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa de União, abrangidas as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único doart. 11 da Lei n. 8.212, de 24.07.1991 (Seguridade social - INSS), dentro do período de validade;	142
e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;	150
II - Declaração de que não possui, em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo da Proponente);	139

c. Análise dos produtos e registros na ANVISA pela ATESP/SML:

Considerando a exigências de registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apesar da urgência requerida para a aquisição, faz-se necessário submeter a proposta, documentos técnicos e registro dos produtos ofertados à Assessoria Técnica Especializada desta SML para análise técnica e certificação do atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência por servidor com conhecimento técnico.

Conforme manifestação de fls. 239/241, no tocante às características técnicas da proposta, os produtos ofertados encontram-se aptos a ser adquirido.

d. Conclusão:

Tendo em vistas as exigências estabelecidas no Convite para cotação e no Termo de Referência n. 10/DEAD/SEMAD, considerando a manifestação da Assessoria Técnica Especializada da SML, a Empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI encontra-se habilitada à Contratação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, sendo que a ordem de classificação dos fornecedores encontra-se informada no item II deste Relatório.

2. Empresa SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 04.383.642/0001-78, documentos anexados às fls. 161/233.

251

a. Dos preços ofertados

Proposta autuada nas fls. 102/116

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MÁSCARA** - Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.	UND	3.000	ROBISA	81355330008	R$ 5,05	R$ 15.150,00
2	**LUVA** resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	Caixa	50	LATEX BR	81355330007	R$ 28,50	R$ 1.425,00
3	**SABONETE LÍQUIDO;** ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	Galão	10	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	25351.046014/2012-62	R$ 459,00	R$ 4.590,00

252

	OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
4	ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde	UND	120	CICLOFARMA	332520008	R$ 12,20	R$ 1.464,00
5	ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	UND	120	SAFRA	355060002	R$ 13,50	R$ 1.620,00
TOTAL DA PROPOSTA						R$ 24.249,00	

b. Documentação exigida no Termo de Referência n. 007/2020 do Convite

ANÁLISE FORMAL DA DOCUMENTAÇÃO	
PROPOSTA	**Fls.**
Proposta escrita	163/164
6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**Fls.**
6.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de Insumos e Materiais compatíveis com o objeto da contratação.	192/201
6.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da administração.	-
6.2. Licença Sanitária de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.	225
7. REGISTRO NA ANVISA	**Fls.**
7.1. Deverá ser entregue junto à proposta de preços, prova de registro material emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou MS (Ministério da Saúde), ou de sua isenção (ser for o caso), e ainda cópia da publicação de registro junto ao Diário Oficial da União; ou Protocolo de Revalida-	163/182

Visto 253

ção, acompanhado da cópia do último Registro do Produto, Cópia Simples.	
7.2. Estando o registro do produto vencido, a Empresa deverá apresentar documento que comprove o pedido de sua revalidação (protocolo), junto ao comprovante de pagamento da taxa de revalidação do referido registro.	
8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Fls.**
I. Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistente apresentação de:	
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	202
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;	203
c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	204
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão de débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa de União, abrangidas as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único doart. 11 da Lei n. 8.212, de 24.07.1991 (Seguridade social - INSS), dentro do período de validade;	205
e) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;	206
II - Declaração de que não possui, em nosso quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo da Proponente);	207

c. Análise dos produtos e registros na ANVISA pela ATESP/SML:

Considerando a exigências de registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, apesar da urgência requerida para a aquisição, faz-se necessário submeter a proposta, documentos técnicos e registro dos produtos ofertados à Assessoria Técnica Especializada desta SML para análise técnica e certificação do atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência por servidor com conhecimento técnico.

Conforme manifestação de fls. 239/241, no tocante às características técnicas da proposta, os produtos ofertados encontram-se aptos a ser adquirido.

d. Conclusão:

Tendo em vistas as exigências estabelecidas no Convite para cotação e no Termo de Referência n. 10/DEAD/SEMAD,

Fl. 154

considerando a manifestação da Assessoria Técnica Especializada da SML, a Empresa SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI encontra-se habilitada à Contratação dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, sendo que a ordem de classificação dos fornecedores encontra-se informada no item II deste Relatório.

II. DA CLASSIFICAÇÃO

Face ao exposto e, considerando as Empresas consideradas aptas à contratação e tendo por base os valores ofertados, conforme documentos constantes dos autos, temos a seguinte classificação:

ITEM 1 MÁSCARA			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 3,00	R$ 9.000,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 5,05	R$ 15.150,00

ITEM 2 LUVA			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 28,50	R$ 1.420,00
2	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 44,00	R$ 2.200,00

ITEM 3 SABONETE LÍQUIDO			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI	R$ 14,00	R$ 140,00

FLS. 255

	(CNPJ: 27.048.093/0001-80)		
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 459,00	R$ 4.590,00

ITEM 4 ÁLCOOL LIQUIDO 70%			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 7,50	R$ 900,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 12,20	R$ 1.464,00

ITEM 5 ÁLCOOL GEL 70%			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 5,50	R$ 660,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 13,20	R$ 1.620,00

Sem mais, divulgo o presente para ciência das Empresas participantes e dos demais interessados, informo que, concluída a presente etapa, os autos serão submetidos à Autoridade competente para continuidade do feito.

À face do exposto, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Serviços Básicos para a adoção de medidas destinadas ao prosseguimento do feito a considerar o carácter emergencial da pretensa contratação.

Porto Velho, 14 de maio de 2020.

Alexandre Trappel R. Gomes
Presidente da CPL/SML

Proc.
Fl. 256
Visto:

Processo: 07.01767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

CLASSIFICAÇÃO
EMERGENCIAL - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considerando as Empresas consideradas aptas à contratação e tendo por base os valores ofertados, temos a seguinte classificação:

ITEM 1 MÁSCARA			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 3,00	R$ 9.000,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 5,05	R$ 15.150,00

ITEM 2 LUVA			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 28,50	R$ 1.420,00
2	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 44,00	R$ 2.200,00

ITEM 3 SABONETE LÍQUIDO			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

Proc.
Fl. 257
Visto:

1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 14,00	R$ 140,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 459,00	R$ 4.590,00

ITEM 4 **ÁLCOOL LIQUIDO 70%**			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 7,50	R$ 900,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 12,20	R$ 1.464,00

ITEM 5 **ÁLCOOL GEL 70%**			
	EMPRESA	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)	R$ 5,50	R$ 660,00
2	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.383.642/0001-78)	R$ 13,20	R$ 1.620,00

Porto Velho, 14 de maio de 2020.

Alexandre Trappel R. Gomes
Presidente da CPL/SML

Proc.
Fl. 258
Visto:

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/DEAD/SEMAD
Resumo:
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO N. 07.01767/2020 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
Órgão:
SEMAD
Processo:
07.01767/2020
Modalidade:
Emergencial COVID-19
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Publicada
Data de publicação:
07/05/2020
Início do acolhimento de propostas:
11/05/2020 08:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
11/05/2020 12:00:00
Abertura das propostas:
11/05/2020 12:30:00
Data e a hora da disputa:
11/05/2020 12:30:00
Valor Estimado:

Comissão de Licitação

SEMAD

Complemento

<p style="\\"margin-left:-0.1cm;" margin-right:-0.1cm\\"="">**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência que norteará a contratação.

Anexos

AVISO DE COTAÇÃO (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/aviso_de_cotacao_semadodt.pdf)
TERMO DE REFERÊNCIA (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/07_017672020_termo_de_referencia_aquisicao_de_epi_emergencial_semad_1odt.pdf
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - 11.05.2020 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/ata_da_sessao_26.pdf)
RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTOS E PROPOSTAS (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/relatorio_de_analise_documentos_e_propostas.pdf)

CLASSIFICAÇÃO - EMERGENCIAL - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/classificacao.pdf)

Mensagens

DIDP | SEMAD ©

Proc.
Fl. 259
Visto:

Processo: 07.01767/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e quantidades definidas no Anexo I.

Senhor Superintendente,

Dessa forma, finalizados os trâmites no âmbito de competência desta Superintendência Municipal de Licitações – SML, com a publicação do RELATÓRIO DE ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS e CLASSIFICAÇÃO com base na legislação aplicada, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEMAD para que, decidindo a Autoridade Competente pela contratação direta, providencie a retificação da Minuta, o Controle de Execução Orçamentária – CEO, Reserva de Saldo e posteriormente encaminhe os autos à Procuradoria Geral do Município – PGM, para análise e parecer jurídico e demais trâmites necessários, s.m.j.

Alexandre Trappel R. Gomes
Presidente da CPL/SML
Direto - DCP

Secretaria Municipal de Saúde – SEMAD

De acordo,

Encaminhamos os autos a SEMAD para continuidade processual.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações – SML

A Dead
Para análise e providências
Em: 18 / 05 / 20
Ass:

Alexey da Cunha Oliveira
Secretário Municipal de Administração
DEAD

AO
ORÇAMENTO/SEMAD.
PARA EMISSÃO DE OFO
E ENVIO A PGM com
URGÊNCIA
PVH, 19/05/2020

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003634
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.01767/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
USUÁRIO : ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1359 - DEPARTAMENTO SEMAD **Data : 22/05/2020**
Tipo de Solicitação : Aquisição de Bens/Serviços/Obras **Val. Aprox. : R$ 10.700,00**

Resumo : Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Emergencial, considerando a Pandemia do COVID - 19

Proc.: 07.01767-20
Fl.: 260
Visto.: Alice

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1015923	REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR CNPJ/CPF: 27048093000180	RUA BENJAMIM CONSTANT, 2194	PORTO VELHO	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3000	UNIDADE	**3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA** **18145 - MASCARA** RESUMO: Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; Não estéril; Possui clip nasal, Atóxica e hipoalergênica; Sem látex; (Considerando a média de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3. **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 242 2020 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	**3,0000** 3,0000	**9.000,00** 9.000,00
2	10	GALÃO	**3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.** **18509 - SABONETE** RESUMO: SABONETE LÍQUIDO; ASPECTO: líquido cremoso; COMPOSIÇÃO: com Lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropil betaína e demais substâncias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradável; FRAGRÂNCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO: higiene das mãos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 242 2020 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	**14,0000** 14,0000	**140,00** 140,00
?	120	UNIDADE	**3.3.9.0.30.22.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.** **18470 - ALCOOL** RESUMO: ÁLCOOL LIQUIDO 70%: Líquido, etílico, hidratado, 70%. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo 1 litro. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde. **DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 242 2020 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	**7,5000** 7,5000	**900,00** 900,00

Continua na Página 2

TOTAL		**0,00**

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2020.
Alice Mesquita - 9738098

Responsável pela Emissão

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

Autorizo
Secretaria Municipal de Administração
SEMAD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SE

ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORGAO : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO -
UNIDADE : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SE

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.30.22.00,00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.		
4	120	UNIDADE	18470 - ALCOOL RESUMO: ÁLCOOL GEL 70%: Álcool etílico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plástico de 500ml. Deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministério da Saúde.	5,5000	660,00
	120		**DOTAÇÃO** **CP** **ANO** **ELEMENTO** **RESERVADO** 242 2020 3339030000000 NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5,5000	660,00
			TOTAL		**10.700,00**

Proc.: 07.01767-020
Fl.: 261
Visto.: Alice

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003635
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.01767/2020
ORGÃO : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
UNIDADE : SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
USUÁRIO : ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1359 - DEPARTAMENTO SEMAD **Data : 22/05/2020**
Tipo de Solicitação : Aquisição de Bens/Serviços/Obras **Val. Aprox. : R$ 1.425,00**

Resumo : Aquisição de Equipamentos de Proteçao Individual - EMERGENCIAL, considerando a Pandemia do Covid-19

Proc.: 07.01767.20
Fl.: 262
Visto.: Alice

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1016630	SALUTARY PRODUTOS MED.E EDUCACIONAIS LTD CNPJ/CPF: 04383642000178	AVENIDA RIO MADEIRA, 2452	PORTO VELHO	69.3222-7302

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		
1	50	CAIXA	**18106 - LUVA** RESUMO: LUVA resistente fabricada com látex de alta qualidade utilizada para procedimentos não cirúrgicos. Indicada para uso hospitalar, odontológico, estética, estúdio de tatuagem e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos; - Superfície lisa;-Contém póbioabsorvível; Ambidestra, Caixa com 100 Unidades.	**28,5000**	**1.425,00**
	50		**DOTAÇÃO** 242 **CP** **ANO** 2020 **ELEMENTO** 3339030000000 **RESERVADO** NÃO **RECURSO** 1000 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS **PROJ/ATIVIDADE** 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	28,5000	1.425,00

TOTAL		**1.425,00**

PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2020.
alice mesquita - 9738098

Responsável pela Emissão

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SE

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

Autorizo

Secretaria Municipal de Administração
SEMAD

ORDENADOR DA DESPESA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc.: 07.01767-000
Fl.: 263
Visto: Alica

DESPACHO

DE: DEAD/SEMAD

PARA: ORÇAMENTO/DEAD

PROCESSO: 07.01767-000/2020

OBJETO: Aquisição de EPI Emergencial

Encaminhamos os autos para providências quanto a emissão de Controle de Execução Orçamentária, conforme Requisições nº 003634, nº 003635, fls, 260 a 262 dos autos.

Salientamos que os valores dispostos, bem como a inclusão dos fornecedores aptos para contratação, nas referidas requisições, foram classificados conforme Despacho da SML, fl. 259, solicitamos, ainda, a ANULAÇÃO da requisição nº 002809, fl 64 dos autos, bem como o cancelamento do Controle de Execução Orçamentaria - CEO nº 116/2020, fls. 66 a 68 dos autos, originaria da mencionada requisição, a qual foi substituída em consequência do Relatório de Análise - Proposta de Preço e Documentos, fls. 247 a 257 dos autos.

Dessa forma, diante do exposto sugerimos o encaminhamento do processo à SEMPOG para emissão de reserva de saldo, após emissão de CEO.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2020

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo - SEMAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEAD/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Proc: 07.01767/2020
Fls.: 264
Visto: JOSILANE

CONTROLE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CEO
Destaque n° 122 /2020

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD		
Programa: 2001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA		
Projeto/Atividade/Op. Especial: 07.01.04.122.007.2.001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa: 3.3.90.30	**Fonte:** 1.000	**Esfera:** FIS
Ob[redacted] da Despesa:		

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA DE AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL, JUSTIFICATIVA FLS. 03/06, RELATÓRIO DE ANÁLISE, FLS. 247/259 , SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 003634, FLS. 260/261 E N° 003635, FLS. 262 E DESPACHO DEAD/SEMAD, FLS. 263 PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD NAS AÇÕES DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME CONSTANTE NOS AUTOS.

DOTAÇÃO ANUAL:

Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 12.125,00	R$ 12.125,00	R$ 0,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
[redacted] R$ 12.125,00	R$ 12.125,00	R$ 0,00

Porto Velho/ RO, 25 de maio de 2020

JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO
CAD.: 308371

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

USO EXCLUSIVO DA SEMPOG

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria.

Porto Velho, de de 2020.

Tipo de Docto. : **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado.... : DEAD
Assunto..... : AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem..... : DEAD/SEMAD
Destino..... : PROTOCOLO/SEMPOG

DESPACHO

DA: DEAD/SEMAD
PARA: GAB/SEMAD

Processo N°07.01767/2020

Senhor Secretário:

Informamos a V. Sª, que foi providenciado a solicitação de compra n° 003634, fls.260/261 e n° 003635, fls. 262 e C.E.O n° 122/2020, fls.264, referente a Aquisição de IPI Emergencia, para atender ao processo n°07.01767/2020.

Porto Velho, 25 de Maio de 2020.

JOSILANE GONÇALVES SERRA
Cad.:308371

GAB/SEMPOG

Senhor Secretário:

Diante ao exposto, encaminhamos os autos para providências quanto à Reserva de Crédito Orçamentário.

Porto Velho, 25 de Maio de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração - SEMAD

EM BRANCO

26.05.20
16:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 07.01767 00/2020
Folha: 266
Ass.:

PROCESSO Nº. 07.01767-00/2020

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 07.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.000 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários, no valor de R$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais), às (fls. 260/262), referente a aquisição de EPI emergencial.

Em: 01.06.2020

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 01.06.2020

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. Nº 116/I de 01/01/2017

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 07.01767/2020
Fls: 267
Assinatura
SEMPOG

Solicitação de Compras nº: 3634
Histórico : Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Emergencial, considerando a Pandemia do COVID - 19
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade:	71	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	7	APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1000	RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS
Código Reduzido:	242	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01/06/2020	07.01767/2020	56.980,01	10.700,00	2.300,00

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	242	10.700,00
TOTAL		10.700,00

FLAVIO SILVA LIMA
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 07.01767/2020
Fls: 268
Assinatura
SEMPOG

Solicitação de Compras nº: 3635
Histórico : Aquisição de Equipamentos de Proteçao Individual - EMERGENCIAL, considerando a Pandemia do Covid-19
Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade:	71	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função:	4	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	7	APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Elemento:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1000	RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS
Código Reduzido:	242	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01/06/2020	07.01767/2020	56.980,01	1.425,00	875,00

Totalização por Dotação:

Ano	Dotação	Valor
2020	242	1.425,00
TOTAL		1.425,00

FLAVIO SILVA LIMA
Emitente

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário – DEPO

Processo nº 07.017677/00/2020
Folhas 269
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo às (fls. 267/268), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de materiais.

Solicitação de Compra (s)	VALOR R$
3634	10.700,00
3635	1.425,00

Em: 01.06.2020

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMAD,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro) encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 01.06.2020

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. Nº 116/I de 01/01/2017

EM BRANCO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: SGP/SGG

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar que os autos sejam encaminhados para a Superintendência de Gestão de Gastos públicos - SGP, para que ocorra a liberação no sistema E-Cidade, das requisições nº 003634, fl. 260 e nº 003635, fl. 262.
Após, solicitamos os autos retornem para esta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para seguir com as providências necessárias.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2020

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

À SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP,

Encaminho os autos para análise e demais providências.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Tipo de Docto..:

Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

A
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Inicialmente cumpre-nos acusar que os autos vieram a este DAPD/SGP em dois volimes, paginados de 02 a 270.

Considerando que os autos retornaram a este DAPD/SGP para a liberação da Solicitação da Compra nº 3634 e 3635 às folhas 260/262 no Módulo E-cidade, tendo em vista que o presente processo já foi devidamente analisado com despacho FAVORÁVEL a aquisição de EPI, conforme folhas 70/72.

Destarte, procedemos com a liberação da Solicitação de Compra nº 3634 e 3635 às folhas 260/262, a qual teve como fornecedores do material as empresas REGIONAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI e SALUTARY PRODUTOS E MEDICAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, o qual refere-se a ato meramente administrativo no que diz respeito a competência da SGP determinada no Art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 15.403/2018.

Ante o exposto, cumprido o procedimento de competência dessa Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, retornem os autos à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para providências que se fizerem necessárias a continuidade do feito.

Marilis Cristina Heidrich
Assessor do DAPD/SGP

De acordo:

À
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Senhor Secretário,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

P.M.P.V.
Folhas: 212
Visto:
S.G.P.

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3034
Data: 22 05 2020
Departamento: DEPARTAMENTO SEMAD

Resumo

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Emergencial considerando a Pandemia do COVID - 19

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: Itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
	OK	1	15693	Mascara	Unidade	3000	R$ 3,00	R$ 9.000,00	18145	Camada tripla com filtro para maior prot	Ver
	OK	2	15694	Sabonete	GalÃo	10	R$ 14,00	R$ 140,00	18509	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO: líquido cremo	Ver
	OK	3	15695	Alcool	Unidade	120	R$ 7,50	R$ 900,00	18470	ÁLCOOL LIQUIDO 70% Líquido, etílico, h	Ver
	OK	4	15696	Alcool	Unidade	120	R$ 5,50	R$ 660,00	18470	ÁLCOOL GEL 70% Álcool etílico hidratado	Ver

Analisar solicitação



- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Itens da solicitação analisados

OK

- [redacted]
  FELIPE MULLER OLIVEIRA

  Base: *portovelho_ecidade_prod*

  Servidor: *10.101.1.81:6432*

- Bloquear
- Logout

MENU

- Procedimentos > Analisar solicitação

- Procedimentos > Analisar solicitação

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO > DB:PATRIMONIAL > Compras > Procedimentos > Analisar solicitação

Instituições
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO3 - IPAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM5 - SEMUSA6 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO9 - FUNDO MUN.DIR CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA10 - SEMED12 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO13 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
Áreas
DB CONFIGURAÇÃODB:PATRIMONIAL
Módulos
Compras
RelatóriosConsultasProcedimentos
Solicitação de ComprasAnalisar solicitaçãoRetorna Solicitação para análise

P.M.P.V.
Folhas: 274
Visto:
S.G.P.

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

eSocial

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3635
Data: 22 06 2020
Departamento: DEPARTAMENTO SEMAD
Resumo
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EMERGENCIAL considerando a Pandemia do Covid-19

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em "Ver", na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão ser liberados.
Para poder liberar itens descelulados selecione o tipo de material clicando em "Sel", no item desejado.
Obs.: Itens incluídos em processo de compras, não podem ser alterados.

Id	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resumo	Dotações
[redacted]	OK	1	15697	Luva	Caixa	50	R$ 28,50	R$ 1.425,00	16106	LUVA resistente fabricada com látex de a	Ver

* A liberação da compra pela SGP, restringe-se ao disposto no Art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº15.403/2018 no que diz respeito as competências da SGP.

Analisar solicitação

Instituição: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Departamento: 1368 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SGP Data: 02/06/2020 Exercício: 2020

- [redacted]

FELIPE MULLER OLIVEIRA

Base: *portovelho_ecidade_prod*

Servidor: *10.101.1.81:6432*

- Bloquear
- Logout

MENU

- Procedimentos > Analisar solicitação
- Procedimentos > Analisar solicitação

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO > DB:PATRIMONIAL > Compras > Procedimentos > Analisar solicitação

Instituições
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO3 - IPAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM5 - SEMUSA6 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO9 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA10 - SEMED12 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO13 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
Áreas
DB CONFIGURAÇÃODB:PATRIMONIAL
Módulos
Compras
RelatóriosConsultasProcedimentos
Solicitação de ComprasAnalisar solicitaçãoRetorna Solicitação para análise

P.M.P.V.
Folhas: 275
Visto
S.G.P.

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Itens da solicitação analisados

OK

- [redacted]
  FELIPE MULLER OLIVEIRA
  Base: *portovelho_ecidade_prod*
  Servidor: *10.101.1.81:6432*
- Bloquear
- Logout

MENU

- Procedimentos > Analisar solicitação
- Procedimentos > Analisar solicitação

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO > DB.PATRIMONIAL > Compras > Procedimentos > Analisar solicitação

Instituições
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO3 - IPAM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM5 - SEMUSA6 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO9 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESC-FMDCA10 - SEMED12 - IPAM - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO13 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO
Áreas
DB.CONFIGURAÇÃODB.PATRIMONIAL
Módulos
Compras
RelatóriosConsultasProcedimentos
Solicitação de ComprasAnalisar solicitaçãoRetorna Solicitação para análise

Ao

Orçamento p/

emissão de

Nota de empenho.

POA 03/06/2020

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO PI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: PG/PGM

Senhor Secretário,

Considerando o Decreto 15.403 publicado dia 22 de Agosto de 2018, sugerimos a Vossa Senhoria o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município - PGM, para análise e providências quanto ao Parecer Jurídico.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Encaminho os autos para análise e demais providências.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Fl. 227
Visto
PGM

Parecer n.° 255/SPACC/PGM/2020
Processo n.° 07.01767/2020
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIALIDADE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI

Senhor Procurador Geral,

Vieram os presentes autos à apreciação desta Subprocuradoria, com a finalidade de emissão de parecer acerca da legalidade da realização de despesa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em CARÁTER EMERGENCIAL, visando a prevenção e controle da transmissão do Coronavírus no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 56/63 dos p. autos.

Para instruir o processo, foram juntados aos autos os seguintes documentos:

1. Memorando, fl. 02;
2. Justificativa, fls. 03/06 e 53/55;
3. Termo de Referência, fls. 56/63;
4. Consultas ao banco de preços (cotações de preços), fls. 08/45;
5. Quadro comparativo, fls. 48/49;
6. Despacho SEMAD, fls. 51/52;
7. Solicitação de compra, fl. 64 e 260/262;
8. Destaque orçamentário, fls. 66/68 e 264;
9. Despacho SGP, favorável a aquisição, fls. 70/72;
10. Cotações de Preços de Produtos/Serviços, devidamente assinada pelo responsável técnico da SML (NÃO HOUVE);

h.r.l.f

Fl. 278
Visto
PGM

11. Quadros Comparativo de Preços, devidamente atestado, pela equipe de cotação de preços SEMAD, onde se declara que os preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado local e que as empresas são do ramo pertinente ao objeto da contratação, fls. 48/49;

12. Aviso de dispensa de licitação (publicação), fls. 92/96;

13. Ata de recebimento das propostas, fls. 97/99;

14. Documentos comprovando a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista entre outros da empresa selecionada, fls. 101/233;

15. Parecer SEMUSA quanto a especificação do objeto, fls. 235/241;

16. Relatório/Justificativa SML em razão do vencedor, fls. 247/257;

17. Nota de bloqueio/Reserva de Saldo, assinados pelo Ordenador de Despesa da SEMUSA, declarando que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa, fls. 267/268;

18. Autorização da despesa, fl. 87.

É o relatório.

I – DO DEVER DE LICITAR

Em regra, as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Como bem disserta o eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello, a licitação visa "proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares".

Odete Medauar destaca que "A Administração não pode contratar livremente, porque deve ser atendido o princípio da igualdade de todos para contratar com a Administração e a moralidade administrativa, sobretudo."

Excepcionalmente, diante de algumas situações, a própria lei estabelece hipóteses onde possa ocorrer a contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, autorizando à Administração a realizar as referidas contratações, sem licitação.

Assim, estabelece o texto constitucional, que como regra a administração, para a realização de contratos administrativos, devem ser precedidos do devido procedimento licitatório, ou seja, tem o dever de licitar, ficando a contratação direta como medida excepcional.

É o que o Tribunal de Contas da União tem assentando:

> "**A regra constitucional que incide sobre todas as aquisições do Poder Publico é de submissão ao procedimento licitatório, sendo exceção a contratação direta**, pelo que o enquadramento do caso concreto nas hipóteses do art. 25 da Lei no 8.666/1993, tem de ser plenamente motivado e cabalmente documentado, devendo o respectivo processo reunir todas as provas que demonstrem a adequação da medida e permitam reconhecer a inadequação do instrumento como forma de satisfação do interesse publico. Acórdão 648/2007 Plenário" (Sumário)[1] (grifo nosso)

Passemos a análise que o caso requer.

II - DO DIREITO À SAÚDE

O direito à saúde pública está devidamente fundamentado na nossa Carta Magna, elencado especificamente em seus artigos 6º e 196, sendo portanto considerado dever do Estado.

[1] •Brasil.Tribunal de Contas da União. *Licitações e Contratos:orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União.*-4.ed. Rev., atual. E ampl.- Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 580.

Fl. 280
Visto
PGM

O direito à saúde é um dever Estado, sendo inerente ao direito à vida com dignidade, concretizando assim o direito fundamental e social, conforme considera Pedro Lenza, o ser humano é o destinatário destes direitos tutelados na atual Constituição Federal da República de 1988, (LENZA, 2008)[2].

A saúde é um direito de todo o cidadão cabendo ao Estado o dever de garantir e efetivar tal direito, neste sentido escreve José Afonso da Silva:

> A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado, que a deve garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos. O direito à saúde rege-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam." (SILVA, 2001, p.808)[3]

A Constituição Federal de 1988, após colocar como um dos princípios basilares do Estado Democrático de Direito "a dignidade da pessoa humana" (artigo 1º, inc. III), enuncia o elenco dos direitos e garantias fundamentais a partir da "inviolabilidade do direito à vida" (artigo 5º, caput). O direito à saúde pode ser considerado o direito humano e social mais importante, de caráter universal, essencial e inafastável, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida.

No caso em tela, estamos vivendo um momento delicado em razão da pandemia do Coronavírus/COVID-19, e em virtude de tal situação foram tomadas medidas de prevenção e controle da infecção a serem implantadas na Secretaria em tela, em virtude de sua estrutura administrativa, medidas essas devidamente regulamentadas no âmbito dos órgãos da Administração Pública em todas as esferas, a fim de prevenir e evitar a propagação do referido vírus.

Assim, não podemos esquecer que a vida está acima de tudo e a falta dos insumos, serviços e tratamentos adequados, especificamente os ora oferecidos pela Administração Pública Municipal, é um direito de todo o cidadão e obrigação do Estado.

---

[2]LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado.* 12 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.
[3]SILVA, José Afonso da..*Curso de direito constitucional positivo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros,2001.

Fl. 251
Visto
PGM

Cabe ressaltar que a aquisição ora pretendida tem suas prioridades, entretanto não podemos esquecer o contexto que vem sendo construído em torno da contratação pretendida pois conforme justificativa, fl. 53/55, houve a realização de Registro de Preços, com quantitativos estimados em cenário diverso ao atual, onde não existia a pandemia do COVID-19.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIALIDADE

Visando assegurar e evitar prejuízos à população, inclusive na área da saúde, por se tratar de um direito fundamental resguardado em nossa Constituição Federal de 1988, ressaltamos que lei estabeleceu casos de iminente situação de emergencialidade que autorizam a dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, senão vejamos:

> "Art. 24. É dispensável a licitação:
> (...).
> IV – **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários **ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços **que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" (grifo nosso)**

Podemos destacar que nas hipóteses descritas acima a licitação é dispensável, no entanto devem ser atendidas algumas condições, exigidas a caracterização da urgência de atendimento de situação que possa prejudicar a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, conforme se vê abaixo:

- Caso de emergência ou de calamidade pública;
- Quando caracterizada urgência de atendimento que possa causar prejuízo;
- Ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços;
- E somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa ou para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo

Fl. 282
Visto
PGM

de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação do contrato.

Objetivamente, constituem requisitos para validade da contratação direta autorizada por esse inciso:

1. situação emergencial ou calamitosa;
2. urgência de atendimento;
3. risco; e
4. contratação direta como meio adequado para afastar o risco.

Salientamos que, considerando as justificativas apresentadas nos autos em virtude da pandemia do COVID-19, em tese, podemos constatar diversos fatores que autorizam a contratação direta por emergencialidade, tendo em vista que existe no cenário mundial inúmeros casos com diagnósticos confirmados, havendo ainda a progressão geométrica de evolução do cenário epidemiológico, bem como todo o conjunto de normas recentemente publicado a fim de dar segurança jurídica a todos os atos administrativos que tem como justificativa a referida Pandemia, restando claramente comprovada a necessidade da referida contratação.

Aduz a SEMAD, fls. 53/54, que "justificamos a abertura dos presentes autos visando atender a real necessidade dos servidores da referida Secretaria", devidamente fundamentado pela Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 16.597/2020, outros, como forma de enfrentamento e prevenção da propagação da infecção por COVID-19."

A dispensa de licitação, mais especificamente nos casos de emergência, deve ter sempre como parâmetros os princípios da moralidade e impessoalidade na atuação da administração pública.

Para Justen Filho (2002, p. 234):

Fl. 283
Visto
PGM

> "a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."[4]

Segundo Hely Lopes Meirelles, a emergência que dispensa a licitação caracteriza-se da seguinte forma:

> [...] A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar o minorar suas consequências lesivas à coletividade. (...) Calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social decorrente de fatos da natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladas e outros eventos físicos flagelantes que afetem profundamente a segurança ou a saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral [...]. (MEIRELLES, 2007: 281, grifo do autor).[5]

Como se vê, para que a hipótese de emergência possibilite a dispensa de licitação, não basta que o gestor público entenda dessa forma. Necessário se faz a comprovação da situação emergencial, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. **A dispensa por emergência tem lugar quando a situação que a justifica**

[4] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 4° ed. São Paulo. Dialética. 2000
[5] Licitação e Contrato Administrativo, Hely Lopes Meirelles, 14ª Ed., p. 114.

Fl. 284
Visto
PGM

exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, minorar as consequências lesivas à coletividade.

Nesse sentido, ensina Antônio Carlos Cintra do Amaral:

> A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência. (AMARAL, 2001:4).[6]

Esse é o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União:

> "Somente quando se fizerem presentes os pressupostos estabelecidos no inciso IV do art. 24 é possível contratar sem licitação. Processo nº TC-625.200/95-0. Acórdão nº 73/1998 - Plenário. Relator: Ministro Marcos Vinicios Vilaça. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 jun.98.Seção 1,p. 39."

Não se pode esquecer, que além dos princípios elencados acima, alguns dos direitos consagrados em nossa Carta Magna, entre eles o direito a vida e a saúde, no caso em comento, são imprescindíveis.

A questão sobre a possibilidade de contratação direta com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, foi didaticamente exposta pelo TCU, concluindo que:

> "Além da adoção das formalidades previstas no art. 26, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa, preconizado no art. 24, IV, da mesma lei:
> a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia

[6]AMARAL, Antônio Carlos Cintra do. Dispensa de Licitação por emergência. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, v. I, nº 6, setembro, 2001. Disponível em: <http://www.direitopublico.com.br>.Acesso em 25.04.2017

> administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
>
> a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar o risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;
>
> a.3) que o risco além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
>
> a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado."[7]

É importante registrar que o TCU decidiu que para regularidade da contratação por emergência concreta e efetiva de atendimento, é necessário existir o risco concreto e provável e a contratação ser o meio adequado de afastar o risco. Processo n° TC-009.248/1994-3. Decisão nº 347/1994 - Plenário. Relator: Ministro Carlos Átila Álvares da Silva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jun. 1994. Seção1.

O TCU ainda assentou que: ***"A situação prevista no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares***". Acórdão n.º 1138/2011-Plenário, TC-006.399/2008-2, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 04.05.2011 (grifo nosso)

Segundo Justen Filho[8], pode ser afirmado que:

> "Em última análise, aplica-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses

[7]Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.
[8]

> envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco."

Assim, para eliminação do risco, deve ser demonstrado que o meio efetivo para que sejam supridas as carências, será a existência da emergencialidade, a fim de que seja evitada a concretização do dano.

Ainda em relação a pandemia, o TCE/RO, editou uma Nota Técnica, afim de dar segurança jurídica para todas as ações relacionadas a infecção pelo novo COVID-19, onde reforça a alternativa de dispensa de licitação "para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus". Ou seja, a Administração Pública se encontra devidamente amparada para realizar contratações diretas que atendam às necessidades de combate e enfrentamento ao coronavírus.

Entretanto, não se pode olvidar que os contratos emergenciais somente devem ser utilizados em situações excepcionais, não podem se prolongar indefinidamente, sob pena de causarem sérios prejuízos ao erário e violarem os princípios que norteiam a Administração.

IV - DA SITUAÇÃO ENSEJADORA DA EMERGENCIALIDADE – POSIÇÕES DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS:

A título de esclarecimentos trazemos a colação a posição de doutrinadores renomados, senão vejamos:

> **"24.4. Emergência ou casos de calamidade pública:**
> A emergência ou a calamidade são situações que fogem à normalidade. Deve ficar caracterizada em ato próprio a urgência do atendimento a eventualidades que ocasionem prejuízo à comunidade, ou comprometam a segurança de pessoas, obras e serviços, públicos ou particulares.
> Essa excepcionalidade é circunscrita aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa. O prazo máximo de execução é de 180 dias consecutivos ou ininterruptos, e não poderá haver prorrogação de contrato.

h.r.l.f

A exemplo: em determinada autarquia estadual, em face do desabastecimento de medicamentos destinados ao atendimento hospitalar, foi reconhecida por ato formal, "situação de emergência na superintendência hospitalar, tendo o Tribunal de Contas do Estado aprovado essa excepcionalidade".

No dizer do Prof. Antônio Carlos Cintra do Amaral, "a caracterização de emergência pode, em certos casos, resultar de uma valoração técnica – de engenharia, por exemplo - e diante disso a Administração não age dentro dessa margem de discricionariedade, mas, na lição de Alessi, vinculadamente. Acentua-se assim o poder-dever de dispensar a licitação".

Com propriedade, adverte o Prof. Marçal Justen Filho que, na hipótese em análise, deve ficar claramente demonstrada a "potencialidade do dano" (Carlos Pinto de Coelho Mota – Eficácia das licitações e contratos, 3º edição, 1994; pág. 126).

9. Emergência ou Calamidade (Inc. IV)

A hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se existisse o interesse público em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública.

Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe-se a contratar é motivado para evitar dano potencial. Toda e qualquer contratação administrativa retrata a necessidade e a conveniência de uma atuação conjugada entre o Estado e terceiro. Uma interpretação ampla no inc. IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral. O argumento da urgência sempre poderia ser utilizado. Ora, a ausência de licitação não constitui a regra, mas a exceção. O inc. IV deve ser interpretado à luz desses princípios.

O dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação imediata representa uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.

9.1. – O conceito de emergência:

Todos os ramos do direito contêm regras específicas a propósito de situações emergenciais. No Direito Público é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto da "necessidade". Nele estão abrangidas todas essas situações de excepcionalidade, caracterizadas pela anormalidade. A necessidade (ai

Fl. 288
Visto
PGM

abrangida a emergência) trata-se na existência da situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas regras padrão.

Observe-se que o conceito de emergência não é meramente "fático". Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre uma situação fática anormal e a realização de certos valores" (Marçal Justen Filho – Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 5ª edição. Pág. 215).

No magistério de Antônio Carlos Cintra do Amaral, a emergência:

"é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza emergência.

Concluindo, a emergência, como hipótese de dispensabilidade de licitação consignada no inciso IV do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, é caracterizada pela necessidade imediata ou urgente do atendimento do acontecido ou por acontecer, pois, se não for assim, será inútil qualquer medida posterior. **Só o pronto atendimento pode evitar situações causadoras de prejuízos e salvaguardar a segurança das pessoas**, obras, bens e equipamentos ou reduzir as consequências quando os fatos já aconteceram.

Compõe a situação de emergência, na finalidade desse dispositivo, certa dose de imprevisibilidade da situação e a existência de risco em potencial a pessoas ou a coisas, que requerem urgência de atendimento." (grifamos)

Insta salientar que, deve ser observado ainda se os serviços ou atividades são de caráter essencial, aqui no presente, atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, diante das necessidades urgentes que precisam ser atendidas diante do contexto pandêmico.

Cabe ressaltar que a Lei nº 7.783/89, descreve em seu rol, alguns serviços ou atividades tidos como essenciais, alguns integrantes da dignidade da pessoa humana, porquanto são necessidades inadiáveis da comunidade em geral:

Fl. 289
Visto
PGM

> "Art. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:
> I- tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
> **II- assistência médica e hospitalar;**
> **III- distribuição e comercialização de medicamento e alimentos;**
> IV- funerários;
> V- transporte coletivo;
> VI- captação e tratamento de esgoto e lixo;"

Assim, de acordo com o exposto, essas atividades devem ser previstas e planejadas com antecedência suficiente, para realização dos procedimentos licitatórios, a fim de evitar a utilização indevida de dispensa de licitação, insculpida no artigo em comento, todavia, devem ser consideradas no caso em tela, todo o contexto mundial de pessoas infectadas e mortas causadas pelo COVID-19.

A propósito, o TCU caminha nesse sentido:

> "Adote, com antecedência necessária, providências para a realização de processos licitatórios, com vistas a concluí-los antes do término dos contratos em vigência, evitando-se, com isso, a descontinuidade na prestação dos serviços ou a utilização indevida de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993." (Acórdão 3267/2007 Primeira Câmara)

Com efeito, considerando que a aquisição dos equipamentos de proteção individual propiciará segurança aos servidores, sendo imprescindível para integridade física dos mesmos, e que sua não aquisição ocasionaria transtornos imensuráveis ao bem juridicamente tutelado, pois traria prejuízos aos envolvidos pela ausência do mesmo, e tendo em vista a contextualização mundial em torno da propagação do vírus, a SEMAD pleiteia a contratação direta com fundamento na emergencialidade.

O TCU por meio do Acórdão nº 154/2017-Plenário, manifestou-se quanto as possíveis irregularidades quanto a contratação emergencial:

> "o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 dispõe que os contratos formalizados mediante dispensa de licitação por situação emergencial devem ter sua duração

Fl. 290
Visto
PGM

> limitada a 180 dias e que **a formalização de novo contrato nos mesmos termos do primeiro constitui prorrogação do primeiro, vedada pelo dispositivo;**
>
> **o atraso em procedimentos licitatórios decorrentes da demora no agir não caracteriza situação emergencial que justifique a contratação mediante dispensa de licitação com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993."** (grifamos)

A jurisprudência do TCU tem entendido que, nos casos de desídia ou má gestão de recursos públicos, seja obrigatoriamente apurada a responsabilidade do(s) agente(es) público(os) desidioso(os).

Segue jurisprudência sobre o tema:

> "13. No entanto, a jurisprudência desta Corte de Contas evoluiu, mediante Acórdão n. 46/2002 - Plenário, no sentido de que também **seria possível a contratação direta quando a situação de emergência decorresse da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos, devendo-se analisar, para fins de responsabilização, a conduta do agente público que não adotou tempestivamente as providências cabíveis**." (Acórdão 3521/2010 Segunda Câmara)

E ainda:

> "RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA. 1. **A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.** 2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas." (Acórdão 1876/2007 Plenário) [grifamos]

Fl. 291
Visto
PGM

Corroborando o entendimento e evolução decorrente de situações ensejadoras da contratação direta ora debatida, Marçal Justen Filho[9], demonstra que:

> "**Atualmente, prevalece a orientação de que a falha administrativa, que possa ter conduzindo à situação de emergência, não legitima o sacrifício de direitos e interesses cuja satisfação dependa de uma contratação imediata. Deve ser realizada a contratação direta, com a punição dos responsáveis pela ausência da adoção tempestiva das providências pertinentes à licitação.**" (grifamos)
>
> "Orientação Normativa 11/2009 da AGU
> A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI."

E ainda considerando o estabelecido na NOTA TÉCNICA DO TCE/RO, essas condutas podem ser devidamente apuradas, vejamos:

> " Nos casos em que a urgência de atendimento imponha atuação excepcionalmente expedida dos gestores (horas ou poucos dias), o exame jurídico dos autos poderá ser empreendido depois de formalizada a contratação, sem prejuízo de que sejam apuradas oportunamente condutas impróprias tomadas pelos agentes públicos envolvidos no feito, o que poderá ser recomendado pela unidade jurídica do órgão.

Contudo, no caso concreto não se trata de falha de planejamento, e sim de um fato superveniente que não pode ser previsto e que suas consequências até o momento são imensuráveis, não havendo necessidade de se falar em responsabilização da Administração e muito menos de seus Gestores, sendo apenas de caráter pedagógico.

V - DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO E DAS JUSTIFICATIVAS

Exsurge patente que a situação ora exposta pela SEMAD se caracterizou sobretudo pelos transtornos ocasionados em virtude da pandemia do novo coronavírus, que exigiu da

[9]JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos-17. ed. rev. Atual. E amp. - São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 480.

Fl. 292
Visto
PGM

Administração Pública Municipal o atendimento de medidas anunciadas pela Organização Mundial de Saúde, bem como o atendimento do estabelecido nos regulamentos para o controle e prevenção da pandemia.

Assim, a pretensa contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 justifica-se pela necessidade emergencial de EPI'S para propiciar segurança aos servidores da SEMAD para prevenção ao COVID-19.

Insta salientar que foi exarado Decreto Municipal nº 16.597/2020, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública Municipal onde adota medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, onde em seu art. 15, autoriza inclusive a realização de despesas, diante da necessidade de contratação direta, conforme disposto na Lei n. 13.979/2020.

VI – DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER

Registra-se que esta manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que incumbe a esta PGM prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

Importa frisar, pois, que não compete a esta Procuradoria Municipal apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos técnicos e das especificações e fundamentações de ordem técnicas explicitadas para justificar a celebração do ajuste. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

h.r.l.f

Fl. 293
Visto
PGM

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que a análise e as observações são feitas com base na legislação vigente e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada (ordenador de despesa) a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações sob sua inteira responsabilidade.

VII – DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com o art. 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei de Licitações e contratos, o procedimento tanto de dispensa de licitação como de inexigibilidade, devem ser instruídos com a demonstração da escolha e justificativa do preço praticado no mercado.

O TCU já dispôs sobre a matéria em Decisão 955/2002 (Plenário), asseverando que:

> "Limite-se a efetuar contratações com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 quando, comprovadamente, houver nexo entre esse dispositivo, a natureza da instituição contratada e o objeto a ser contratado, este necessariamente correlato ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional; **além de comprovar a razoabilidade do preço cotado." (grifo nosso)**

No mesmo sentido, tem-se a orientação normativa nº 17 da Advocacia-Geral da União, in verbis:

> "A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação **poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos."** (grifo nosso)

Com relação a razão da escolha da empresa pretendida, foi considerada a pesquisa mercadológica realizada pela Comissão de Cotações de Preços da SEMAD, conforme

demonstra as fls. 08/45, onde fora realizada ampla pesquisa de mercado, sendo enviado e-mail para diversas empresas do ramo de atividades que fornece o objeto da pretensa aquisição.

Por fim, quanto ao item que se refere à necessidade de justificativa do preço (o valor deve ser razoável), é possível se utilizar como parâmetro para aferir a sua razoabilidade as cotações de preços lançadas nos autos, considerados meios idôneos, demonstrando assim a preocupação desta Administração em realizar o procedimento com a lisura necessária, obedecendo a todos os critérios atribuídos em lei.

Mais uma vez utilizamos a Súmula 250, a fim de corroborar a justificativa do preço, conforme segue:

> **"A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses** em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, **além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado." (grifo nosso)**

A Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia, em despacho exarado por sua unidade técnica de Controle, em Processo nº 5079/2005, Protocolo nº 02906/2013, manifestou-se quanto a justificativa do preço da seguinte forma:

> "Desta forma como se vê mesmo preenchidos os requisitos estabelecidos em lei é necessário que a instituição seja contratada com preços compatíveis com o praticado no mercado motivo pelo qual o **art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93** exige que os processos de contratação com **dispensa** de **licitação sejam instruídos com a justificativa dos preços a ser contratados.**
> Por tanto, para que seja válida a contratação e necessário que os preços contratados sejam compatíveis com os praticados no mercado.
> **No caso em análise não se observa na documentação encaminhada nenhuma cotação ou pesquisa de preços** realizada pela SEAS no sentido de orientar a possível contratação, constando apenas no **item 8** da minuta do contrato, elaborado pela própria instituição que se pretende contratar, planilhas constando os valores a serem cobrados pelos serviços, bem como planilhas de valores de honorários para **consultoria** por faixa de faturamento do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização – IBCO, o que ao nosso ver são insuficientes para a parametrização com os valores praticados no mercado para prestação de serviços dessa natureza, não satisfazendo, portanto, os mandamentos do paragrafo único **inciso** III do **art**. 26 da 8.666/93.
> Nesse sentido citamos pronunciamento do TCU, que no acordão Nº 601/2003 TCU – PLENÁRIO:

Fl. 295
Visto
PGM

> *"... faça constar dos processos de **dispensa** de **licitação** amparados pelo **art. 24** da Lei nº 8.666/93 os elementos exigidos no parágrafo único do **art.** 26 da mesma Lei, **em especial a justificativa de preço prevista no inciso III;**"*
> Portanto, o prévio conhecimento do valor a ser despendido na contratação constitui dever do administrador na gestão dos recursos públicos, sendo a justificativa de preço imprescindível nas contratações. Sendo, óbvio que antes de decidir pelo prosseguimento da contratação a administração deverá **conhecer os preços pagos no mercado por serviços semelhantes para através de metodologias apropriada de aferição do preço médio, bem como estimar os valores máximos a serem aceitos. (grifo nosso)**

No presente caso, o valor da contratação pretendido é de R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte mil reais), ofertado pela empresa REGIONAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, conforme consta em Relatório de análise da Comissão de Licitação da SML às fls. 247/257.

No que tange aos recursos para a cobertura da despesa, constam nos autos Nota de Bloqueio/Reserva de saldo, fls. 267/268, que comprovam a disponibilidade orçamentária para cobrir a referida despesa.

A Egrégia Corte de Contas de Rondônia, em Nota Técnica, no item que trata das contratações em virtude da pandemia do COVID-19, manifestou-se quanto a isso afirmando:

> Seja demonstrada a disponibilidade orçamentário-financeiro para custear a despesa, o que deve, neste momento, ser priorizado pela gestão pública, cabendo-lhe proceder à realocação de recursos orçamentários para suprir as ações institucionais de assistência à população usuária do serviço público de saúde.

Ressaltamos na oportunidade, que não submetemos à análise, os aspectos referentes aos preços, visto que a matéria é de inteira responsabilidade da Sra. IZADORA OLIVEIRA GODOIS, Presidente da Comissão de Cotação de Preços/SML, conforme consta às fls. 08-49 dos autos.

O contrato será necessário se a despesa se enquadrar nos parâmetros do artigo 62, da Lei de Licitações.

De conformidade com o Art. 62, § 4º , da Lei n.º 8.666/93, o presente caso

Fl. 296
Visto
PGM

deverá ser instrumentalizado por meio de nota de empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante a sua proposta, conforme estabelecido no item 10 do Termo de Referência, e ainda devidamente amparada pela Nota Técnica exarada pela Egrégia Corte de Contas de Rondônia, senão vejamos:

> "Dada a urgência para a celebração da avença, recomenda-se dispensar a assinatura de instrumento formal de contrato, bastando a expedição de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, desde que garantida manifestação de interesse da empresa em executar o objeto nas condições exigidas."

VIII – RECOMENDAÇÕES

a) Considerando o lapso temporal transcorrido entre a abertura do presente processo e a presente data recomendamos que a Secretaria, por cautela busque meios de constatar que os preços dos produtos pretendidos ainda encontram-se dentro de valor de mercado, evitando-se, assim, eventuais sobrepreços passíveis de responsabilização. Tal recomendação se faz visto que há época o país inteiro encontrava-se diante da escassez de diversos produtos e hoje a disponibilidade de muitos produtos já estão se normalizando;

b) Verificar se a empresa selecionada encontra-se regular com todos os documentos de habilitação fiscal;

c) Apesar da flexibilização estabelecida pela Lei Federal n. 13.707/20, no sentido de tornar mais célere o procedimento de contratação de materiais, insumos e outros para o enfrentamento da doença causada pelo Covid-19, novo corona vírus, a Administração, via de regra, não pode se furtar de comprovar a devida regularidade das empresas selecionadas, somente podendo excepcionalizar tal exigência quando comprovada ser a única empresa existente para o fornecimento pretendido.

Que a Controladoria Geral do Município – CGM, estabeleça medidas para o acompanhamento da execução dos objetos deste procedimento administrativo, conforme estabelecido na Instrução Normativa Conjunta n. 001/CGM/PGM/2020. Entendemos ser primordial que a CGM, acompanhe a execução desta despesa no sentido de auxiliar na otimização de seus resultados pretendidos.

h.r.l.f

Fl. 293
Visto
PGM

CONCLUSÃO

Analisando o conjunto dos fatos sob comento, bem como entendimento jurisprudencial das Cortes de Contas Nacionais, uma vez observadas as recomendações elencadas acima, podemos deduzir existente a situação passível de contratação em caráter emergencial com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, cujo foi justificada nos demais dispositivos da legislação vigente.

Outrossim, a SEMAD deverá obedecer aos preceitos insertos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ou seja, deverá ocorrer a **comunicação da situação ensejadora da contratação direta por inexigibilidade, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias**, como condição de eficácia do ato administrativo segundo os fins que se destina.

Ressaltamos que a análise em questão trata-se de um opinativo, contudo, repisa-se que qualquer posicionamento contrário por parte da Administração é de sua total responsabilidade e deve ser justificado nos autos. A justificativa de posicionamento contrário ao da Assessoria Jurídica deve, lógica e necessariamente, refutar todos os impedimentos legais levantados por esta Procuradoria.

Após aprovado o presente parecer, os autos deverão ser encaminhados a SEMAD para conhecimento e providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Porto Velho-RO, 22 de junho de 2020.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

h.r.l.f

Ao
DEAD

Alexey da Cunha Oliveira
Sec. Municipal de Administração
SEMAD

Ao
Diretor Secretário
Presidente
C/ Urgência

06/07/20

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Procuradoria Geral do Municipio
Histórico de Movimentação por Documento

Folha 00000
Emissão: 30/06/2020 13:18:32
JOSE RIBAMAR DA SILVA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: SPACC/PGM
Destino.....: PROTOCOLO/SEMAD

Encaminhamos os autos com o parecer nº255/SPACC/PGM/2020 para conhecimento e providências..

02 volumes

RECEBIDO
EM: 03 / 07 / 20
Horário: 14 : 30
Protocolo/SEMAD

PROC.:
FL.: 299
VISTO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, faço a juntada aos autos em epígrafe do seguinte documento:

- E-mail do Departamento de Cotação - SML;
- Termo de Ratificação - Salutary Centro Norte Comercial Eireli;
- Termo de Ratificação - Regional Comércio Serviços e Representações Comerciais Eireli;

Porto Velho/RO, 09 de julho de 2020

ALICE FERNANDA SOUZA MESQUITA
Estagiária - mat. nº 9738098

PROC.:
FL.: 300
VISTO.:

Gmail DEAD SEMAD <semad.dead@gmail.com>

COTAÇÃO Nº 04.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 9 de julho de 2020 22:19
Para: DEAD SEMAD <semad.dead@gmail.com>

Ratificação do Proc. **07.01767.2020 -** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, visando atender a demanda desta Secretaria Municipal de Administração.

2 anexos

Resposta, RATIFICAÇÃO SALUTARY.pdf
136K

TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
307K

PROC.:
FL.: 301
VISTO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EMPRESA **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI** (CNPJ: 04.383.642/0001- 78), DECLARA QUE RATIFICA OS PREÇOS APRESENTADOS NA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **07.01767-00/2020,** REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, O PERÍODO DE RATIFICAÇÃO SE ESTENDE POR MAIS **180 DIAS**, A PARTIR DA DATA ABAIXO.

PORTO VELHO – RO, 09 / Julho /2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DIRETOR
CARGO NA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

04.383.642/0001 - 78
SALUTARY CENTRO NORTE
COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua: México, Nº 1086
Bairro: Nova Porto Velho - CEP: 76.820-190
PORTO VELHO – RO

PROC.:
FL.: 302
VISTO.:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EMPRESA **REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI** (CNPJ: 27.048.093/0001-80), DECLARA QUE RATIFICA OS PREÇOS APRESENTADOS NA COTAÇÃO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **07.01767-00/2020,** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, O PERÍODO DE RATIFICAÇÃO SE ESTENDE POR MAIS **180 DIAS**, A PARTIR DA DATA ABAIXO.

PORTO VELHO – RO, 09 / Julho /2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Antonio Alves de Sousa
Representante Legal
CPF: 289.755.612 - 91

CARGO NA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

27.048.093/0001-80
Regional Comércio, Serviços e
Representações Comerciais Eireli - EPP
Rua: Benjamin Constant, nº 2173
B. São Cristóvão - CEP 76804-056
Porto Velho RO

Digitalizada com CamScanner

RECEBEMOS DE SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI-EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.425,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PE. JOAO NICOLETTI, 826 - CENTRO - PORTO VELHO/RO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
08/06/2020	Alaor Oliveira — Alaor Oliveira, Matrícula: 243105, Divisão de Material - SEMUSA

NF-e
Processo: 19.0061/20
Fls: 317
Nº: 000.006.492 SÉRIE: 001
Visto:

SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI-EPP
SALUTARY - CENTRO NORTE COMERCIAL



RUA MEXICO, 1086
NOVA P. VELHO
PORTO VELHO - RO
CEP: 76820-190
Telefone: (69) 3222-7302

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.006.492
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1120 0604 3836 4200 0178 5500 1000 0064 9215 3277 8872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MER ADQ OU REC TERC	311200008306889 - 05/06/2020 16:22:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
00000003007588		04.383.642/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	05/06/2020 16:22:03

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
PE. JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	78902-900	05/06/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	0000000000	RO	ISENTO	16:22:03

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 006492 VALOR ORIGINAL: R$ 1.425,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.425,00

') - 05/07/2020 - R$ 1.425,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.425,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 515,85	R$ 0,00	R$ 1.425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
50				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
2903	LUVA FAB EM LATEX ALTA QUALID PROCED N CIRUR IND USO HOSP ODONT EST E DEMAIS TAM M. CAIXA COM 100UND.	40151900	060	5403	CX	50,0000	28.50000	1.425,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Codigo ANVISA: 80748910003 Fabr.: LATEX BR

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-18_05_2020

VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

ULO DO ISSQN

ÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FATURAMENTO DO EMPENHO N 001786 SEQ DO EMPENHO N 283851 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 07.01767-000/2020 PROCESSO DE COMPRA N 002084 AUTORIZACAO 284435 EMISSAO 05/06/2020. PAGAMENTO CONFORME ORIENTACOES A SEGUIR: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0102-3 CONTA CORRENTE: 119.409-7 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL. ISENTO DE PIS E COFINS. Val Aprox Tributos R$ 515,85 (36,20%) Fonte:IBPT	

Recebido em 08.06.2020
Aline Marim
Alinè Mayara Costa Marim
Gerente DIAC
188244

Saldo em estoque

CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAL(IS) FOI RECEBIDO ☑

O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO ☐

EM 08 / 06 , 2020

Valter Gonçalves S. Junior

Gerente DLP

311051

CERTIFICO QUE:

O(S) MATERIAL(IS) FOI RECEBIDO ☑

O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO ☐

EM 08 / 06 , 2020

Danilo Ferreira dos Santos

Chefe de Apoio

Matrícula: 302340

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Em atenção ao Memorando nº 04/DEAD/SEMAD, de 07 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo e de Material Permanente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para o exercício de 2020, conforme disposto nesta Portaria.

Período: 02.01.2020 a 31.12.2020

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
188244	Aline Mayara Costa Marim	PRESIDENTE	DRLP/DIAC
503773	Claudionor Galvão da Silva Filho	MEMBRO	DRLP/DIAC
311051	Valter Gonçalves Santana Júnior	MEMBRO	DRLP/DLP
302340	Danilo Ferreira dos Santos	MEMBRO	DRLP/DLP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02/01/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:79144D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 963/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSÓRCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CARAPARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**7284**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/10/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/11/2019**
PROCESSO.....	**14.04533/2019**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal..
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

ROMULO BARBOSA MALTEZ
Departamento Tributário - DTR
Diretor

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A3E4472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 011/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

Processo: 07.017612/0
Fls: 310
Visto:

INTIMADO:	**SASKUATISA DECOR UCHOA, CNPJ nº 27.605.288/0001-84,** com endereço na Rua Neuza, nº 7295, Bairro: Igarapé – Porto Velho/RO (Sujeito Passivo Mudou-se, Imóvel Desocupado, conforme AR nº BO126180276BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação **nº 0156/2019**, de 13/06/2019, relativa ao ISS/RETIDO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO, no valor de R$ 100,00 (cem reais), oriundo do **Processo Administrativo Tributário nº 06.04675-000/2017**, referente à Realização do Evento **"GAIA TRANCE ROOTS"**. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 3.02, art. 18, inciso V, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 30/**12/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***ANA MARIA BELARMINO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditora do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 7138-2

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0B9D912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 012/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SASKUATISA DECOR UCHOA, CNPJ nº 27.605.288/0001-84,** com endereço na Rua Neuza, nº 7295, Bairro: Igarapé – Porto Velho/RO (Sujeito Passivo Mudou-se, Imóvel Desocupado, conforme AR nº BO126180276BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação **nº 0157/2019**, de 13/06/2019, relativa ao ISS/RETIDO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), oriundo do **Processo Administrativo Tributário nº 06.04675-000/2017**, referente à Realização do Evento **"GAIA TRANCE ROOTS"**. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 12.12, art. 18, inciso V, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 30/**12/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***ANA MARIA BELARMINO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditora do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 7138-2

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9EEBEF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 013/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

Voltar | Imprimir

Processo: 07.017[illegible]
Fls: 319
Visto:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.383.642/0001-78
Razão Social: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R MEXICO 1086 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2020 a 02/08/2020

Certificação Número: 2020070403123726438120

Informação obtida em 15/07/2020 10:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 07.017612
Fls: 320
Visto:

Quarta-feira, 15 Julho 2020 - 10:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 50304/2020
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2020 10:19:16

NOME: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 04383642000178
ENDEREÇO: RUA MEXICO, n° 1086
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 15 de Julho de 2020

VALIDADE: 90 DIAS
Terça-feira, 13 de Outubro de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Processo:
Fls: 321
Visto:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.383.642/0001-78
Certidão nº: 16124365/2020
Expedição: 15/07/2020, às 11:01:42
Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.383.642/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo: 07-0776/20
Fls: 372.
Visto:

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 04.383.642/0001-78 - SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
Período: 16/06/2020 a 16/06/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0CE4.D9C3.CB01.034A	Positiva com efeitos de negativa	19/12/2019 12:16:58	16/06/2020	Válida Prorrogada até 14/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
35AB.0834.8A0E.ED73	Positiva com efeitos de negativa	07/11/2019 09:07:08	05/05/2020	Válida Prorrogada até 03/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

Processo: 07.017677/90
Fls: 323
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.383.642/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:08 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2020.
Código de controle da certidão: **35AB.0834.8A0E.ED73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15 / 07 / 20
Assin:

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Processo: 07.017071/20
Fls: 324
Visto:

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20205300246886**
Código de Controle: **300246886**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **04383642000178**
Nome ou Razão Social: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS
Emitida em.: 15/07/2020 10:13:49
Validade....: 13/10/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

Processo: 07.01767/20
Fls: 325
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Anexo XXXVII do Decreto nº 15.403, de 22/08/2018.

TERMO DE RECEBIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
CONTRATO Nº	Processo nº 07.01767/2020 – Notas Fiscais nº 6.492		
CONTRATADA:	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL.		
CONTRATANTE:	Prefeitura de Porto Velho/SEMAD		
ORDEM DE SERVIÇO Nº	Empenho nº 001786	**DATA DA EMISSÃO:**	15/07/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI			

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA			
NOME	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL.		
MATRÍCULA	CNPJ: 04.383.642/000-78 e	**CARGO/FUNÇÃO**	Transportadora
TELEFONE	69 3222-7302	**E-MAIL**	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA			
NOME			
MATRÍCULA		**CARGO/FUNÇÃO**	
TELEFONE		**E-MAIL**	

4. TIPO DE RECEBIMENTO		
Recebimento Provisório ( )	**Recebimento Definitivo (X)**	Não Recebido ( )

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição de Produto e Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Total
1	LUVAS CIRURGICA	CX	50	1425.00
TOTAL DOS ITENS				1425.00

5. OBSERVAÇÕES DO RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto na alínea "b", art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que os serviços e/ou bens integrantes da unidade contratante acima identificada atendem às exigências especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

DE ACORDO

Processo: 07.011031/20
Fls: 326
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto na alínea "b", art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que os serviços e/ou bens integrantes da unidade contratante acima identificada atendem às exigências especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

DE ACORDO

Aline Mayara Costa Marim
Presidente (Cad. 188244)

Claudionor Galvão da Silva Filho
Membro (Cad. 503773)

Valter Gonçalves Santana Júnior
Membro (Cad. 311051)

Danilo Ferreira dos Santos
Membro cad. (302340)

Porto Velho, 15 de julho de 2020

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Processo: 07017071/20
Fls: 327
Visto:

ALMOXARIFADO

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 20747/2020

Data da Requisicao: 15/07/2020

Requisitante: 784 DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SEMAD

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
804568 CX	50,0000	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNDS

Recebi os Materiais

Autorizado

Separado Pelo Servidor

Valor Total Requisicao
1425,00

onfira Os Itens Descriminados Acima.
ao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 08/06/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 9.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
08.06.2020	Aline Mayara C. Marim

Processo: 07.0176[illegible]
Fls: 328
Visto:

NF-e
Nº 000002002
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

REGIONAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2173 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:00768-040 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL: (69)3301-7043

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000002002 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0627 0480 9300 0180 5500 1000 0020 0218 7655 1306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311200008377094 08/06/2020 09:31:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	08/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SETE DE SETEMBRO, 237	CENTRO		76801-045	08/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho	(69)3901-3001	RO		09:30:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

VA / FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2149	MASCARA CIRURGICA CIRUFACE Camada tripla com filtro para maior protecao Contem elastico de fixacao Nao esteril Possui clip nasal, Atoxica e hipoalergenica Sem latex (Considerando a media de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3 - Registro ANVISA n 81078910001.	90200010	0103	5102	UND	3.000,000	3,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados em estoque

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REF. PROC. ADMIN. 07-01767-000-2020 - EMPENHO: 001785 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Merchant

CERTIFICO QUE:

( ) O(S) MATERIAL(AIS) FOI RECEBIDO

(X) O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO

EM 08 / 06 / 2020

Valter Gonçalves S. Junior
Gerente DLP
311051

CERTIFICO QUE:

( ) O(S) MATERIAL(AIS) FOI RECEBIDO

(X) O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO

EM 08 / 06 / 2020

Danilo Ferreira dos Santos
Chefe de Apoio
Matrícula: 302340

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/06/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 1.700,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
08.06.2020	Aline Mayara C. Marim

Processo: 07-01767-000-2020
Fls: 329
Visto:

NF-e
Nº 000002003
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2173 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:00768-040 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL.: (69)3301-7043

REGIONAL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002003 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1120 0627 0480 9300 0180 5500 1000 0020 0313 4593 8290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311200008377274 08/06/2020 09:33:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00000004727886		27.048.093/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	08/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA SETE DE SETEMBRO, 237	CENTRO	76801-045	08/06/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Porto Velho	(69)3901-3001	RO		09:32:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2150	SABONETE LIQUIDO PREMISSE | ASPECTO: liquido cremoso COMPOSICAO: com Lauril eter sulfato de sodio, cocoamidopropil betaina e demais substancias permitidas PH: 5, 5 - 8, 5 Biodegradavel FRAGRANCIA: Erva doce, citrus e/ou floral USO: higiene das maos: GALAO CONTENDO 5 LTS, RESISTENTE, TAMPA COM LACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 (UM) ANO, REG. OU NOTIFICACAO NA ANVISA OU M. MINISTERIO-MS.	34012090	0103	5102	GLS	10,000	14,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2151	ALCOOL LIQUIDO 70% SANTA CRUZ | Liquido, etilico, hidratado, 70%. Aplicacao diversa. Embalagem frasco plastico contendo 1 litro. Devera conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricacao, numero do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministerio da Saude-MS	22089000	0103	5102	FRC	120,000	7,50	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	ALCOOL GEL 70% MEGA | Alcool etilico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plastico de 500ml. Devera conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricacao, numero do lote, prazo de validade e registro da ANVISA ou Ministerio da Saude - MS	22089000	0103	5102	FRC	120,000	5,50	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REF. PROC. ADMIN. 07-01767-000-2020 - EMPENHO: 001784 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	saldo em estoque

Merchant

CERTIFICO QUE
O(S) MATERIAL(IS) FOI RECEBIDO
(X) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO
EM 08 / 06 / 2020

Valter Gonçalves S. Júnior
Gerente DLP
311051

CERTIFICO QUE
O(S) MATERIAL(IS) FOI RECEBIDO
(X) SERVIÇO(S) FOI(RAM) EXECUTADO
EM 08 / 06 / 2020

Danilo Ferreira dos Santos
Chefe DLApoio
Matrícula 302340

Processo: 07-017031/19
Fls: 330
Visto:

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Em atenção ao Memorando nº 04/DEAD/SEMAD, de 07 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo e de Material Permanente da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para o exercício de 2020, conforme disposto nesta Portaria.

Período: 02.01.2020 a 31.12.2020

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
188244	Aline Mayara Costa Marim	PRESIDENTE	DRLP/DIAC
503773	Claudionor Galvão da Silva Filho	MEMBRO	DRLP/DIAC
311051	Valter Gonçalves Santana Júnior	MEMBRO	DRLP/DLP
302340	Danilo Ferreira dos Santos	MEMBRO	DRLP/DLP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02/01/2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:79144D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
TERMO DE REVELIA Nº 963/2019

CONTRIBUINTE.....	**CONSÓRCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL – SIM**
ENDEREÇO.....	**RUA CARAPARI, 112 – SALA 01**
BAIRRO.....	**NOVA PORTO VELHO**
AUTO DE INFRAÇÃO.....	**7284**
DATA DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO.....	**03/10/2019**
DATA LIMITE PARA A DEFESA.....	**05/11/2019**
PROCESSO.....	**14.04533/2019**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove dou por **revel**, o sujeito passivo qualificado nos autos, considerando que foi regularmente intimado e notificado administrativamente, deixando de quitar o crédito tributário ou de apresentar defesa, dentro do prazo legal.
Diante ao exposto, fundamentado no art. 218 do Código Tributário Municipal, inscreve-se o crédito em Dívida Ativa.
E para constar, lavrei o presente **Termo de Revelia** para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

RAIMUNDA CÂNDIDA EUZÉBIO GIL
Divisão de Arrecadação - DIAR
Gerente

ROMULO BARBOSA MALTEZ
Departamento Tributário - DTR
Diretor

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9A3E4472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 011/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SASKUATISA DECOR UCHOA, CNPJ nº 27.605.288/0001-84,** com endereço na Rua Neuza, nº 7295, Bairro: Igarapé – Porto Velho/RO (Sujeito Passivo Mudou-se, Imóvel Desocupado, conforme AR nº BO126180276BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação **nº 0156/2019**, de 13/06/2019, relativa ao ISS/RETIDO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO, no valor de R$ 100,00 (cem reais), oriundo do **Processo Administrativo Tributário nº 06.04675-000/2017**, referente à Realização do Evento **"GAIA TRANCE ROOTS"**. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 3.02, art. 18, inciso V, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 30/**12/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***ANA MARIA BELARMINO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditora do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 7138-2

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0B9D912E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 012/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**SASKUATISA DECOR UCHOA, CNPJ nº 27.605.288/0001-84,** com endereço na Rua Neuza, nº 7295, Bairro: Igarapé – Porto Velho/RO (Sujeito Passivo Mudou-se, Imóvel Desocupado, conforme AR nº BO126180276BR).
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da Notificação **nº 0157/2019**, de 13/06/2019, relativa ao ISS/RETIDO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), oriundo do **Processo Administrativo Tributário nº 06.04675-000/2017**, referente à Realização do Evento **"GAIA TRANCE ROOTS"**. **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias promova IMPUGNAÇÃO, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital.
EXTRATO DO LANÇAMENTO:	Dispositivo Legal: Art. 8º, subitem 12.12, art. 18, inciso V, da LC nº 369/2009.

Expediu-se o presente edital em 30/**12/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS	***ANA MARIA BELARMINO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Fazenda	Auditora do Tesouro Municipal
Secretário.	Cad. 7138-2

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9EEBEF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
EDITAL Nº 013/2019/DEF/SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E O AUDITOR DO TESOURO MUNICIPAL

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, **INTIMA** o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

Processo: 27.0117.6.1.0
Fls: 357
Visto:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071104093983267807

Informação obtida em 13/07/2020 11:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15 / 07 / 20
Assin:

Processo: 27.017647/20
Fls: 332
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 01 Junho 2020 - 07:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 41028/2020
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2020 07:44:19

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Junho de 2020

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 30 de Agosto de 2020

CONFERE COM O ORIG
Em: 15/07/20
Assin:

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

Processo: 02.0170.1
Fls: 333
Visto:

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 12600372/2020
Expedição: 01/06/2020, às 08:53:13
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15 / 07 / 20
Assin:

Receita Federal

CERTIDÃO

Processo: 07.017041/0
Fls: 334
Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:55 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.
Código de controle da certidão: **65FE.BCAA.BE2D.F7DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

Processo: 07.012071/20
Fls: 335
Visto:

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300217738**
Código de Controle: **300217738**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACÃ•ES COMERCIAIS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/06/2020 07:46:26
Validade....: 30/08/2020

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 15/07/20
Assin:

Processo: 07.01767/20
Fls: 336.
Visto:

PREFEITURA DE PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Anexo XXXVII do Decreto nº 15.403, de 22/08/2018.

TERMO DE RECEBIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATO Nº	Processo nº 07.01767/2020 – Notas Fiscais nº 2.002, de 08/06/2020 e nº 2.003 de 08/06/2020		
CONTRATADA:	REGIONAL COM. SERV. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		
CONTRATANTE:	Prefeitura de Porto Velho/SEMAD		
ORDEM DE SERVIÇO Nº	Empenho nº 001784/2020 e 001785/2020	**DATA DA EMISSÃO:**	15/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

NOME	REGIONAL COM. SERV. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		
MATRÍCULA	CNPJ: 27.048.093/0001-80	**CARGO/FUNÇÃO**	Transportadora
TELEFONE	REGIONAL-69 3301-7043	**E-MAIL**	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

NOME			
MATRÍCULA		**CARGO/FUNÇÃO**	
TELEFONE		**E-MAIL**	

4. TIPO DE RECEBIMENTO

Recebimento Provisório ( )	**Recebimento Definitivo (X)**	Não Recebido ( )

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

Item	Descrição de Produto e Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Total
1	MASCARA CIRURGICA	UND	3000.00	9000.00
2	SABONETE LIQUIDO	GLS	10	140.00
3	ALCOOL LIQUIDO	FRC	120	900.00
4	ALCOOL GEL	FRC	120	660.00
TOTAL DOS ITENS				10.700.00

5. OBSERVAÇÕES DO RECEBIMENTO

Processo: 0701704/2020
Fls: 337
Visto:

PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto na alínea "b", art. 73, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que os serviços e/ou bens integrantes da unidade contratante acima identificada atendem às exigências especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato acima referenciado.

DE ACORDO

Aline Mayara Costa Marim
Presidente (Cad. 188244)

Claudionor Galvão da Silva Filho
Membro (Cad. 503773)

Valter Gonçalves Santana Júnior
Membro (Cad. 311051)

Danilo Ferreira dos Santos
Membro cad.(302340)

Porto Velho, 15 de julho de 2020

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Processo: 27.0[illegible]
Fls: 330
Visto:

ALMOXARIFADO

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 20745/2020

Data da Requisicao: 15/07/2020

Requisitante: 784 DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SEMAD

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
842726 FSC	120,0000	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML
842725 FSC	120,0000	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L
781 GLS	10,0000	SABONETE LIQ. GL C/ 5LTS (MC)

---------- ----------

Recebi os Materiais Autorizado

---------- Valor Total Requisicao

Separado Pelo Servidor 1700,00

Confira Os Itens Descriminados Acima.
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ALMOXARIFADO

Processo: 20.170/2020
Fls: 330
Visto:

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 20746/2020

Data da Requisicao: 15/07/2020

Requisitante: 784 DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SEMAD

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
842309 UND	3000,0000	MASCARA TRIPLA PACOTE COM 100 UNIDADES (COSEMS)

---------- ----------

Recebi os Materiais Autorizado

---------- Valor Total Requisicao

Separado Pelo Servidor 9000,00

Confira Os Itens Descriminados Acima.
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DRL
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL - DIAC

Processo: 07.01767/20
Fls: 340
Visto:

DESPACHO

DO: DIAC/DRL/SEMAD
PARA: DRL/SEMAD.

Processo nº: 07.01767/2020
Interessado: SEMAD/DIAA

Certificamos que foi lançado no Sistema CM CETIL a(s) nota(s) fiscal (is) e seu(s) respectivo(s) empenho(s) conforme relatório abaixo:

N. FISCAL	VALOR	EMPRESA	EMPENHO	
002002	9000,00	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	001785/2020	
002003	1700,00		001784/2020	
006492	1425.00	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL	001786/2020	

Encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites.

Porto Velho, 15 de julho de 2020

Marcos Antonio S. Soares
Chefe de apoio da Divisão de Almoxarifado , Controle e Distribuição de Materiais /SEMAD
Cad:303380

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E PATRIMONIAIS

Proc. 07.01767/2020
Fls. nº 341

DESPACHO/SAÍDA

DO: DRLP /SEMAD

Processo nº 07.01767/2020

Interessado: SEMAD

Encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites.

Porto Velho, 17 de JULHO de 2020.

MANOEL VICTOR AZEVEDO DE FREITAS
Diretor de Departamento e Patrimônio Arquivo Logística Conservação e Reparos/SEMAD
Decreto nº 2.899/I

AO
DEAD/SCIAD.

PARA CONHECIMENTO DO
CHEFE. LIST. "URGENTE"
C/ RETORNO AO DEAP
PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA
PROCESSUAL.

17/01/00

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Divisão de Apoio Administrativo-DIAA
Processo Nº
Folha Nº 342
Assinatura

PROCESSO Nº: 07 01767-000/2020

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares para os casos de emergência ou de calamidade pública, com as devidas comprovações, caracterizando a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	345	
03	**Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os custos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX, Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes correlatas), a saber: a) descrição do objeto da contratação envolvendo tão somente a contratação necessária para atendimento da situação emergencial ou calamitosa; b) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; c) justificativa da solicitação (causas e históricos de contratações anteriores com a devida comprovação anexa, por meio de posições de empenho impressos do Sistema Informatizado de Contabilidade ou cópias das notas de empenhos, notas fiscais e outros, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda, **caracterizando a situação como emergencial ou calamitosa autorizadora da dispensa nos moldes do art. 24, inc. IV e art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei nº 8.666/1993, e apresentado documentação comprobatória**, por exemplo, cópia do Decreto Municipal de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, laudo técnico demonstrando a	SIM	81	

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: 07 01767-000/2020

	emergência da situação com ART, quando for o caso); d) pareceres técnicos de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário; e) especificação e quantificação do objeto a ser contratado, **sendo apenas os necessários a suprir a emergência ou calamidade**; f) período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra que não superem 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência ou calamidade; g) formas de execução do contrato e de recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades **cont.** h) obrigações da contratada (requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, as garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações); i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).**	SIM	87	
05	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	SIM	89	
06	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	SIM	70 Á 72	
07	**Análise e manifestação** da Superintendência Municipal de Licitações **quanto à regularidade e adequação do Termo de Referência/Projeto Básico** à hipótese legal.	SIM	76 Á 80	
08	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e	SIM	101 Á 118 E 161 E 175	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Divisão de Apoio Administrativo-DIAA
Processo Nº
Folha Nº 343
Assinatura

PROCESSO Nº: 07 01767-000/2020

	identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).			
09	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	247 Á 257	
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	118 Á 160 E 184 Á 233	
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	142 Á 152 E 202 Á 208	
12	Devolução dos autos à Secretaria de origem.	SIM	259	
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	264	
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	267 Á 268	
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	277 Á 297	
16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Ratificação,** emitido pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada, no prazo de 05 (cinco) dias após sua emissão (Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993).	SIM	311	
17	**Comprovação de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia realizado pela unidade requisitante**, por meio do módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP, os atos de Dispensa ou Inexigibilidade de licitação (Termo de Ratificação), na mesma data de sua publicação, cujos valores sejam iguais ou superiores a: - R$ 650.000,00 para Compras e Serviços e - R$1.500.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia. (Instrução Normativa nº 36/TCE-RO-2013).	N/A		
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação	**SIM**	312 Á 314	

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018 Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

PROCESSO Nº: 07 01767-000/2020

	completa do produto ou serviço).			
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	312 Á 314	
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	312 (VERSO) 313 (VERSO) Á 314 (VERSO)	
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	319 Á 324 E 331 Á 335	
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	317 e 328/329	
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**Sim**	325/326 e 336/337	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo VI do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018 Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa nos Casos de Emergência e Calamidade Pública Prevista no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Divisão de Apoio Administrativo-DIAA
Processo Nº
Folha Nº 344
Assinatura

PROCESSO Nº: 07 01767-000/2020

29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**		
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	Sim	319 a 324, 331 a 335.	
31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	Não		
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	**Não**		Ocorrerá posteriormente
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**Não**		Ocorrerá posteriormente
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	**Não**		Ocorrerá posteriormente
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	**Não**		Ocorrerá posteriormente
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	**Não**		Ocorrerá posteriormente
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	**Não**		Ocorrerá posteriormente

Porto Velho/RO, 21 de julho de 2020.

LORANY STEFANY SOUZA SILVA
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/DIAA

DESPACHO

Divisão de Apoio Administrativo-DIAA
Folha Nº 345
Assinatura

DE: **DIAA/DEAD/SEMAD**

PARA: **DEAD/SEMAD**

Processos: **07.01767000/2020 e 07.01767002/2020**

Assunto: Aquisição de IPI.

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo em epígrafe V.Sª., o qual versa a Aquisição de IPI, para atender esta SEMAD para providências quanto ao pagamento conforme tabela a baixo:

Nota Fiscal	Valor	Empenho	Empresa
Nº 000.006.492	R$ 1.425,00	Nº 001786	SALUTARY PRODUTOS MED. E EDUACIONAIS
Nº 000.002.002	R$ 9.000,00	Nº 001785	REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR
Nº000.002.003	R$ 1.700,00	Nº 001784	REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR

Atenciosamente;

Lorany Stefany Souza da Silva
Gerente de Divisão de Apoio Administrativo
DIAA/DEAD/SEMAD.

AO
DEAD/SEMED.
P/ EMISSÃO DE
ANÁLISE PROCESSUAL.

PVH, 22/07/20

Paulo César Bergamin
Diretor DEAD
320036

CONTROLE PROCESSUAL/SEMAD	
ANÁLISE Nº 197/DCAP/SEMAD/2020	
PROCESSO N.:	**07.01767.002/2020**
ASSUNTO: **INTERESSADO:** **VALOR:**	AQUISIÇÃO DE IPI EMERGENCIAL **DEAD** **R$ 12.125,00**
FONTE: **ELEM. DE DESP.:** **EMPENHO N.:** **NOTA FISCAL N.:** **CONTRATO N.:**	10.00 3.3.3.9.0.30.00.00.00 001784; 001785; 001786 000.006.492; 000.002.002; 000.002.003 **N/A**

1 – SÍNTESE DO PROCESSO

O processo reúne documentação referente AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL, encaminhados a divisão de controle e análise processual, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do formulário (check-list) - Anexo III do Decreto 15.403 de 22/08/2018 nas páginas 342 a 344.

1.2 - Instruído com folhas numeradas de 02 a 345, constam os seguintes documentos:

Item	Procedimento	Sim/Não	Folhas
01	Nota de Empenho	Sim	312 a 314
02	Assinatura da Nota de empenho	Sim	312 a 314
03	Entrega da nota de Empenho ao fornecedor	Sim	312 a 314 (verso)
04	Certidões Negativas de Debitos (INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais)	Sim	319 a 324, 331 a 335
05	Contrato Emitido pela PGM	N/A	
06	Assinatura do Contrato	N/A	
07	Comprovante de Caução	N/A	
08	Publicação no DOM do Extrato do Contrato	N/A	
09	Publicação no DOM do Gestor e Fiscal do Contrato	N/A	
10	Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão dados da prefeitura, (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada.	Sim	317, 328 e 329
11	Termo de recebimento	Sim	325/326 e 336/337
12	Relatorio Emitdo pelo fiscal do contrato	N/A	
13	Certidões Negativas de Debitos (INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais)	Sim	319 a 324, 331 a 335
14	Lançamento/Registro	Não	93

2.0 – RESULTADO DA CONFERÊNCIA

2.1 – Da conferência do formulário Anexo XVII do Decreto 15.403 de 22/08/2019, publicado no DOMER n° 2281 no dia 28.08.2018, informamos que os autos estão devidamente instruídos.

2.2 – Informamos que não compete a esta divisão a deliberação quanto ao pagamento ou não dos autos, pois isto é a cargo do Ordenador de Despesas e que este parecer tem competência meramente opinativa.

2.2 -Conforme Decreto n° 25.113 – 05/06/2020 – onde mantém afastados do trabalho os demais membros da comissão.

3.1 – Portanto, opina-se pelo envio dos autos ao Gabinete do secretário para deliberação quanto ao pagamento ou não da despesa, consoante ao artigo 64 da Lei 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento na forma da lei.

Porto Velho, 22 de Julho de 2020.

Comissão N° 014/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER n° 2702 de 29 de Abril de 2020.

JOÃO XAVIER DA SILVA
Presidente da Comissão de Controle Processual
Portaria N°014/DEAD/SEMAD – 29 de Abril DE 2020

MICHEL PONTES BESSA
Membro da Comissão de Controle Processual
Portaria n°014/DEAD/SEMAD – 29 de Abril DE 2020

VANESA DA SILVA LIMA
Membro da Comissão de Controle Processual
Portaria n°014/DEAD/SEMAD – 29 de Abril 2020

AO DEAD

Conforme análise efetuada pela Comissão N° 014/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER n° 2702 de 29 de Abril de 2020., verificou-se que os autos estão devidamente instruídos, contudo encaminhamos ao **DEAD/SEMAD**, para providências quanto à emissão do subempenho para quitação da Nota Fiscal n° 000.006.492; 000.002.002; 000.002.003, referente **a aquisição IPI Emergencial**, no valor Total de **R$ 12.125,00** (Doze mil, cento e vinte cinco reais), e posterior encaminhamento a **SEMFAZ**, para pagamento.

Porto Velho, 22 de Julho de 2020.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416960

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Prefeitura Municipal de Porto Velho
348

Órgão	: 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função	: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ	: 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação	: 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo	: 07.1767/2020
Emissor	: JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:

Nº Credor	: 1016630 **CNPJ** : 04383642000178
Nome	: SALUTARY PRODUTOS MED E EDUCACIONAIS LTD
Endereço	: AVENIDA RIO MADEIRA
Município	: PORTO VELHO-RO CEP :
Banco/Ag./Conta	: 001 / 0102-3 / 119409-7
Telefone	: 69.3222-7[illegible]2 **Fax**

Empenho Nº	Valor do Empenho
1786/2020	1.425,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00
Ref. Nota Fiscal nº: 6492, de 23/07/2020		1.425,00	0,00	0,00	1.425,00
				TOTAL DA ORDEM	**1.425,00**
				SALDO ANTERIOR	**1.425,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

SERVAÇÕES :

EM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE (LUVA RESISTENTE FABRICADA COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE UTILIZADA PARA CEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADA PARA USOHOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICA, ESTÚDIO DE TATUAGEM E DEMAIS ÁREAS ONDE HÁ POSSIBILIDADE DE CONTATO COM SANGUE E/OUFLUIDOS CORPÓREOS; - SUPERFÍCIE LISA;-CONTÉM PÓBIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.) - (UNIDADE: CAIXA)SOLICITAÇÃO: 363, DE ACORDP COM NOTA FISCAL Nº 6492 FLS. 317 CERTIFICADA POR VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051 E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 325, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE Nº 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348, CONSTANTES NOS AUTOS.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**1.425,00**

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371

Responsável pela Emissão

Alexsandro Martins Oliveira
Secretário Municipal da Administração
SEMAD

Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416972

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Órgão	: 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função	: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ	: 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação	: 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo	: 07.1767/2020
Emissor	: JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:

Nº Credor	: 1015923	**CNPJ**	27048093000180
Nome	: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR		
Endereço	: RUA BENJAMIM CONSTANT		
Município	: PORTO VELHO-RO CEP :		
Banco/Ag./Conta	: 756 / 5018 / 120768-7		
Telefone	:	**Fax**	

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Ass.

Empenho Nº	Valor do Empenho
1785/2020	9.000,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2002, de 23/07/2020		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00

TOTAL DA ORDEM	**9.000,00**
SALDO ANTERIOR	**9.000,00**
OUTRAS ORDENS	**0,00**
VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :

ORDEM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA , DE ACORDO COM NOTA FISCAL Nº 2002 FLS. 328 CERTIFICADA POR VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 336, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE Nº 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348,CONSTANTES NOS AUTOS

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**9.000,00**

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371
Responsável pela Emissão

Alcney da Cunha Oliveira
Secretário Municipal da Administração
SEMAD
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416974

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Órgão	: 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função	: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ	: 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação	: 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo	: 07.1767/2020
Emissor	: JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:

Nº Credor	: 1015923	**CNPJ**	27.948.093/0001-80
Nome	: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR		
Endereço	: RUA BENJAMIM CONSTANT		
Município	: PORTO VELHO-RO CEP :		
Banco/Ag./Conta	: 756 / 5018 / 120768-7		
Telefone	:	**Fax**	

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl.
Ass.

Empenho Nº	Valor do Empenho
1784/2020	1.700,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2003, de 23/07/2020		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00

TOTAL DA ORDEM	**1.700,00**
SALDO ANTERIOR	**1.700,00**
OUTRAS ORDENS	**0,00**
VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :

ORDEM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE (SABONETE LIQUIDO PREMISSE, ALCOOL LIQUIDO 70% SANTA CRUZ E ALCOOL GEL MEGA , DE ACORDO COM NOTA FISCAL Nº 2003 FLS. 329 CERTIFICADA POR VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 336, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE Nº 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348,CONSTANTES NOS AUTOS

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**1.700,00**

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371

Responsável pela Emissão

Alexeu da Cunha Oliveira
Secretário Municipal da Administração
SEMAD

Ordenador de Despesa

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-07.01767-002/2020
Interessado....: DEAD
Assunto.....: AQUISIÇÃO IPI EMERGENCIAL
Origem.....: DEAD/SEMAD
Destino.....: DGF/SUFIN/SEMFAZ

DESPACHO

À SEMFAZ

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que lhe é conferida no art. 1° e 2°, combinado com o parágrafo único do Decreto n° 12.931 de 19 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O PAGAMENTO da despesa, Processo n° 07.01767/2020 Empenho n° 001786/2020, n° 001785 e n° 001784 e Ordem de Pagamento n° 416960, fls. 349 n° 416972 fls. 350 e n° 416974 fls. 551, constante nos autos.

Porto Velho, RO, 23 de julho de 2020

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração- SEMAD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FL.Nº.....

DATA:...../...../.....

PROC. Nº 07.01767.00.2020

À Divisão de Pagamento, para confirmação do empenho/sub-empenho, recurso para pagamento, contas débito e crédito e emissão de ordem(ns)bancária(s) e guia(s) do processo, na forma legal.

EMPENHOS DO ANO: ( ) 2020	ORDEM PAGAMENTO Nº	DÉBITAR CONTA/DÉBITO AGÊNCIA: Nº C/C REDUZIDO	CREDOR BANCO 102-3 AGÊNCIA:	VALOR BRUTO R$	INSS OBN:	ISSQN OBN:	IRRF/IRPJ OBN:	DARF OBN:	OUTROS: Pagamento autorizado Encontro de contas	VALOR LIQUIDO R$	( ) OBN ( ) NFIN. Nº
1786	416960	20.000-X	119409-7	1.425,00	—	—	—	—		1.425,00	3049
1785	416972	— 〃	5018 120768-7	9.000,00	—	—	—	—		9.000,00	〃
1784	416974	— 〃	— 〃	1.700,00	—	—	—	—		1.700,00	— 〃
									TOTAL - RS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – SEMFAZ – Folha nº 32 – Processo nº – Assinatura

DIVISÃO DE PAGAMENTO – DGT/DGF
Confirmados C/C do credor e a débito.

Resp. pela confirmação acima descrita e NF

CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E RETENÇÕES:
CONFERIDO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E EMITIDOS DAM'S :
ISSQN ( ) INSS( ) IRRF ( ) DARF ( )

CONFERIDO REGULARIDADES FISCAL DAS CERTIDÕES
>INSS ( ) CNDT ( ) ESTADUAL( ) MUNICIPAL( ) FGTS( )
DIVIDA ÁTIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIA( )
CERTIDÃO DO IMÓVEL ( )

Raul Peterson Lima de Castro
Cad. 82165

CONFERIDOS CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E CONFERENCIAS

À DIVISÃO DE CONTROLE DAS FINANÇAS-DICF/DAF
Confirmado pagamentos das contas acima descritos.

Emitido ordem bancária em favor do credor acima descritos

( ) *PAGAMENTO ENVIADO*...27/07/2020...

( ) *PAGAMENTO REENVIADO* ...../...../.....

Resp.emissão de OBN - Nota Financeira

Após anexado guias/OBN/NF às folhas nº..... e confirmado itens acima mencionados encaminhamos os à DGT -DGF/SEMFAZ, para dar continuidade processual.

PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
06939013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A FORNECEDOR
Periodo a ser demonstrado de 29/07/2020 a 29/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Processo nº
Folha nº 354
Assinatura
SEMFAZ

Dados do credor:

Numcgm: 1016630 **CNPJ/CPF:** 04.383.642/0001-78

Nome: SALUTARY PRODUTOS MED.E EDUCACIONAIS LTD

Endereço: AVENIDA RIO MADEIRA **Número:** 2452

Município: PORTO VELHO

Banco: 001 **Agencia:** 0102-3 **Conta:** 119409-7

Dados do Empenho pago:

Ordem pgto.: 416960 **Empenho:** 1786/2020 **Nota:** 6492 **Valor pago R$:** 1.425,00 **Data:** 29/07/2020

Conta pagadora: 3659 - CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TRANS. ARRECADAÇÃO

Banco / Agência / Conta: 001 / 2757-X / 20000-X **Processo Administrativo:** 07.01767-000/2020

Forma: TRANSMISSAO **Codigo arq.:** 3049

stórico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
06939013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A FORNECEDOR
Periodo a ser demonstrado de 29/07/2020 a 29/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Processo nº
Folha nº 355
Assinatura
SEMFAZ

Dados do credor:

Numcgm: 1015923 **CNPJ/CPF:** 27.048.093/0001-80

Nome: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT **Número:** 2194

Município: PORTO VELHO

Banco: 756 **Agencia:** 5018- **Conta:** 120768-7

Dados do Empenho pago:

Ordem pgto.: 416974 **Empenho:** 1784/2020 **Nota:** 2003 **Valor pago R$:** 1.700,00 **Data:** 29/07/2020

Conta pagadora: 3659 - CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TRANS. ARRECADAÇÃO

Banco / Agência / Conta: 001 / 2757-X / 20000-X **Processo Administrativo:** 07.01767-000/2020

Forma: TRANSMISSAO **Codigo arq.:** 3049

Histórico:

Dados do Empenho pago:

Ordem pgto.: 416972 **Empenho:** 1785/2020 **Nota:** 2002 **Valor pago R$:** 9.000,00 **Data:** 29/07/2020

Conta pagadora: 3659 - CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TRANS. ARRECADAÇÃO

Banco / Agência / Conta: 001 / 2757-X / 20000-X **Processo Administrativo:** 07.01767-000/2020

Forma: TRANSMISSAO **Codigo arq.:** 3049

Histórico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF
Av. 7 de Setembro, 744 – Centro - Porto Velho(RO) – CEP: 76.800-000 - Fone(fax): 3901-3105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Processo nº
Folha n.º: 356
Assinatura
SEMFAZ

DESPACHO

DE: Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ
PARA: SEAD/SEMAD

Assunto: Processo Administrativo nº 07-01767-001 2020

Senhor (a) Secretário (a)

CONSIDERANDO o teor do **Decreto Municipal nº 11.241, de 26 de fevereiro de 2009**, que descentralizou a execução orçamentária no âmbito municipal, designando por indicação do respectivo ordenador de despesas servidores para emissão de empenho, subempenho e liquidação da despesa;

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 64 da Lei Federal nº 4.320/64, emitindo despacho exarado por autoridade competente, **AUTORIZANDO** o pagamento da despesa;

CONSIDERANDO que **Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013**, delegou competência de **ORDENADORES DE DESPESAS** aos secretários municipais, titulares de autarquias, empresas públicas e fundações, portanto, é de responsabilidade de cada titular do órgão, zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da administração pública, bem como, é de inteira responsabilidade do ordenador de despesa de cada órgão fazer cumprir os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF
Av. 7 de Setembro, 744 – Centro - Porto Velho(RO) – CEP: 76.800-000 - Fone(fax): 3901-3105

CONSIDERANDO que as atribuições do Departamento de Administração Financeira estão definidas no **Decreto Municipal nº 12.853, de 03 de dezembro de 2012**, que em consonância com o Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/64 caracteriza o órgão como Tesouraria, portanto, não tendo atribuição e/ou competência para realizar qualquer que seja o estágio da despesa pública (Empenho, Liquidação e Pagamento), bem como, não cabe ao órgão rever todos os atos administrativos praticados pelas secretarias contratantes (Gestoras Orçamentárias e Financeiras dos Contratos); informamos que:

CONSIDERANDO anexo da instrução normativa nº002/CGM/2015 de 29/06/2015 Formulário de Orientações para Instrução Processual

Em atenção à **determinação de Vossa Senhoria autorizando o pagamento** do processo em referência, o Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ realizou os **procedimentos operacionais** abaixo assinalados:

Porto Velho, 30/07/2019

Responsável Pelo Envio
DGF/SEMFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO: N° 07.01767-000/2020

OBJETO: Aquisição EPI`s

Considerando a liquidação da despesa, conforme folhas 354 a 355, sugerimos a Vossa Senhoria o arquivamento dos autos.

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2020.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Diretor do Departamento Administrativo/SEMAD

DE ACORDO,

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, n° 186 - Bairro Arigolândia.
DEAD: (69) 3901-3077
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO
Rdo. Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416960

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Órgão : 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade : 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação : 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo : 07.1767/2020
Emissor : JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1016630 **CNPJ** : 04383642000178
Nome : SALUTARY PRODUTOS MED.E EDUCACIONAIS LTD
Endereço : AVENIDA RIO MADEIRA
Município : PORTO VELHO-RO CEP :
Banco/Ag./Conta : 001 / 0102-3 / 119409-7
Telefone : 69.3222-7302 **Fax**

Empenho Nº	Valor do Empenho
1786/2020	1.425,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00
Ref. Nota Fiscal nº: 6492, de 23/07/2020		1.425,00	0,00	0,00	1.425,00
				TOTAL DA ORDEM	**1.425,00**
				SALDO ANTERIOR	**1.425,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :
EM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE (LUVA RESISTENTE FABRICADA COM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE UTILIZADA PARA CEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. INDICADA PARA USOHOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICA, ESTÚDIO DE TATUAGEM E DEMAIS ÁREAS ONDE HÁ POSSIBILIDADE DE CONTATO COM SANGUE E/OUFLUIDOS CORPÓREOS; - SUPERFÍCIE LISA;-CONTÉM PÓBIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.) - (UNIDADE: CAIXA)SOLICITAÇÃO: 363, DE ACORDP COM NOTA FISCAL Nº 6492 FLS. 317 CERTIFICADA POR VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051 E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 325, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE Nº 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348, CONSTANTES NOS AUTOS.

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**1.425,00**

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371

Responsável pela Emissão

Alexandre Eduardo Cardoso Oliveira
Secretário Municipal da Administração
SEMAD

Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416972

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Órgão	: 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função	: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ	: 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação	: 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo	: 07.1767/2020
Emissor	: JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:

Nº Credor	: 1015923	**CNPJ**	: 27048093000180
Nome	: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR		
Endereço	: RUA BENJAMIM CONSTANT		
Município	: PORTO VELHO-RO CEP :		
Banco/Ag./Conta	: 756 / 5018 / 120768-7		
Telefone	:	**Fax**	

Empenho Nº	Valor do Empenho
1785/2020	9.000,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030280000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2002, de 23/07/2020		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
				TOTAL DA ORDEM	**9.000,00**
				SALDO ANTERIOR	**9.000,00**
				OUTRAS ORDENS	**0,00**
				VALOR RESTANTE	**0,00**

OBSERVAÇÕES :

EM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA , DE ACORDO COM NOTA FISCAL N° 2002 FLS. 328 CERTIFICADA VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 336, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE N° 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348,CONSTANTES NOS AUTOS

Repasses

TOTAL	**0,00**

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	**0,00**
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	**9.000,00**

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371

Responsável pela Emissão

Alexeu da Cunha Oliveira
Secretário Municipal da Administração
SEMAD

Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO
PORTO VELHO
06939013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 416974

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

Órgão : 07 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade : 01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Dotação : 07.01.04.122.0007.2001.3339030000000.1000
Elemento : 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1000 - RECURSOS ORDINARIOS
Processo : 07.1767/2020
Emissor : JOSILANE GONCALVES SERRA GUZO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1015923 **CNPJ** : 27048093000180
Nome : REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIR
Endereço : RUA BENJAMIM CONSTANT
Município : PORTO VELHO-RO CEP :
Banco/Ag./Conta : 756 / 5018 / 120768-7
Telefone : **Fax**

Empenho Nº: 1784/2020

Valor do Empenho: 1.700,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
Ref. Nota Fiscal nº: 2003, de 23/07/2020		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00

TOTAL DA ORDEM	1.700,00
SALDO ANTERIOR	1.700,00
OUTRAS ORDENS	0,00
VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

EM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE (SABONETE LIQUIDO PREMISSE, ALCOOL LIQUIDO 70% SANTA CRUZ E ALCOOL GEL MEGA , DE ACORDO COM NOTA FISCAL N° 2003 FLS. 329 CERTIFICADA POR VALTER GONÇALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 336, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE N° 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348,CONSTANTES NOS AUTOS

Repasses

TOTAL	0,00

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
	TOTAL	0,00
	LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.	1.700,00

Josilane Gonçalves Serra Guzo
Cadastro nº 308371
Responsável pela Emissão

Alexsandra da Cunha Oliveira
Secretária Municipal da Administração
SEMAD
Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!! Data: 15/07/2020

Requisitante: 784 Recibo Numero: 522/2020
DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SE Valor do Recibo: 1425,00

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
50,0000	CX	804568	28,5000	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CX C/ 100 UNDS

Recebi os Materiais

Autorizado

Usuario que Digitou: 303380

Separado pelo Servidor

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ALMOXARIFADO

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 20745/2020

Data da Requisicao: 15/07/2020

Requisitante: 784 DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SEMAD

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
842726 FSC	120,0000	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML
842725 FSC	120,0000	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L
781 GLS	10,0000	SABONETE LIQ. GL C/ 5LTS (MC)

Recebi os Materiais

Autorizado

Separado Pelo Servidor

Valor Total Requisicao
1700,00

Confira Os Itens Descriminados Acima.
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ALMOXARIFADO

REQUISICAO DE MATERIAL

Requisicao Numero: 20746/2020

Data da Requisicao: 15/07/2020

Requisitante: 784 DIAA (Divisao de Apoio Admin.)\SEMAD

Codigo Und.	Quantidade	Descricao Material
842309 UND	3000,0000	MASCARA TRIPLA PACOTE COM 100 UNIDADES (COSEMS)

Recebi os Materiais

Autorizado

Separado Pelo Servidor

Valor Total Requisicao
9000,00

Confira Os Itens Descriminados Acima.
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador:

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030503492844013993
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503340998876667
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012704050227610167
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010610080848033190
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216043821855803 46
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605120809738720
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705361058968975
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904024675309127
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803044416270310
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902245465524609
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103242741559845
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105034108557600
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304134532552008
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402520757048888
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504273450588777
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704023730241962
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804310646095634
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904154384893110
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103514668508110
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203562022441842
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102494106193037
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304112631714490
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404113446001004
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216050546660133 02
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112302283235839562
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	2018110402123096473589
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018101618381771131208
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	2018092702254619343676
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	2018090801231056534970
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	2018082001173119072905
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	2018080101501620325558

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.048.093/0001-80
Certidão nº: 12600372/2020
Expedição: 01/06/2020, às 08:53:13
Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **VFFD-DPCL-T17Z-S399** emitida via *Internet* em 01/06/2020 07:55:25 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 27.048.093/0001-80.**

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho.**

Válida até: **01/07/2020.**

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

U.G. .....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001784 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 7 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO - SEMAD
Unidade ....: 1 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
Dotacao ....: 0412200072.001000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 242
Desdobramento: 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN 2432
Fonte Recurso: 1000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinarios

Credor .....: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: SEMAD Ano: 2020 Data Homologacao:
Solicitacao : SEMAD Proc.Compra : 07.01767/2020 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 05.06.2020

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade ----

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	23.07.2020	1.700,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	1.700,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	1.700,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.700,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	1.700,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	10,00	UND	SABONETE (SABONETE LIQUIDO; ASPECTO: liquido cremoso; COMPOSICAO: com Lauril eter sulfato de sodio, co coamidopropilbetaina e demais substancias permitidas; PH: 5, 5 - 8, 5; Biodegradavel; FRAGRANCIA: Erva doce, citrus e/ou floral; USO:higiene das maos, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: GALAO CONTENDO 5 LITROS, RESISTENTE, TAMPA COMLACRE, SEM VAZAMENTOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICACAO NAANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE.) - (Unidade: GALAO)	14,00
2	120,00	UND	ALCOOL (ALCOOL LIQUIDO 70%: Liquido, etilico, hidratado, 70%. Aplicacao diversa. Embalagem frasco plastico contendo 1 litro.Devera conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricacao, numero do lote, prazo de validade eregistro da ANVISA ou Ministerio	7,50

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			da Saude.) - (Unidade: UNIDADE)	
3	120,00	UND	ALCOOL (ALCOOL GEL 70%: Alcool etilico hidratado, em gel, 70%, inodoro, embalagem de frasco plastico de 500ml. Devera contero certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricacao, numero do lote, prazo de validade e registro daANVISA ou Ministerio da Saude.) - (Unidade: UNIDADE	5,50

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
401467	05.06.20	Empenho Ordinario	2020/001784		
		Cronograma de Desembolso Mes Valor 6 1.700,00			

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes ......:

409531	23.07.20	Liquidacao de Empenho	2020/001784			
		ORDEM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE (SABONETE LIQUIDO PREMISSE, ALCOOL LIQUIDO 70% SANTA CRUZE ALCOOL GEL 70% MEGA , DE ACORDO COM NOTA FISCAL N° 2003 FLS. 329 CERTIFICADA POR VALTER GONCALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 336, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE N° 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS.346/348,CONSTANTES NOS AUTOS				
663260	29.07.20	Pagamento de Empenho	1784 de 29/07/2020	2020/001784	3659	CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TR
		PAG. DE EMPENHO P/ COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEPROTECAO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRA N°003634 FLS. 260/261, C.E.O N°122/2020, FLS. 264, E NOTA DE BLOQUEIO, FL.267, CONSTANTE NOS AUTOS. OBN: 3049				

Liquidado no Mes .: 1.700,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes ......: 1.7

U.G. .....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001785 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 7 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO - SEMAD
Unidade ....: 1 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
Dotacao ....: 0412200072.001000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 242
Desdobramento: 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 2411
Fonte Recurso: 1000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinarios

Credor .....: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereco ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: SEMAD Ano: 2020 Data Homologacao:
Solicitacao : SEMAD Proc.Compra : 07.01767/2020 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 05.06.2020

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade ----

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	23.07.2020	9.000,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	9.000,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	9.000,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	9.000,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	9.000,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	3000,00	UND	Lancamento do Empenho 283849/2020 EMPENHO ORCAMENTARIO PARA COBRIR D ESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENT O DE PROTECAO INDIVIDUAL- EMERGENC IAL, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO CO VID-19, CONFORME SOLICITACAO DE CO MPRA N°003634 FLS. 260/261, C.E.O N°122/2020, FLS. 264 , E NOTA DE B LOQUEIO, FL.267, CONSTANTE NOS AUT OS. MASCARA (Camada tripla com fil tro para maior protecao; Contem el astico de fixacao; Nao esteril; Po ssui clip nasal, Atoxica ehipoaler genica; Sem latex; (Considerando a media de 200 servidores ao dia, 5 dias por semana) 150x5x4x3.) - (Unidade:UNIDADE)	3,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
409785	05.06.20	Empenho Ordinario	2020/001785	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
6	9.000,00

U.G. ......: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001785 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	
Liquidado no Mes .: 0,00		Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes ......:		
409809	23.07.20	Liquidacao de Empenho	2020/001785			
		ORDEM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE MASCARA CIRURGICA CIRUFACE, DE ACORDO COM NOTA FISCAL N°2002 FLS. 328 CERTIFICADA POR VALTER GONCALVES S.JUNIOR, CAD. 311051E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DERECEBIMENTO FLS. 325, DESPACHO FLS. 345 E ANALISE N° 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348,CONSTANTES NOS AUTOS				
663253	29.07.20	Pagamento de Empenho	1785 de 29/07/2020	2020/001785	3659	CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TR
		PAG. DE EMPENHO P/ COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEPROTECAO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRA N°003634 FLS. 260/261, C.E.O N°122/2020, FLS. 264 , E NOTA DE BLOQUEIO, FL.267, CONSTANTE NOS AUTOS. OBN: 3049				
Liquidado no Mes .: 9.000,00		Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes ......:		9.0

U.G. .....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001786 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 7 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO - SEMAD
Unidade ....: 1 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
Dotacao ....: 0412200072.001000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 242
Desdobramento: 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 2411
Fonte Recurso: 1000 Recursos do Tesouro - Recursos Ordinarios

Credor .....: 16069 SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA
Endereco ...: RUA MEXICO Fone ..: (69)32227302
Cidade .....: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Justificativa Numero: SEMAD Ano: 2020 Data Homologacao:
Solicitacao : SEMAD Proc.Compra : 07.01767/2020 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 05.06.2020

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	23.07.2020	1.425,00	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	1.425,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	1.425,00
A Pagar .....:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.425,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	1.425,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	50,00	UND	Lancamento do Empenho 283851/2020 EMPENHO ORCAMENTARIO PARA COBRIR D ESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENT OS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EMERGE NCIAL, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME A SOLICITACAO D E COMPRA N°003635, FLS. 262, C.E.O . N°122/2020, FLS. 264 E NOTA DE B LOQUEIO, FLS. 268, CONSTANTE NOS A UTOS. LUVA (LUVA resistente fabric ada com latex de alta qualidade ut ilizada para procedimentos nao cir urgicos. Indicada para usohospital ar, odontologico, estetica, estudi o de tatuagem e demais areas onde ha possibilidade de contato com sa ngue e/oufluidos corporeos; - Supe rficie lisa;-Contem pobioabsorvive l; Ambidestra, Caixa com 100 Unida des.) - (Unidade: CAIXA)	28,50

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
409927	05.06.20	Empenho Ordinario	2020/001786	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
6	1.425,00

U.G. ......: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001786 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	
Liquidado no Mes .: 0,00		Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes ......:		
409941	23.07.20	Liquidacao de Empenho	2020/001786			
		ORDEM DE PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE (LUVA RESISTENTE FABRICADA COM LATEX DE ALTA QUALIDADEUTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS. INDICADA PARA USOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO, ESTETICA, ESTUDIO DE TATUAGEM E DEMAISAREAS ONDE HA POSSIBILIDADE DE CONTATO COM SANGUE E/OUFLUIDOS CORPOREOS; - SUPERFICIE LISA;-CONTEM POBIOABSORVIVEL; AMBIDESTRA,CAIXA COM 100 UNIDADES.) - (UNIDADE: CAIXA)SOLICITACAO: 363, DE ACORDP COM NOTA FISCAL N° 6492 FLS. 317 CERTIFICADA POR VALTERGONCALVES S.JUNIOR, CAD. 311051 E DANILO FERREIRA DOS SANTOS, CAD. 302340, TERMO DE RECEBIMENTO FLS. 325, DESPACHO FLS. 345 E ANALISEN° 197/DCAP/SEMAD/2020 FLS. 346/348, CONSTANTES NOS AUTOS.				
663246	29.07.20	Pagamento de Empenho	1786 de 28/07/2020	2020/001786	3659	CTA- SEMFAZ- CTA MOV. C. TR
		PAG. DE EMPENHO P/ COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DEPROTECAO INDIVIDUAL - EMERGENCIAL, CONSIDERANDO A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME A SOLICITACAO DE COMPRA N°003635, FLS. 262, C.E.O. N°122/2020, FLS. 264 E NOTA DE BLOQUEIO, FLS. 268, CONSTANTE NOS AUTOS. OBN: 3049				
Liquidado no Mes .: 1.425,00		Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes ......:		1.4